



*Relatório
& Contas*

2020

hi
lo
ra

ÍNDICE

| | |
|---|------------|
| A EMPRESA..... | 2 |
| CONTRATOS PROGRAMA – RAA..... | 28 |
| INVESTIMENTOS | 31 |
| RECURSOS HUMANOS..... | 33 |
| ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA | 40 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 52 |
| ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 | 57 |
| ÓRGÃOS SOCIAIS | 99 |
| RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO | 106 |
| CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS | 109 |

*h
h
A.*

A EMPRESA

Notas Introdutórias



A Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., pertence ao Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores e tem por missão realizar todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, criando, através da exploração das lotas e instalações e/ou equipamentos de refrigeração e congelação, as condições necessárias à produção, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, bem como o apoio ao setor da pesca e respetivos portos e núcleos de pesca das nove ilhas do arquipélago, sendo duplamente tutelada pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas e pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que institui a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

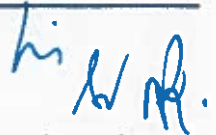
Em conformidade com o artigo 20.º dos seus estatutos, desempenha serviços de interesse público geral a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

No ano de 2020 registou-se um volume de pescado descarregado abaixo da média dos últimos 3 anos em cerca de 17,73%, mais concretamente de aproximadamente 7,7 mil toneladas no total, sendo mais de 3,4 mil toneladas provenientes de tunídeos. Salienta-se que essa média foi muito influenciada pelo ano de 2018, que foi um ano anómalo devido aos valores excecionalmente altos dos tunídeos descarregados. O preço médio por quilograma do pescado descarregado foi, em 2020, de 3,74€, o que corresponde a uma diminuição de 8,3% face ao ano anterior (menos 0,34€).

Em 2020, a RAA reforçou os capitais próprios da Lotaçor, tendo realizado aumentos no capital social da empresa no montante global de 2.300 mil euros, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 74/2020, de 24 de março. Em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberada e formalizada a redução do capital social da Lotaçor em 13.520 mil euros por contrapartida da cobertura da rubrica de Resultados Transitados, em igual montante. Com esta transação, o capital social da Lotaçor passou para 3.000 mil euros, deixando de estar em situação de perda de mais de metade do seu capital social.

A Lotaçor, sendo o elo entre o setor extrativo e a comercialização e a transformação, que se relacionam com o consumidor, tem a qualidade e a segurança alimentar como preocupações permanentes e estratégicas ao nível do investimento e da inovação, considerando-as como exigências do mercado, mas principalmente, um fator diferenciador para os Açores, tendo novamente pautado a sua atividade em 2020 com esta linha orientadora.

A Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19



Esta situação, de que não há memória na história recente, afetou todos os países do mundo de uma forma imprevisível e cujos danos não são possíveis, nesta altura, de apurar com exatidão.

No momento presente, já existem algumas vacinas disponíveis e o processo de vacinação já se encontra em curso. Prevê-se que ao longo deste ano a grande maioria da população se encontre vacinada. No entanto, face às novas estirpes que têm surgido em todo o mundo, mantém-se ainda alguma incerteza quanto ao grau de eficácia das vacinas e da possibilidade de virem a existir novas vagas.

Nos Açores, e ao nível da Lotaçor, por desenvolver uma atividade considerada essencial, continuamos a garantir ao setor as infraestruturas, equipamentos e recursos humanos que são necessários para assegurar a primeira venda de pescado fresco e todas as atividades conexas.

Para esse efeito, foram definidos e revistos Planos de Contingência da Lotaçor, foram revistos horários dos estabelecimentos da empresa, transferida a localização de uma lota e encerrado o atendimento ao público na Sede, tudo de modo a reduzir o tempo de exposição dos recursos humanos da empresa e do setor. Paralelamente, procedeu-se à aquisição de equipamentos de proteção individual para os operadores da pesca e comerciantes e materiais de higienização para todas as infraestruturas da empresa.

Foram colocados em teletrabalho todos os funcionários cujas funções permitiam, encontrando-se a Lotaçor a trabalhar em grande proximidade com a empresa que presta funções de Medicina no Trabalho e com a empresa que presta apoio na área da Segurança no Trabalho, de forma a continuar a desempenhar as funções da empresa, evitando ao máximo qualquer contágio.

A estratégia de combate à pandemia COVID-19 continua a ser a prevenção, pelo que se acredita que se todos os funcionários da empresa, os operadores do setor da pesca a montante e a jusante e, de forma geral, todos os cidadãos cumprirem as recomendações das Autoridades de Saúde, mais depressa regressaremos à vida normal.

Considerando a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, relativa à pandemia COVID-19 e a necessidade de medidas excecionais de auxílio à atividade da pesca, com a finalidade de garantir os rendimentos dos profissionais da pesca, o Governo Regional dos Açores, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15//2016/A, de 22 de julho, deliberou a suspensão do pagamento à Lotaçor das taxas e preços previstos nos artigos 35.º, 36.º e 37.º da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, relativamente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2020, através das Portarias n.º 33/2020, 75/2020, 132/2020, de 20 de março, 18 de junho e 24 de setembro, respetivamente.

Para compensar o efeito da redução de receitas próprias da Lotaçor acima referidas, o Governo Regional dos Açores reforçou o Contrato Programa Exploração e Prestação de Serviços nos Portos de Pesca de 2020 em cerca de dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil euros.

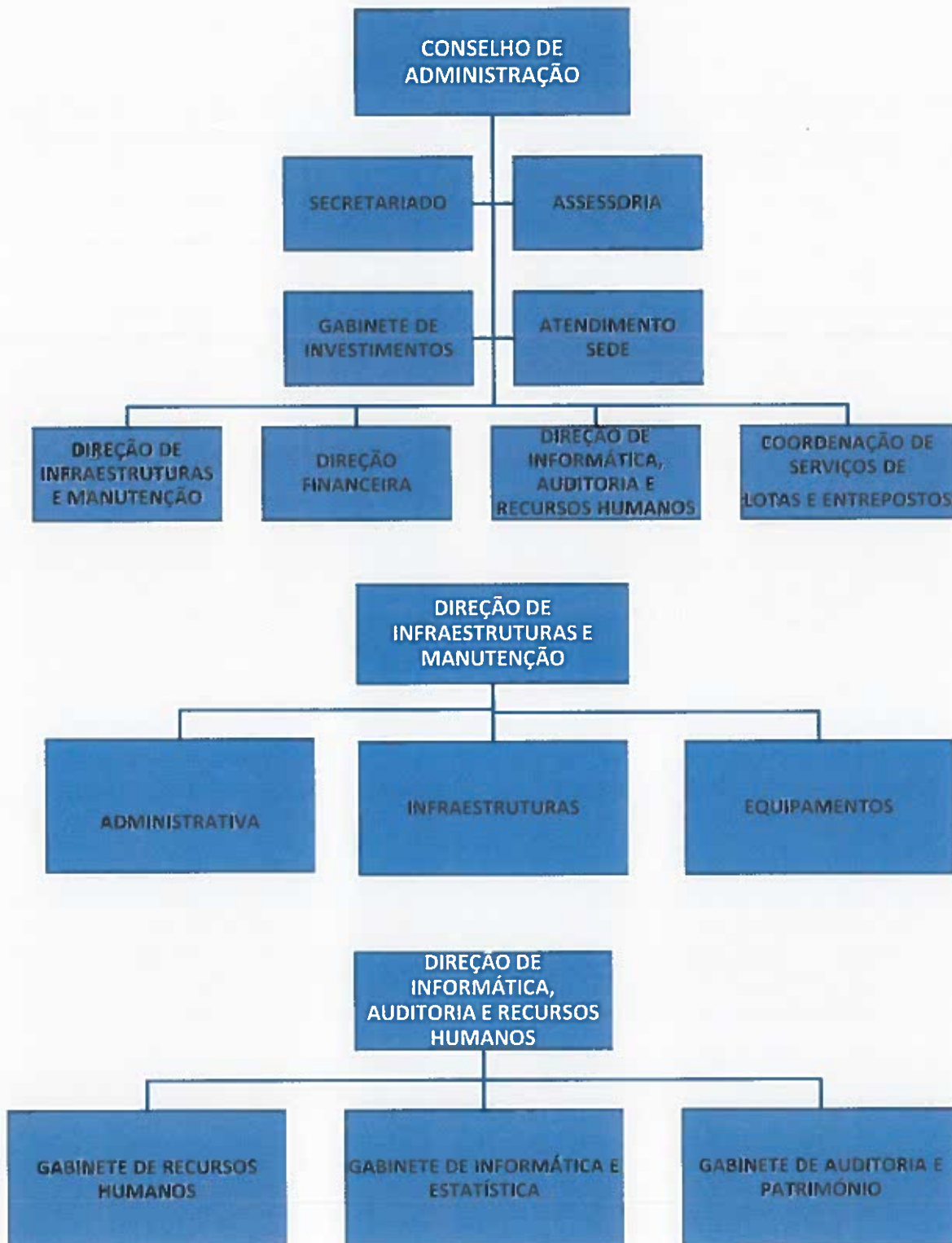
Informações Gerais

| | |
|--|--|
| Designação: | Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, SA |
| Estatutos: | Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho |
| Objeto Social: | Realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, exercendo ainda outras atividades que estejam relacionadas, direta e indiretamente, no todo ou em parte com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca. Em conformidade com o artigo 20º. dos estatutos desempenha serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA. |
| Capital Social: | 3.000.000 € |
| NIF: | 512 013 322 |
| C.A.E. Principal: | 03111 Pescas Marítimas |
| C.A.E. Secundária: | 35302 Produção de Gelo 52101 Armazenagem Frigorífica |
| Estrutura Acionista: | 100% do capital detido pela Região Autónoma dos Açores |
| Participação Financeira Noutras Empresas: | 100% do capital social da empresa Santa Catarina - Indústria Conserveira, SA |
| Sede: | Rua Eng.º. Abel Férin Coutinho, 15, 9500-191 Ponta Delgada (Açores) |
| Contactos: | Tel.: 296 302 580 Fax: 296 302 589 E-mail: info@lotacor.pt Sítio internet: www.lotacor.pt |

Organograma

Apresenta-se o organograma em vigor no exercício de 2020, que se manteve idêntico ao ano anterior.

*hi
NR*



*li
h/pt.*



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR UNIDADE FUNCIONAL/ÁREA**ASSESSORIA (Encarregado da Proteção de Dados)**

Na área de Assessoria, ao longo de 2020, foram prestadas inúmeras informações técnicas, estudados diferentes dossiers e fornecidos elementos diversos, dentro da área de atividade da Lotaçor, tendo sido desempenhadas outras tarefas na respetiva área de competência determinadas pelo Conselho de Administração. Parte da incumbência da Assessoria é a consulta diária do Jornal Oficial, Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia, reportando ao Conselho de Administração, com conhecimento aos serviços aplicáveis, a legislação considerada pertinente para a Lotaçor. A Assessoria colaborou com maior frequência com a Coordenação de Serviços e Diretores, mas, por solicitação pontual, em diversas áreas, presta informações e apoio em matérias da sua competência a outros Gabinetes e Departamentos da empresa,


A comunicação da empresa, externa e interna, esteve, no ano de 2020, também a cargo da Assessoria. A nível externo, procedeu à manutenção direta de vários conteúdos da página *WEB* da empresa, bem como da página na rede social *Facebook*, e a produção de artigos para a comunicação social. A nível interno, efetuou a manutenção da informação interna na *INTRANET*.

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, deu-se continuidade ao trabalho de levantamento de macroprocessos, microprocessos, construção das matrizes “RGPD” e “Diagnóstico e análise de riscos” e implementação dos procedimentos tendentes à aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, bem como à assessoria em todos os assuntos relacionados com a Proteção de Dados Pessoais e realização de Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) quando necessário.

GABINETE DE INVESTIMENTOS

Este Gabinete é responsável por todos os processos de contratação pública, no que concerne às prestações de serviços, para elaboração de projetos de empreitadas, de revisão de projetos, de fiscalização de empreitadas e aquisição de equipamentos. É também responsável por todas as candidaturas a sistemas de incentivos, respetivo acompanhamento, instrução de processos junto das diversas entidades com competência na matéria, e todas tarefas conexas.

O ano de 2020 foi manifestamente atípico em consequência da pandemia da Covid-19, no entanto, o exercício da atividade da pesca, o desembarque e venda de pescado e, por inerência, a atividade da Lotaçor, por se relacionarem com fornecimento de bens de primeira necessidade à população, manteve-se em atividade. Mantendo-se em funcionamento todo o serviço de recolha e primeira venda de pescado e atividades conexas, tornou-se inevitável a interação entre funcionários da Lotaçor e entre estes e os restantes operadores do setor das pescas, como pescadores, armadores e compradores, bem como outras entidades que, no desempenho das suas funções, necessitaram de utilizar as instalações da empresa, sejam lotas, entrepostos, postos e viaturas de recolha, ou portos e núcleos de pesca, pelo que se tornou necessário e urgente reforçar as medidas de prevenção. Em consequência, a Lotaçor procedeu à aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança dos operadores do setor da pesca em portos, lotas, postos de recolha e locais de desembarque da Região Autónoma dos Açores, de modo a minimizar os riscos inerentes à propagação do surto da doença Covid-19. Esta aquisição de equipamentos de proteção individual foi candidatada ao Programa Operacional MAR 2020 tendo sido financiada integralmente no montante aproximado de 135 mil euros.



Para além desta aquisição, destacam-se os seguintes investimentos iniciados/concluídos no ano de 2020:

- Fiscalização e Empreitada de Requalificação e Modernização do Entrepasto Frigorífico de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, adjudicados pelo valor de 49.230,72€ e 1.299.499,99€ respetivamente;
- A preparação do processo de concurso público da prestação de serviços de comunicações eletrónicas, com um preço base de 210 mil euros;
- O lançamento dos concursos públicos respeitantes à Fiscalização e Empreitada de Requalificação e Modernização do Entrepasto Frigorífico das Lajes, ilha das Flores, com um preço base de 55.000,00€ e 610.000,00€ respetivamente;
- A conclusão do investimento referente à Aquisição de 13.000 Caixas de Transporte/Acondicionamento de Pescado para as Lotas da Região Autónoma dos Açores no montante de 64.600,00€.

No que se refere a candidaturas ao Programa Operacional MAR 2020, nomeadamente ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), a Lotaçor submeteu 9 candidaturas com um valor total aproximado de 9,6 milhões de euros.

Quanto aos pedidos de pagamento de subsídio, foram efetuados 9 pedidos de pagamento, durante o ano de 2020, que totalizaram um montante recebido de financiamento comunitário na ordem dos 1,6 milhões de euros.

Para o ano de 2021, estão previstos os seguintes investimentos:

- Concurso público da Empreitada de Requalificação do Entrepasto Frigorífico da Madalena, na ilha do Pico, com um preço base previsto de 6 milhões de euros;
- Concurso público para a Aquisição de Equipamentos para os Entrepastos Frigoríficos da Horta, Madalena e Vila do Porto, com um preço base de 486.300,00€;
- Concurso público para o Fornecimento de Viaturas e Plataformas Elevatórias para as ilhas de S. Miguel, Terceira, S. Jorge, Pico e Flores, com um preço base de 360.000,00€;
- Concurso Público para o Fornecimento e Montagem de uma Central de Produção e Distribuição de Gelo para o Porto de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, com um preço base de 360.000,00€.

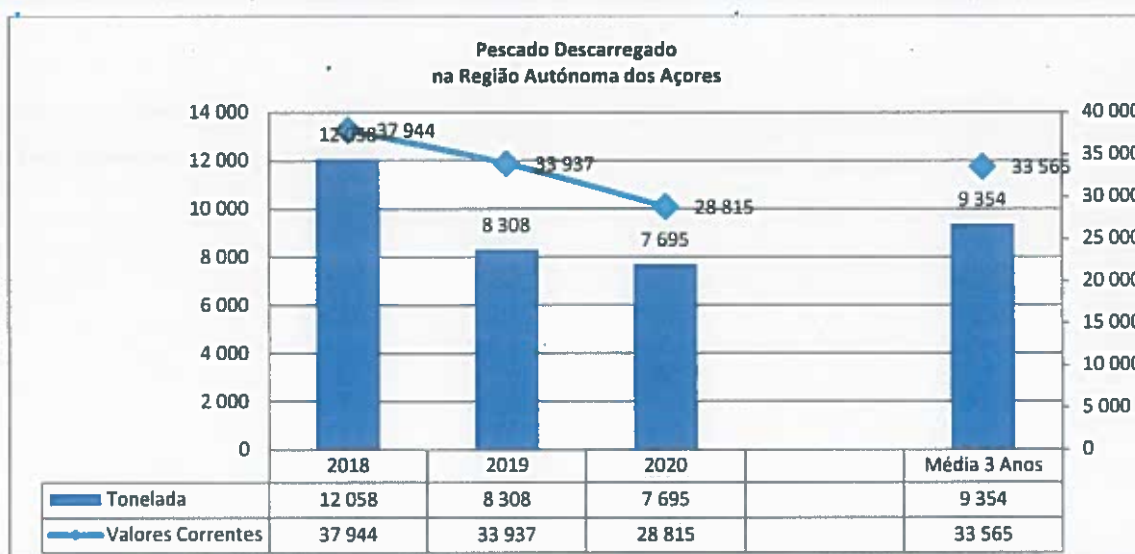
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOTAS E ENTREPOSTOS

h. l. p.

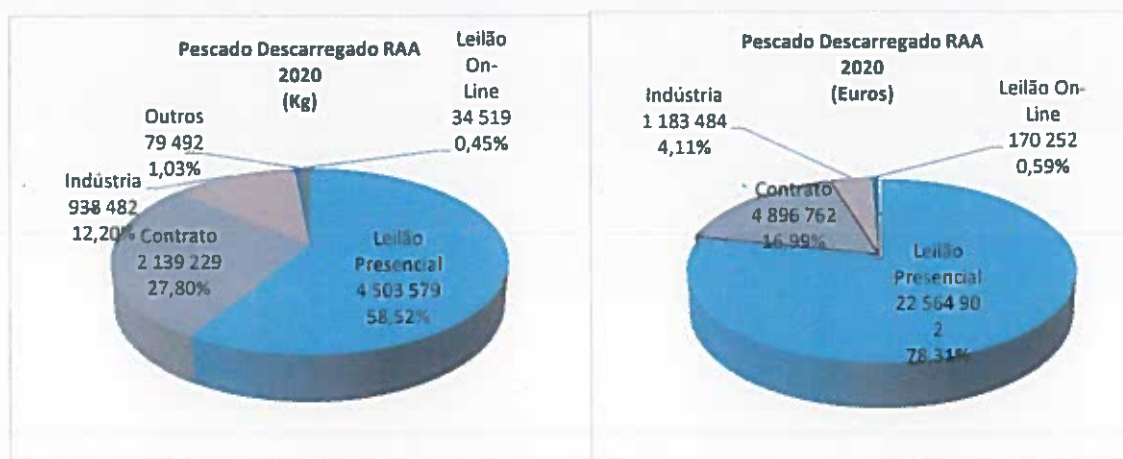
Evolução do Pescado Descarregado na Região Autónoma dos Açores

O pescado descarregado nos Açores, em 2020, registou um decréscimo, face a 2019, de cerca de 0,613 mil toneladas, ou seja, uma variação negativa de 7,4%.

No gráfico abaixo, mostra-se a evolução das descargas na RAA nos últimos três anos (2018 a 2020), em que se verifica que o ano de 2020 se situa abaixo da média de descargas desses anos, quando analisado em termos de volume (7,695 mil toneladas no total, onde se inclui cerca de 4,21 mil toneladas provenientes de tunídeos). Em termos de valor, o ano de 2020 ficou abaixo da média dos últimos três anos em 14,15%, tendo, inclusivamente, diminuído cerca de 5,122 milhões de euros, de 2019 para 2020 (- 15,1%).



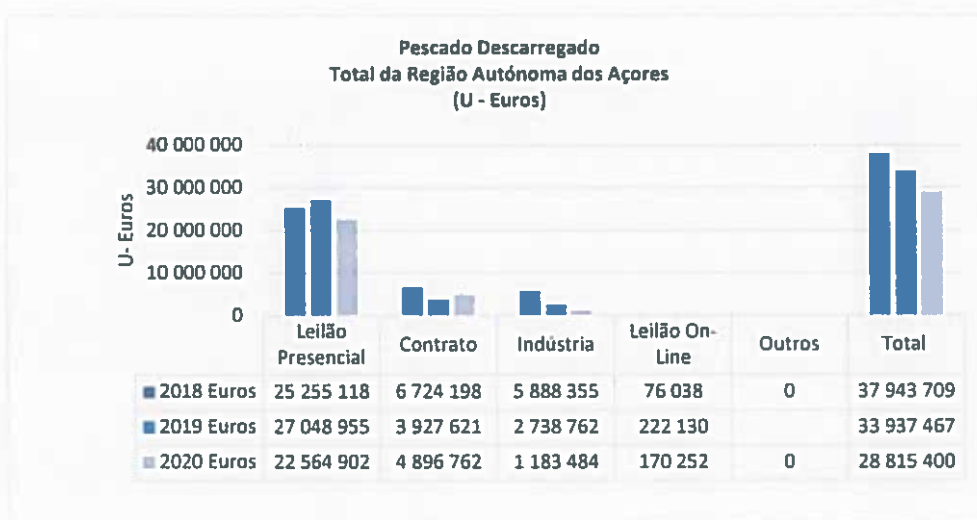
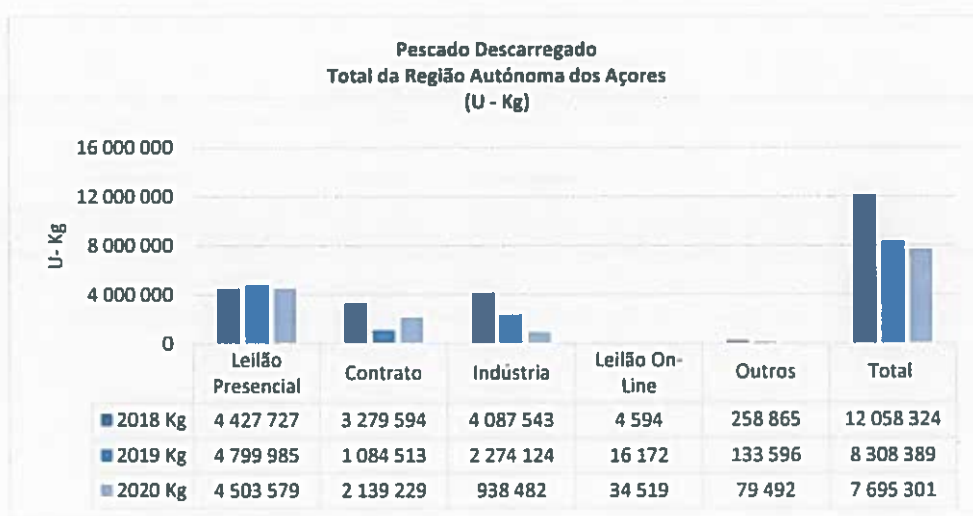
Em 2020, verificamos que, no total de 11 lotas e 30 postos de recolha, a maior forma de transação do pescado descarregado continuou a ser através de leilão eletrónico (presencial), que representa 58,52% do total do volume do pescado descarregado, seguindo-se o pescado transacionado por contrato de abastecimento direto (27,8%), o pescado transacionado por contrato destinado à indústria (12,2%), seguindo-se os outros, onde se engloba a caldeirada, o pescado rejeitado, retirado e as algas não destinadas ao consumo humano (1,03%) e por fim o leilão *on-line* com 0,45%.



De ressaltar que, por força da Portaria n.º 68/2016, de 1 de julho, da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, a Lotaçor registou, para fins estatísticos, pesagens de algas não destinadas ao consumo humano, no total de 11,95 toneladas, em 2020, sendo de 12 toneladas em 2019. As algas não destinadas ao consumo humano representam apenas cerca de 0,16% do total das quantidades de pescado descarregado na RAA, em 2020.

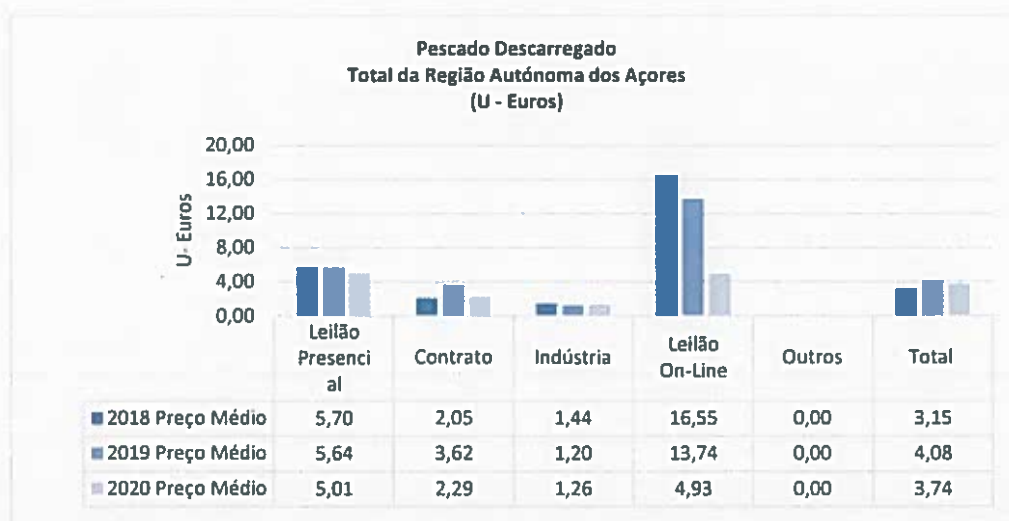
Tal como referido anteriormente, a rubrica “outros” engloba: a caldeirada; o pescado rejeitado; o pescado retirado e as algas não destinadas ao consumo humano, e, não tem qualquer reflexo em termos de valor na estatística do pescado descarregado.

Em termos comparativos, o volume (Kgs) do pescado descarregado teve a seguinte evolução, nos últimos três anos:



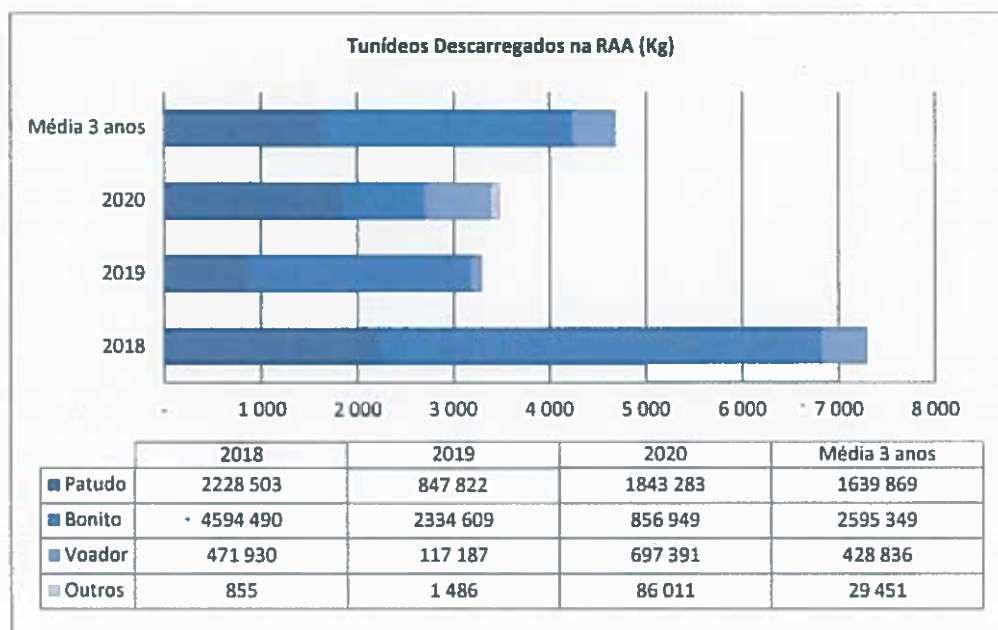
O preço médio por quilograma do pescado descarregado foi, em 2020, de 3,74 euros, o que corresponde a uma diminuição de 0,34% face ao ano anterior (que foi de 4,08 euros), resultante, principalmente, da diminuição do peso das outras espécies no total do pescado descarregado, de 60,28% para 54,71%, de 2019 para 2020. Resultou da conjugação das seguintes variações dos preços: do pescado transacionado por contrato (diminuição de preço médio de 3,62 para 2,29 euros, de 2019 para 2020); do pescado transacionado on-line (o preço médio diminuiu de 13,74 para 4,93 euros, de 2019 para 2020); do

pescado destinado à indústria (aumento de 1,20 para 1,26 euros, de 2019 para 2020). O preço do pescado transacionado em lota (leilão presencial), sofreu uma diminuição de 63 centimos por quilograma, de 2019 para 2020 (-11%). Os preços médios do pescado descarregado evoluíram da seguinte forma, ao longo do período em análise:



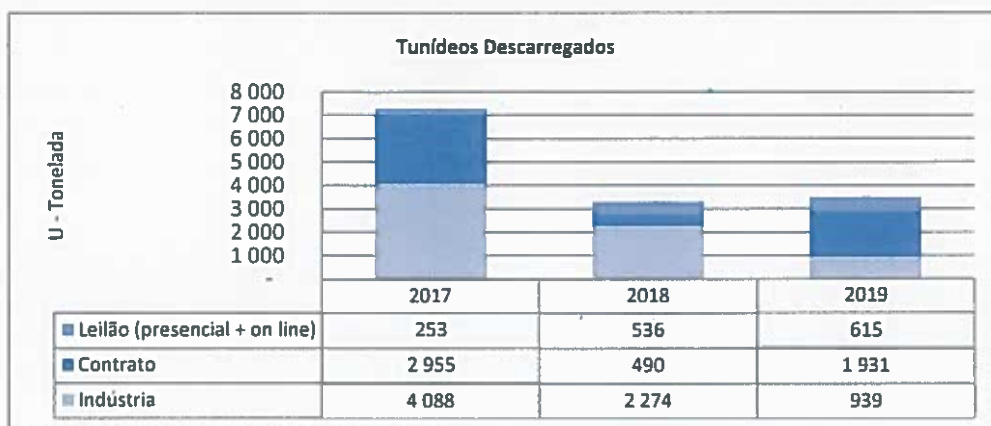
Tunídeos Descarregados

Os tunídeos descarregados, na ordem das 3.484 toneladas, representaram 45,29% do total das descargas em 2020, tendo ficado mais ou menos ao mesmo nível de 2019, registando um pequeno aumento em 2020 de (185 toneladas). A espécie de atum mais descarregada em 2020 foi o *Patudo*, com 1.843 toneladas, seguindo-se o *Bonito* com 857 toneladas, o *Voador* com 697 toneladas e o *Galha-à-ré* com 0,86 toneladas. No gráfico a seguir apresenta-se a evolução das descargas de tunídeos nos últimos 3 anos:



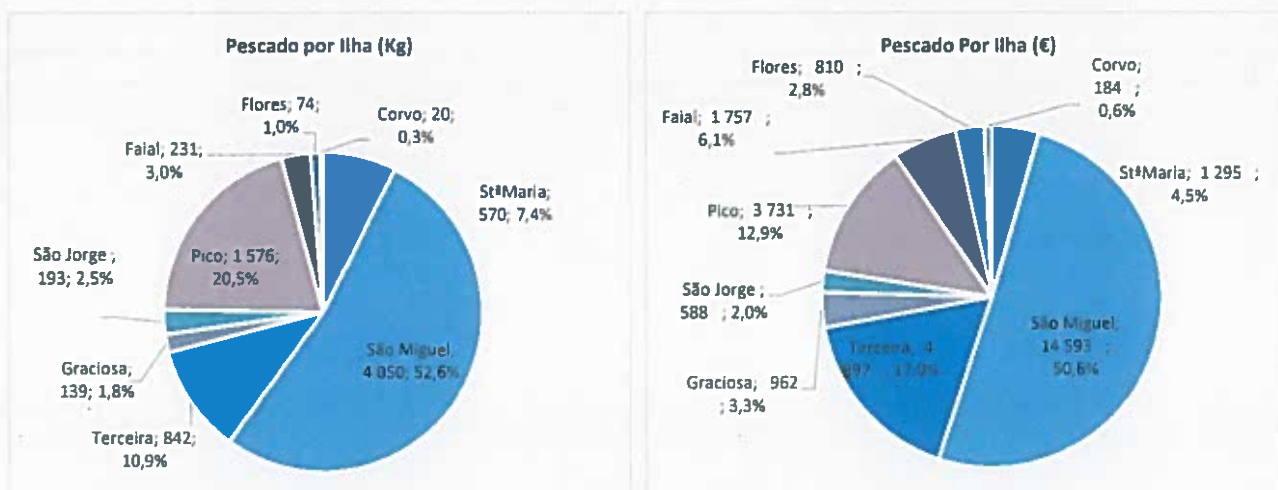
Em termos de distribuição, os tunídeos descarregados apresentaram a seguinte evolução:

Handwritten signature and initials in blue ink.



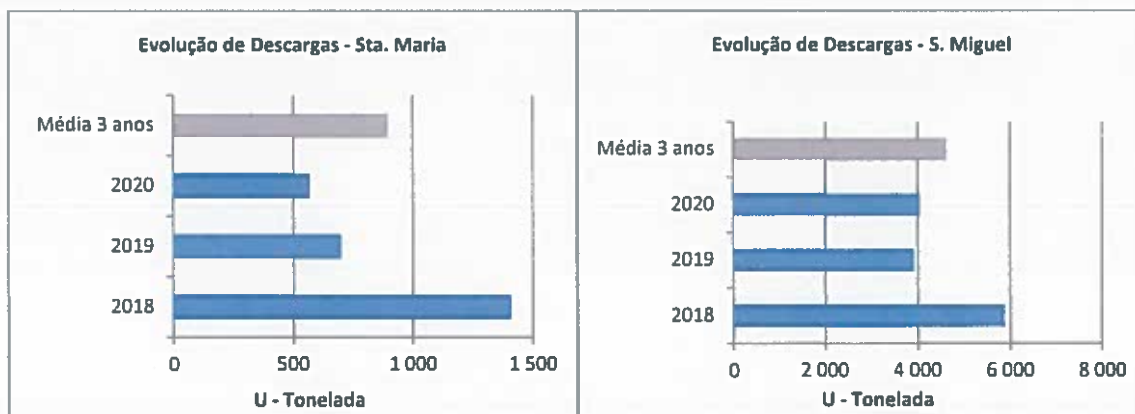
Evolução e Distribuição do Pescado Descarregado por Ilha

A ilha de São Miguel, em 2020, apresentou, tal como habitualmente, o maior peso das descargas (52,6%), seguindo-se o Pico com 20,5%, a Terceira com 10,9%, Santa Maria com 7,4%, o Faial com 3,0% e as restantes ilhas que, juntas, totalizam 5,6%.

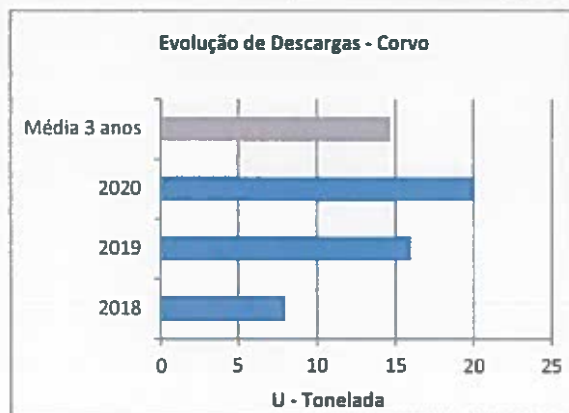
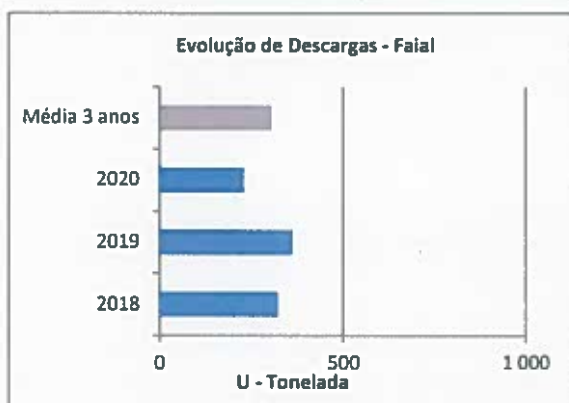
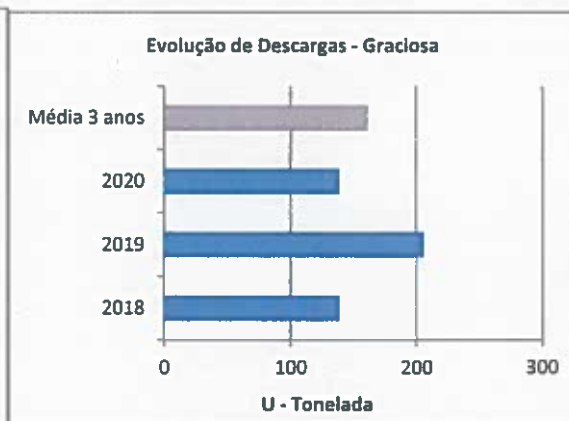


Em termos de valor: São Miguel representou 50,6%; a Terceira 17%; o Pico 12,9%, o Faial 6,1%, Santa Maria 4,5% e as restantes ilhas cerca de 8,8%.

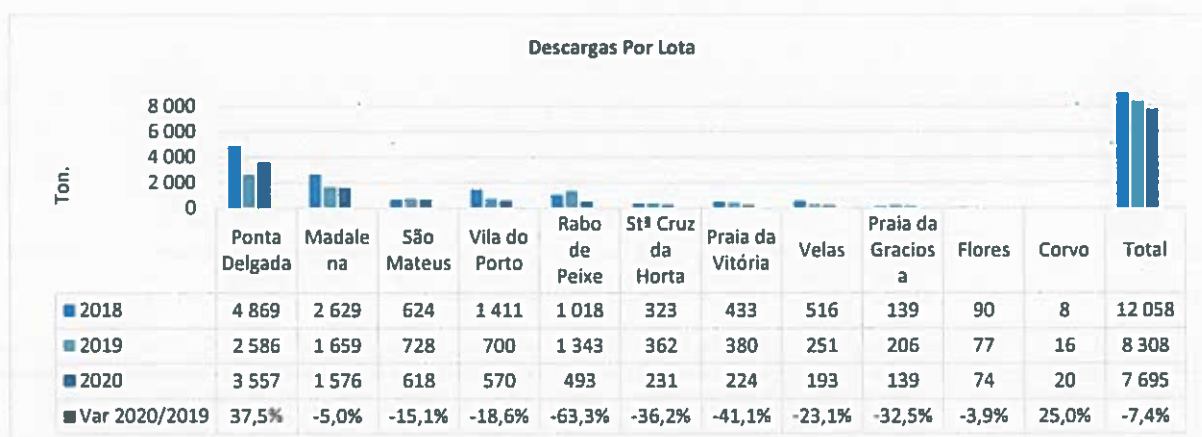
Na análise comparativa entre 2020 e a média das descargas dos últimos 3 anos, a única ilha que se destaca de uma forma positiva é o Corvo.



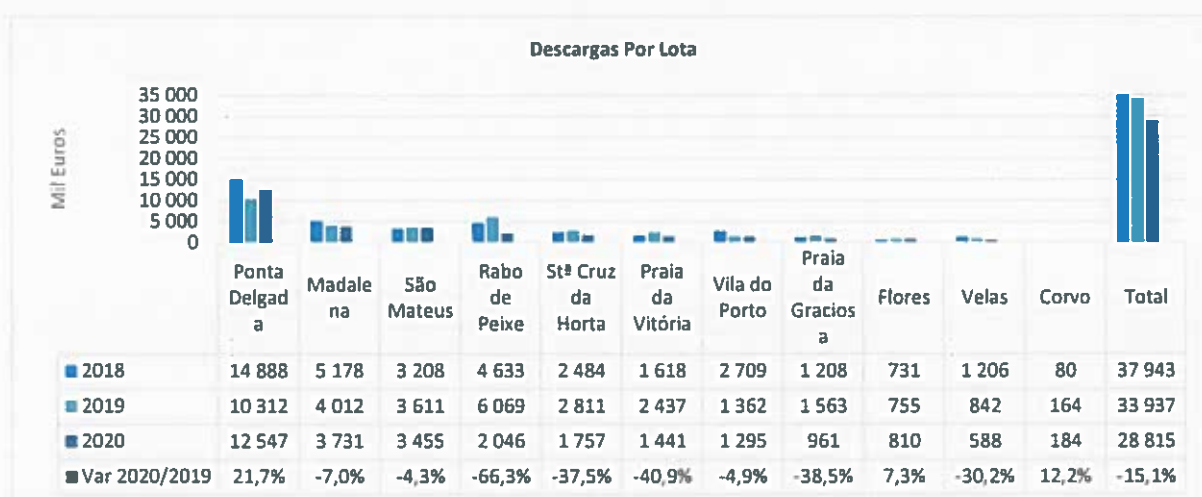
is WA



De acordo com os registos estatísticos, as lotas que apresentam variações positivas em termos de volume de pescado descarregado, de 2019 para 2020, são: Corvo (+25,0%) e São Miguel (+3,1).



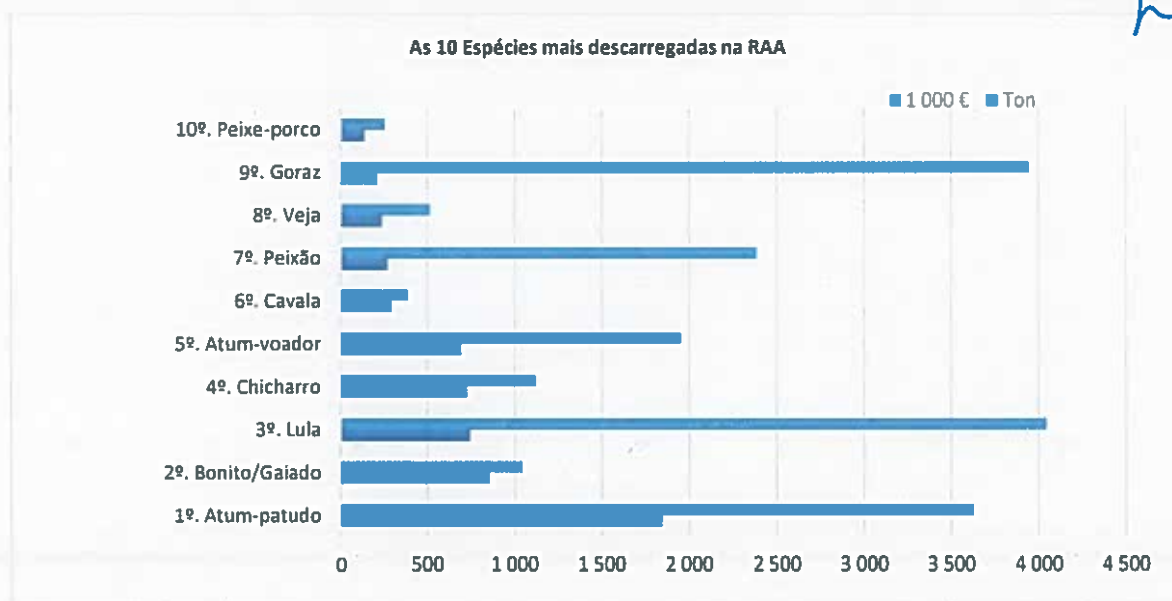
Em termos de valor de pescado descarregado, de 2019 para 2020, as lotas que apresentam variações positivas são: São Miguel (+21,7%); Corvo (+12,2%) e Flores (+7,3%).



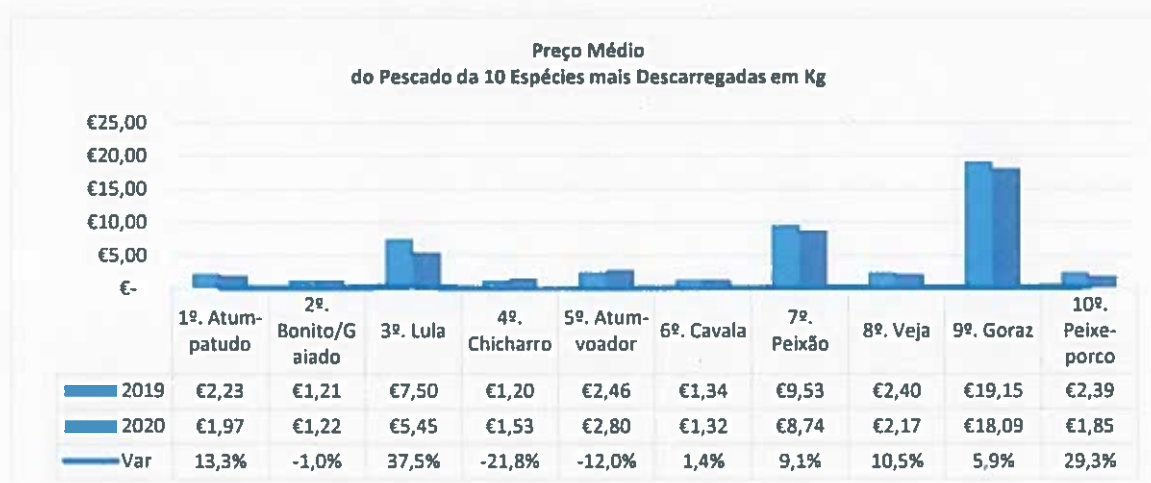
Note-se que o pescado descarregado nos portos de pesca com postos de recolha é contabilizado, em termos estatísticos e contabilísticos, na lota onde o pescado é transacionado e não no respetivo posto de recolha.

As 10 espécies mais descarregadas na RAA

No gráfico seguinte estão discriminadas as 10 espécies de pescado com maior volume de descargas na Região em 2020, representando 78,45% e 66,94% do total das quantidades e valores do pescado, respetivamente. Em termos de peso das descargas, destacam-se, nos primeiros três lugares, o *Atum Patudo* (1.843 toneladas), o *Bonito* (857 toneladas) e a *Lula* (742 toneladas).



Da seleção das 10 espécies mais descarregadas, o *Goraz* foi a espécie com maior preço médio em lota (18,09€/kg), seguindo-se o *Peixão* (8,74€/kg) e a *Lula* (5,45€/kg).

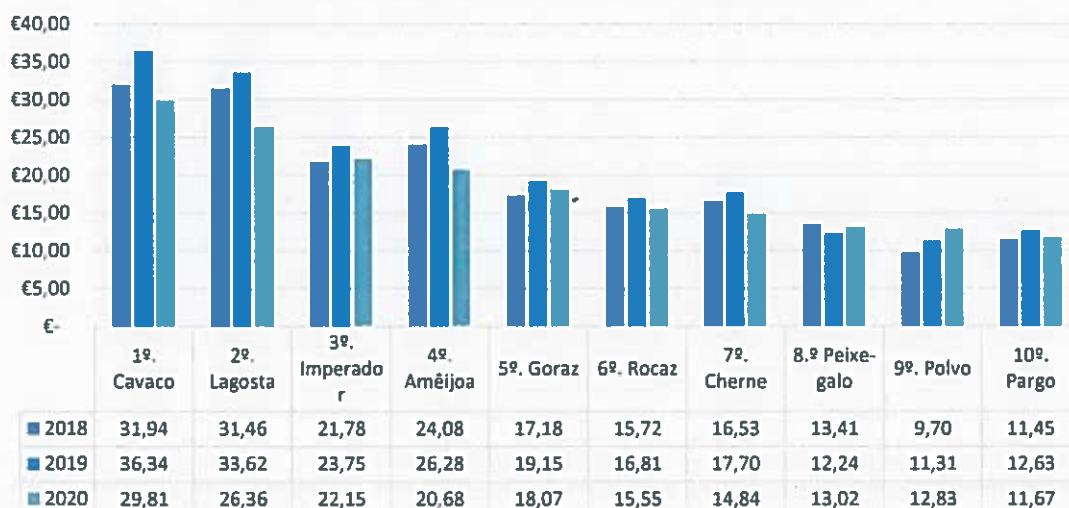


As 10 espécies mais valorizadas (preço médio/kg mais elevado)

Em 2020, as dez espécies de pescado descarregado mais valorizadas, em termos de preço médio, foram as indicadas no quadro abaixo:

hi h/p

Preço Médio do Pescado das 10 Espécies mais valorizadas em 2020



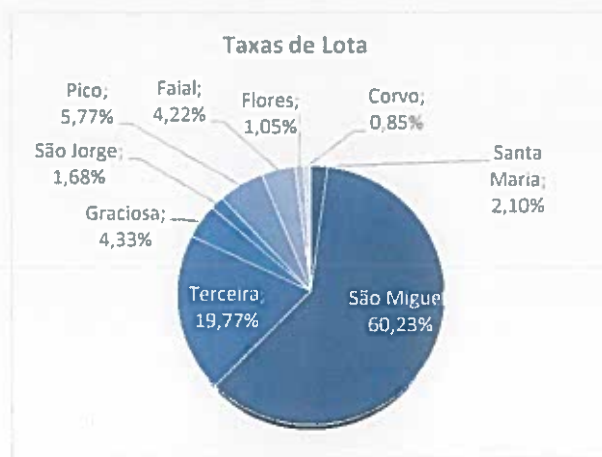
Taxas de Lota

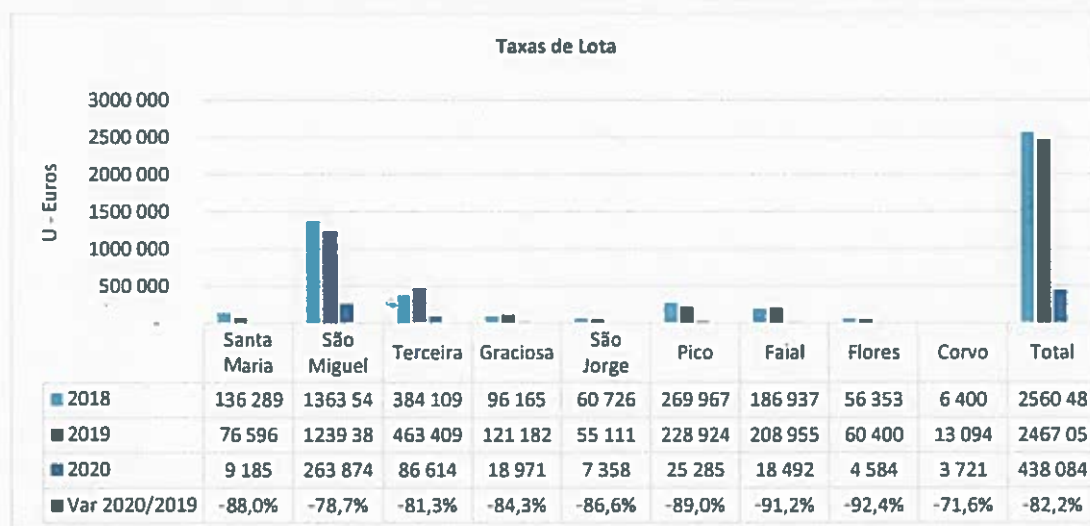
Relativamente às taxas de lota verificou-se uma redução destas receitas na ordem dos 82,2%, face ao período anterior, essencialmente devido à pandemia Covid-19 e a medida de apoio à fileira da pesca, deliberada pelo Governo Regional dos Açores que determinou a suspensão do pagamento à Lotaçor das taxas e preços previstos nos artigos 35.º, 36.º e 37.º da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, relativamente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2020, através das Portarias n.º 33/2020, n.º 75/2020, 132/2020, de 20 de março, 18 de junho e 24 de setembro, respetivamente.

U - Euros

| Taxas de Lota | 2018 | 2019 | 2020 | Var 2020/2019 |
|------------------|------------------|------------------|----------------|---------------------------|
| Produtor | 1 281 716 | 1 236 534 | 217 796 | - 1 018 738 -82,4% |
| Comerciante | 1 275 226 | 1 230 300 | 219 981 | - 1 010 319 -82,1% |
| Pesagem de Algas | 3 545 | 221 | 307 | 86 38,6% |
| Total | 2 560 487 | 2 467 056 | 438 084 | - 2 028 972 -82,2% |

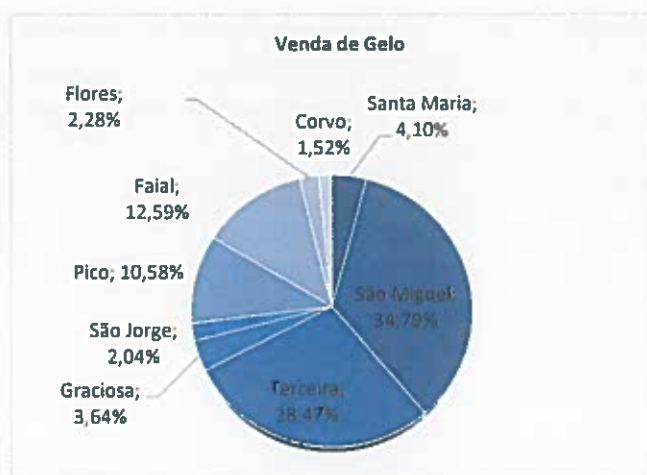
As taxas de lota distribuem-se por ilha, de acordo com o seguinte gráfico:



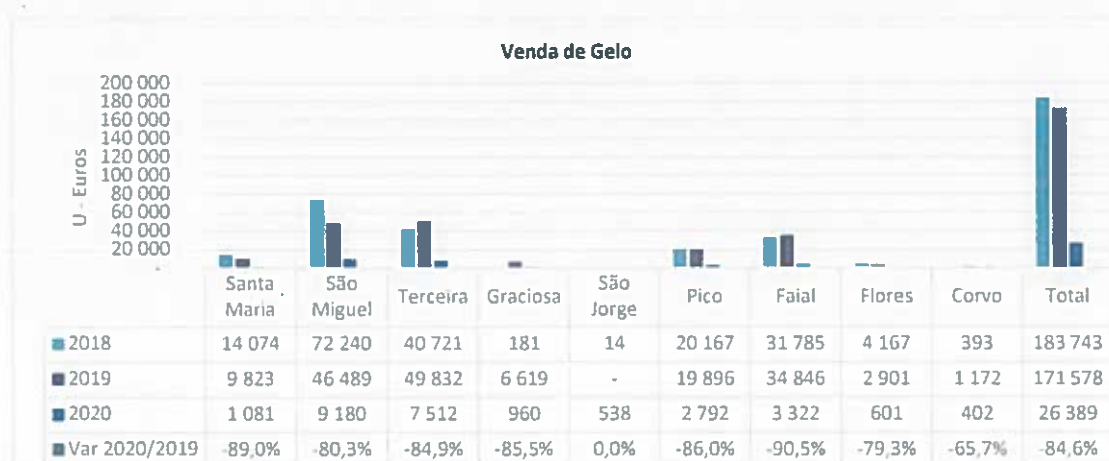


Venda de Gelo

As vendas de gelo, em 2020, totalizaram cerca de 26 mil euros, o que representa uma diminuição na ordem dos 145 mil euros, face a 2019. Esta redução na faturação de gelo justifica-se essencialmente por via da deliberação pelo Governo Regional dos Açores da suspensão do pagamento à Lotaçor das taxas e preços previstos nos artigos 35.º, 36.º e 37.º da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, relativamente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2020, através das Portarias n.º33/2020, n.º 75/2020, 132/2020, de 20 de março, 18 de junho e 24 de setembro, respetivamente.



A Lotaçor em 2020, tinha ao seu serviço 44 máquinas de produção de gelo, o que a capacitou para a produção de 199 toneladas diárias. Verificaram-se as seguintes vendas de gelo por ilha e respetiva evolução:

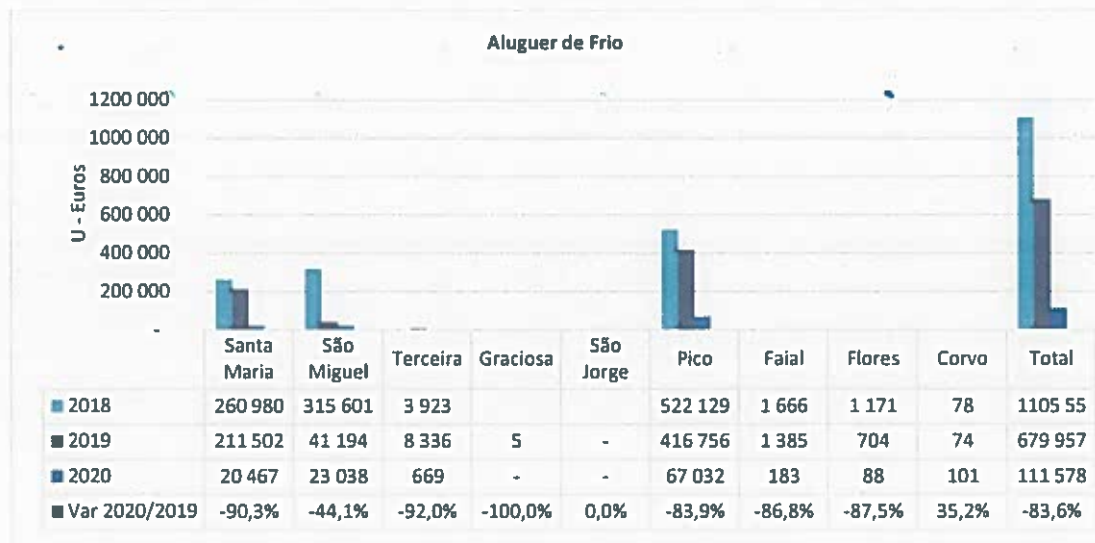


hi w A.

Movimento dos Entrepostos Frigoríficos

Os proveitos provenientes dos serviços de aluguer de frio (congelamento e conservação) são condicionados, na sua maior parte, pelas quantidades de atum descarregado, pelo que se verificou uma diminuição desta rubrica, de 2019 para 2020, na ordem de cerca de 568 mil euros. No entanto, neste ano o principal fator para este decréscimo foi a suspensão do pagamento à Lotaçor das taxas e preços previstos nos artigos 35.º, 36.º e 37.º da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, relativamente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2020, através das Portarias n.º 33/2020, 75/2020, 132/2020, de 20 de março, 18 de junho e 24 de setembro, respetivamente.

Os valores apurados por ilha, foram os seguintes:



No quadro abaixo, enumera-se as infraestruturas frigoríficas adstritas à Coordenação de Lotas e Entrepostos:

| INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS E MÁQUINAS DE GELO | 2020 |
|---|------|
| Entrepostos de grande dimensão | 3* |
| Entrepostos de média e pequena dimensão | 7** |

(*Não contabilizando o entreposto da Horta que se encontra encerrado desde 2018 para requalificação)

(** Os entrepostos de S Mateus e da Folga estão desativados.)

O que capacita a Lotaçor para:

- Mais de 343 toneladas de congelamento diária,
- Mais de 5.216 toneladas de conservação em congelados.

Movimento dos Portos de Pesca

Por delegação de competências do Governo Regional dos Açores, a Lotaçor gere 37 portos e 13 núcleos de pesca dos Açores, bem como os seus equipamentos e infraestruturas de apoio. Neste âmbito, esta Coordenação de Serviços é responsável pelas áreas operacionais nos portos e núcleos de pesca e respetivas infraestruturas de apoio, onde se incluem as casas de aprestos, bem como a limpeza e higiene, gestão da utilização dos equipamentos auxiliares de alagem e gestão de acesso aos portos com controlo de acesso.

No quadro abaixo, descreve-se o número de casas de aprestos, rampas de alagem e ecopontos com meios de recolha de óleos usados. De referir que se pretende que venham a ser instalados ecopontos, com meios de recolha de óleos usados, em todos os portos e núcleos de pesca onde tal se justifique.

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|
| Nº. de Rampas de Alagem | 59 | 59 | 59 |
| Nº. de Casas de Aprestos | 723 | 723 | 723 |
| Nº. de Pórticos Elevatórios | 6 | 6 | 6 |
| Nº. de Armazéns Comerciais | 12 | 12 | 12 |
| Nº. de Oficinas de Reparação Naval | 8 | 8 | 8 |
| Ecopontos (com meios de recolha de óleos usados) | 14 | 14 | 14 |

Gabinete de Segurança Alimentar e Certificação

A Lotaçor, sendo uma empresa prestadora do serviço de primeira venda de pescado fresco e de congelação e conservação de pescado refrigerado e congelado nos entrepostos frigoríficos dos Açores, tem vindo, de forma continuada ao longo dos anos, a modernizar e melhorar as suas instalações e procedimentos. Tem sido constante o seu esforço para garantir a aplicação das regras de higiene e de segurança alimentar impostas pela legislação em vigor, melhorando, progressivamente, a qualidade dos seus serviços e a segurança dos produtos armazenados e transacionados nas suas instalações.

Prosseguindo estes objetivos, em 2020, a Lotaçor deu início a um novo ciclo de análise, atualização e reorganização de vários documentos que fazem parte do sistema de segurança alimentar implementado nas lotas, entrepostos e, de uma forma mais simples, nos postos de recolha que gere. Este sistema (que se baseia nos princípios do HACCP) assenta, essencialmente, nos seguintes pré-requisitos:

- Capacitação (saúde e competência do trabalhador);
- Higiene do pessoal, das instalações e dos equipamentos;
- Manutenção das infraestruturas e equipamentos;
- Controlo de pragas;
- Qualidade da água e do gelo;
- Receção e manipulação do pescado;
- Conservação do pescado;
- Tratamento de resíduos e subprodutos.

Dos vários trabalhos realizados em 2020 destacam-se os seguintes:

- A alteração e reorganização de processos e práticas de forma a dar resposta às contingências causadas pela pandemia da Covid-19. Foram dados contributos para a construção do plano de contingência, e construídos planos complementares de higiene e desinfeção dos vários estabelecimentos. Foram reforçados procedimentos relacionados com a capacitação e saúde dos trabalhadores, nomeadamente através da ministração de formação interna: “higiene, saúde e segurança – Covid-19” a todos os trabalhadores das lotas, postos de recolha e entrepostos frigoríficos.

- A conclusão das novas edições/atualizações dos manuais base:

- Manual HACCP – Lotas – primeira venda de pescado fresco
 - Manual HACCP – Entrepostos – congelação e armazenagem de pescado congelado
 - Manual de Boas Práticas de Higiene – Primeira venda de pescado fresco e operações conexas; congelação e armazenagem de pescado congelado.
- A implementação do sistema HACCP no entreposto frigorífico de Velas, que passa a fazer parte dos estabelecimentos licenciados e com número de controlo veterinário (NCV)/HACCP geridos pela Lotaçor.
- A melhoria da pasta digital partilhada “Segurança Alimentar” criada em 2019.
- A sistematização da informação sobre reclamações na área da higiene e segurança alimentar (anos de 2019 e 2020).
- A atualização de vários outros documentos como: a lista de verificação como auxílio às auditorias internas de HACCP, com a inclusão dos postos de recolha e entrepostos frigoríficos; a lista de documentos que fazem parte do sistema HACCP – versão de 2.2020; e o registo de controlo de parâmetros da água/tanques de crustáceos.
- Foram adotadas medidas com vista à regulação da utilização dos entrepostos por terceiros (ex.: congelação) – Foi elaborado um documento com as principais regras para a utilização dos espaços dos entrepostos, cedidos a terceiros, para as atividades de acondicionamento e embalamento de pescado para congelação/armazenagem.
- Em 2015, a Lotaçor, através do Gabinete de Segurança Alimentar e Certificação, registou, conservou e enviou uma amostra biológica de um exemplar de um peixe, que mais tarde veio a revelar-se como a primeira espécie registada para os Açores. O resultado desse trabalho científico foi publicado num artigo científico no *Journal of Fish Biology*, em junho de 2020. (A Lotaçor é mencionada nos agradecimentos do respetivo artigo científico, pelo registo, informação e envio de 1 exemplar da espécie, observada em 2015, na lota de Ponta Delgada). Este acontecimento, que se tornou mais visível pela publicação científica, soma-se a outros “menos visíveis”, neste âmbito e, torna de forma mais evidente a importância da Lotaçor, como intermediária e elo entre os operadores económicos e os cientistas e que, encerra um enorme potencial.
- Foram realizadas diversas auditorias ao sistema de segurança alimentar implementado nas lotas, nos entrepostos frigoríficos e nos postos de recolha da Lotaçor. No que concerne às auditorias externas, a APCER (Associação Portuguesa de Certificação) considerou que se encontram reunidas as condições necessárias à renovação da certificação do Sistema HACCP implementado na Lotaçor, nos seguintes estabelecimentos:

Ilha de Santa Maria

- Entreposto Frigorífico de Vila do Porto
- Lota de Vila do Porto

Ilha de São Miguel

- Entreposto de Ponta Delgada
- Lota de Ponta Delgada
- Lota de Rabo de Peixe

Ilha da Terceira

- Lota da Praia da Vitória
- Lota de São Mateus

Ilha da Graciosa

- Lota da Praia

Ilha de São Jorge

- Lota das Velas

Ilha do Pico

- Lota da Madalena
- Entrepasto Frigorífico da Madalena

Ilha do Faial

- Lota de Santa Cruz da Horta

Ilha das Flores

- Lota de Santa Cruz

Ilha do Corvo

- Lota do Corvo

Em 2020 termina a delegação de competências de inspeção sanitária do pescado transacionado nas lotas da ilha de São Miguel, atribuída, até então, pelos dos serviços oficiais às médicas veterinárias do quadro de pessoal da Lotaçor.

DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

A Direção de Infraestruturas e Manutenção tem assento no edifício sede da Lotaçor. Cabe a esta direção a gestão do parque de equipamentos e infraestruturas constantes nas nove ilhas da Região Autónoma dos Açores, ao nível da manutenção e assistência técnica.

Do conjunto de infraestruturas e equipamentos existentes destacam-se com maior relevância, os entrepostos frigoríficos (7), os postos de recolha de pescado (22), as lotas (11), as gruas de marina (42), os guinchos (36), os pórticos (4).

É da responsabilidade desta direção a intervenção ao nível do edificado, instalações eletrotécnicas, instalações de frio, instalações de águas e esgotos e equipamentos existentes em cada infraestrutura mencionada.

Encontra-se ainda no âmbito desta direção a gestão das infraestruturas técnicas existentes nos portos de pescas e casas de aprestos da região.

A Direção de Infraestruturas e Manutenção conta com os meios humanos que seguidamente se referem e distribuídos da forma seguinte:

| Função | Quantidade | Ilha |
|---------------------------------|------------|-----------|
| Diretor | 1 | S. Miguel |
| Oficial Administrativa de 2ª | 1 | S. Miguel |
| Técnico de Frio Principal | 1 | S. Miguel |
| Fiel de Armazém Principal | 1 | S. Miguel |
| Operador de Manutenção | 1 | S. Miguel |
| Técnico Superior de 1ª | 1 | Terceira |
| Técnico de Manutenção Principal | 1 | Terceira |
| Técnico de Frio | 1 | Faial |
| Técnico de Frio Principal | 1 | Pico |
| Operador de Manutenção | 2 | Pico |
| Total | 11 | |

Os trabalhos e operações de manutenção são parcialmente assegurados pelo corpo técnico interno da Lotaçor, sendo outra parte consignada em “outsourcing”.

Como principais dificuldades aponta-se a escassez de oferta de serviços especializados, nomeadamente na área de frio industrial e equipamentos de elevação, bem como a dispersão geográfica das 9 ilhas sendo que em algumas delas esta oferta é inexistente, forçando à contratação de empresas às ilhas que dispõem desta oferta de serviços, solução que não se revela efetiva, uma vez que a maioria destas empresas encontra-se dimensionada para suprir as necessidades da ilha onde se encontram sediadas, criando um desequilíbrio nestas sempre que solicitadas a intervir fora do seu meio. Salienta-se ainda o facto da inexistência de meios de elevação passíveis de contratação necessários às operações de manutenção em algumas das ilhas, dificultar ainda mais as intervenções necessárias aos equipamentos, nomeadamente às gruas. A dispersão geográfica e as acessibilidades são também constrangimentos a ter em linha de conta, nomeadamente nas ilhas mais periféricas, como Flores, Corvo, Graciosa e S. Jorge.

A Lotaçor neste sentido, tem em curso um procedimento concursal para aquisição de meios próprios de elevação modo a suprir as necessidades evidenciadas, resultando num investimento na ordem dos 90 mil euros.

Por outro lado, a aposta na renovação das infraestruturas e equipamentos, vem de alguma forma mitigar a dificuldade ao nível da manutenção dos equipamentos. São exemplos os investimentos em curso no entreposto frigorífico da Horta, no qual consta a renovação e modernização integral do sistema de frio na referida unidade no valor de cerca de 3,4 milhões de euros, a intervenção na instalação de frio e construção de sala de filetagem no entreposto frigorífico de Vila do Porto, no valor de cerca de 1,3 milhões de euros, a instalação de uma grua de 7 toneladas e renovação do silo de gelo e câmara de refrigerados no posto de recolha de S. João, ilha do Pico, no valor de cerca de 60 mil euros, a substituição do diferencial da grua do porto de pescas de Ponta Delgada, na ilha das Flores no valor de cerca de 29 mil euros, a intervenção de manutenção no pórtico de Vila Franca do Campo, ilha de S. Miguel no valor de cerca de 53 mil euros, entre outros.

A expectativa na continuidade de investimentos mediante o estabelecido no Plano Plurianual, augura uma melhoria generalizada na disponibilidade dos equipamentos e por conseguinte dos serviços prestados.

Considerando o reforço no investimento a par com maior e abrangente intervenção aos equipamentos, e considerando os custos refletidos nas intervenções provocadas pelos estragos do Furacão Lorenzo, a conta de conservação e reparação de equipamentos básicos e edifícios fechou em 2020 no valor de cerca de 870 mil euros que face ao orçamento previsto incorreu num aumento de cerca de 72%. Comparativamente a 2019 que fechou com 478 mil euros, o aumento foi cerca de 82,0%. Uma vez mais se destaca o peso dos custos extraordinários assumidos com a retificação dos estragos provocados pelo Furacão Lorenzo.

DIREÇÃO DE INFORMÁTICA, AUDITORIA E RECURSOS HUMANOS

Gabinete dos Recursos Humanos

O Gabinete de Recursos Humanos da Lotaçor, localizado, fisicamente na Sede da empresa, desenvolveu a sua atividade em 2020 nas suas áreas de competências, das quais de destacam os seguintes aspetos:

- Criação de uma Base de Dados de raiz, com atualização dos dados e documentação digitalizada de todos os colaboradores, de acordo com a nova versão da aplicação informática;
- A adoção de uma nova plataforma de controlo de ponto que disponibiliza procedimentos de natureza hierárquica mais eficazes e atuais, de acordo com as novas metodologias na comunicação interna da empresa;
- O processamento dos salários e encargos devidos;
- A gestão da contratação, de acordo com a legislação em vigor;
- O plano de formação da Lotaçor;
- A medicina no trabalho;
- A reconversão/atualização dos processos individuais dos trabalhadores;
- A implementação do novo regulamento de proteção de dados;
- O acompanhamento e apoio aos técnicos de higiene e segurança;
- O acompanhamento dos processos relacionados com acidentes e trabalho;
- Contratação de nova empresa de Medicina no Trabalho;
- Contratação de nova empresa Gestão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Ambiente.

Gabinete de Informática e Estatística

Em consequência da situação pandémica mundial, de um modo geral, todos os serviços foram de certa forma afetados no seu desempenho e consequentemente nas medidas previstas para a realização e concretização dos projetos definidos relativamente ao ano de 2020.

Não obstante, o crescimento da empresa, na sua vertente tecnológica prosseguiu, tendo o Gabinete de Informática e Estatística da Lotaçor mantido forte convicção na sua estratégia de crescimento, direcionando os seus procedimentos assertivos, na procura constante de metodologias capazes de potenciar cada vez mais a nossa prestação de serviços dirigida ao nosso público-alvo de armadores e compradores de pescado, bem como os restantes intervenientes na fileira da pesca.

Assim, como medidas de prevenção decorrentes da situação pandémica, durante o ano de 2020, foram várias as alterações implementadas, destacando-se a deslocalização da venda do chicharro, até então realizada na lota de Rabo de Peixe, centralizando-a, na ilha de São Miguel, com o leilão apenas na lota de Ponta Delgada, a Lotaçor garantiu assim todas as medidas de segurança necessárias ao elevado número de compradores que se dedicam quase em exclusivo à comercializam desta espécie.

O ano de 2020, pautou-se também, pela concretização de diversas alterações ao nível aplicacional, resultantes de alterações à legislação, com destaque para a preparação das formalidades técnicas legais que obrigam a Faturação Eletrónica.

Foi também em 2020 que se deu início ao processo de migração dos dados dos leilões eletrónicos para uma plataforma de gestão de clientes estandardizada, contribuindo assim para uma maior rapidez e eficiência na gestão dos saldos dos compradores. Trata-se de um projeto ainda em fase de testes, com elevada complexidade técnica, que está a ser desenvolvido com recurso a meios internos, prevendo-se que a sua implementação decorra durante o segundo semestre de 2021.

No final de 2020, foi adquirida uma nova plataforma de “Gestão Documental”. Esta aplicação, veio permitir não só uma articulação moderna e eficaz de todos os seus procedimentos, transportando a empresa para metodologias digitais com repercussões diretas ao nível do seu desempenho operacional e de arquivo e conseqüente diminuição de custos relacionados com a impressão.

Ao nível da segurança dos dados, o Gabinete de Informática e Estatística procedeu à instalação de um novo servidor/réplica com os seus dados, possibilitando assim, em caso de desastre, a recuperação dos seus sistemas de informáticos.

Gabinete de Auditoria e Património

O património de uma empresa constitui um dos seus elementos mais importantes, uma vez que dele depende o desenvolvimento da sua atividade. O património é formado por um conjunto heterogéneo de bens (designados por ativos fixos), normalmente valorizados numa unidade monetária. Organizar, controlar e gerir o património, apresenta-se assim como uma das principais tarefas, no âmbito do controlo interno de qualquer organismo.

Assim, no decorrer de 2020, este Gabinete deu continuidade ao processo de inventariação do seu património, realizando os respetivos ajustes contabilísticos, de acordo com as relações de bens fornecidas pelos diferentes responsáveis de ilha. Uma vez mais, a situação pandémica dificultou a conclusão de todo o processo face à etiquetagem de todos os bens, de forma que, permanentemente, se consiga obter informação sobre a localização e estado de todos os bens.

Relativamente à Auditoria, foram concluídos todos os micro procedimentos e fluxogramas que darão origem ao Manual de Qualidade da empresa, a partir do qual este Gabinete trabalhará no sentido de verificar e, se possível, melhorar a eficiência e eficácia da empresa, tendo como objetivo a médio prazo a Certificação da Empresa pela ISO9001.

O desenvolvimento destes fluxogramas servirá para facilitar o trabalho/entendimento de todo e qualquer funcionário, no âmbito das suas tarefas a desenvolver, em qualquer uma das áreas da empresa. É com base nestes fluxogramas/ micro procedimentos que se poderá avançar com Auditoria Interna à empresa, com o intuito de garantir que os procedimentos são realizados de forma uniforme e homogénea.

DIREÇÃO FINANCEIRA



Contabilista Certificado

As funções do contabilista certificado, em 2020, foram desempenhadas mais uma vez em total sintonia com o Departamento de Contabilidade, designadamente, as matérias contabilísticas e fiscais, tais como:

- planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando os princípios contabilísticos vigentes no sistema de normalização contabilística e legislação em vigor;
- a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal;
- assinar, conjuntamente com o Conselho de Administração, as respetivas demonstrações financeiras e declarações fiscais, fazendo prova da sua qualidade, nos termos e condições definidos pela Ordem, sem prejuízo da competência e das responsabilidades cometidas pela lei comercial e fiscal aos respetivos órgãos.
- consultoria ao Conselho de Administração nas áreas da contabilidade e da fiscalidade. De salientar as transações intracomunitárias que a Lotaçor tem vindo a promover e o cumprimento de obrigações legais que as mesmas exigem.

Foram elaborados reportes mensais e trimestrais das demonstrações financeiras da Lotaçor para envio à tutela financeira – a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, bem como ao Serviço Regional de Estatística.

Manteve-se em 2020, o cumprimento de todas as tarefas de acompanhamento, comunicação e reporte ao ISSA das obrigações declarativas dos armadores, que a Lotaçor presta no âmbito da segurança social dos trabalhadores da pesca.

Departamento de Contabilidade

O departamento de contabilidade deu continuidade às medidas implementadas e às normas internas da empresa, desenvolvendo a sua ação em articulação com os diversos serviços internos.

O cumprimento dos prazos estabelecidos são um objetivo e em simultâneo um desafio, sempre presente no desempenho das atividades propostas. Destacando-se o controlo rigoroso na gestão da carteira de clientes e de fornecedores. Neste âmbito, foi dado especial ênfase ao controlo de crédito de clientes, através do controlo automático de compras de pescado, com base nos diversos *plafonds* atribuídos.

À imagem dos anos anteriores, o departamento empenhou-se no cumprimento da calendarização interna de tarefas, envolvendo toda a equipa, de forma a serem cumpridos rigorosamente os prazos do fecho contabilístico mensal, respondendo, assim, ao controlo de gestão atempado e à comunicação de dados ao acionista.

De salientar o esforço que o departamento de contabilidade tem demonstrado, para que sejam executadas e cumpridas, com rigor, todas as normas, quer internas como legais, na execução das obrigações declarativas dos armadores, que a Lotaçor presta no âmbito da segurança social dos trabalhadores da pesca.

Controlo de Gestão

O Controlo de Gestão é responsável por toda a informação de gestão, permitindo o acompanhamento e controlo orçamental dos diversos serviços da empresa. O desempenho destas funções é efetuado em estreita colaboração com o Contabilista Certificado e com o Departamento de Contabilidade. Das diversas tarefas realizadas por esta unidade orgânica, destacam-se os reportes mensais e trimestrais enviados à Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, o controlo dos planos financeiros dos financiamentos bancários, a produção do Plano e Orçamento, Relatório e Contas individual e consolidado, bem como os Relatórios de Execução dos Contratos-Programa com a RAA.

hi
w
Pa.

CONTRATOS PROGRAMA – RAA

O contrato programa para a exploração e prestação de serviços nos portos de pesca, por conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2020, foi celebrado em 16 de janeiro de 2020, sendo alvo de duas adendas, a 3 de setembro e 23 de outubro, respetivamente, para fazer face à compensação da suspensão de receitas que vigorou de 21 de março a 31 de dezembro, e aos gastos incorridos por via dos danos do Furacão Lorenzo.

O contrato-programa tem por objeto regular os termos em que se desenvolve a colaboração entre a RAA e a Lotaçor tendo em vista o exercício por esta última das atividades específicas correspondentes à prossecução do seu objeto e à realização das suas atribuições, no cumprimento dos fins de interesse geral que lhe estão cometidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho, anualmente, sendo contratualizado com a RAA que a Lotaçor deverá praticar os atos jurídicos e demais operações materiais correspondentes ao exercício das seguintes tarefas:

1. Gestão e Administração dos Portos de Pesca;
2. Gestão dos Investimentos dos Portos de Pesca;
3. Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de gelo de apoio à pesca;
4. Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de frio de apoio à pesca;
5. Exploração e prestação de serviços relacionados com o comércio de pescado;
6. Celebração de Protocolos com Instituições de Crédito, para financiamento a armadores, destinados ao apoio à pesca local e costeira (apenas relativo aos financiamentos já em curso).

No quadro abaixo, apresentamos quadro comparativo no período 2018-2020, com a evolução do contrato por rubricas:

| | | <i>U – Euros</i> | | |
|--|--|------------------|-----------|-----------|
| Contrato Programa com a RAA – Exploração e Prestações de Serviço | | CP2018 | CP2019 | CP2020 |
| 1. | Gestão e Administração dos Portos de Pesca | 1 964 432 | 1 694 188 | 2 140 294 |
| 2. | Gestão dos Investimentos dos Portos de Pesca | 807 966 | 487 714 | 580 612 |
| 3. | Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de gelo de apoio à pesca | 365 762 | 336 573 | 518 225 |
| 4. | Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de frio de apoio à pesca | 1 422 384 | 1 324 043 | 1 931 917 |
| 5. | Exploração e prestação de serviços relacionados com o comércio de pescado | 48 490 | 42 200 | 1 714 731 |
| 6. | Celebração de Protocolos com instituições de crédito para financiamento a armadores destinados ao apoio à pesca local e costeira | 320 370 | 8 775 | 110 446 |
| Valor Total (s/ IVA) | | 4 929 405 | 3 893 493 | 6 996 227 |
| IVA 18% (Sobre 3.,4.,5.) | | 330 595 | 306 507 | 749 677 |
| Valor Total (c/ IVA) | | 5 260 000 | 4 200 000 | 7 745 904 |

De referir que a repartição por centros de custo, conforme espelhado no contrato programa, é sempre efetuada por estimativa, com base em dados históricos e previsões estimadas.

Para além do contrato programa para a exploração e prestação de serviços nos portos de pesca é também celebrado um contrato programa com a RAA, apenas para a área da formação.

Assim, no quadro abaixo, faz-se a discriminação de todos os contratos programas assinados em 2020, cujo valor indicado inclui o IVA. Todos os contratos programas, foram integralmente recebidos, durante o ano respetivo.

U – Euros

| Contrato Programa com a RAA | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Exploração e Prestação de Serviços nos Portos de Pesca | 5 260 000 | 4 200 000 | 7 745 904 |
| Formar | 289 200 | 241 000 | 241 000 |
| Total (c/ IVA) | 5 549 200 | 4 441 000 | 7 986 904 |



INVESTIMENTOS

Em 2020, os investimentos concluídos atingiram apenas o montante de 246 mil euros, o que, comparado com o ano anterior, em que foram concluídos cerca de 1,5 milhões de euros corresponde a uma diminuição de mais de 80%. De ressaltar, a existência de um conjunto de investimentos, que se encontravam em curso em 31 de dezembro de 2020, em diferentes fases do respetivo processo, dos quais podemos destacar como mais relevante, a fiscalização e empreitada de requalificação e modernização do entreposto frigorífico da Horta, no Faial, com um montante acumulado de 422 mil euros. Foi consignada em dezembro de 2020, a fiscalização e empreitada de requalificação e modernização do entreposto frigorífico de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, adjudicados pelo valor de 49.230,72€ e 1.299.499,99€ respetivamente.





RECURSOS HUMANOS

Caracterização dos Recursos Humanos

Distribuição dos Trabalhadores por Serviço

O número de trabalhadores com vínculo à empresa, no final de dezembro de 2020, foi de 192, distribuídos da seguinte forma:

| Distribuição dos trabalhadores por serviços (N.º.) | Masculino | Feminino | Total |
|--|------------|-----------|------------|
| Administração | 13 | 9 | 22 |
| Coordenação de Serviços de Lotas e Entrepostos | 132 | 9 | 141 |
| Dir. Informática, Auditoria e Recursos Humanos | 4 | 3 | 7 |
| Direção Financeira | 5 | 5 | 10 |
| Direção de Infraestruturas e Manutenção | 11 | 1 | 12 |
| Total | 165 | 27 | 192 |

Distribuição dos Trabalhadores por Ilha

| Distribuição dos trabalhadores por ilha (N.º.) | Masculino | Feminino | Total |
|--|------------|-----------|------------|
| Santa Maria | 6 | 0 | 6 |
| São Miguel | 101 | 22 | 123 |
| Terceira | 22 | 0 | 22 |
| Graciosa | 3 | 0 | 3 |
| São Jorge | 4 | 0 | 4 |
| Pico | 12 | 0 | 12 |
| Faial | 12 | 5 | 17 |
| Flores | 2 | 0 | 2 |
| Corvo | 3 | 0 | 3 |
| Total | 165 | 27 | 192 |

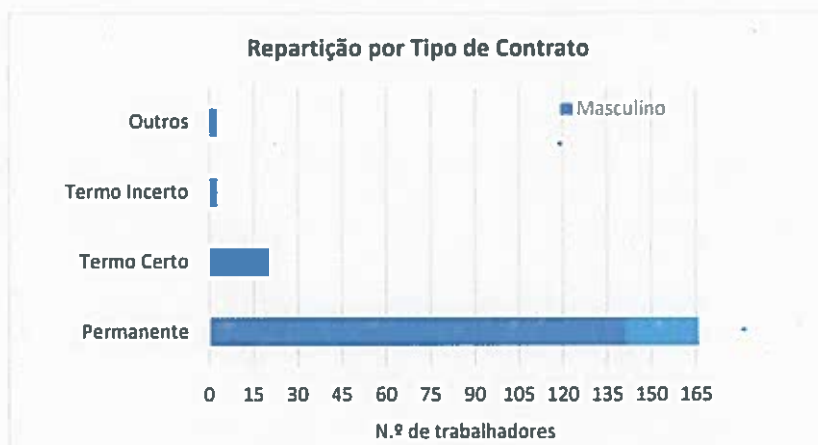
Distribuição dos Trabalhadores por Tipo de Contrato

Em 31 de dezembro de 2020, o número de trabalhadores efetivos e contratados totalizava 192, dos quais 20 são contratados a termo certo, 3 são contratados a termo incerto, 166 são quadros permanentes e os restantes 3 correspondem a outras situações.

No quadro e gráfico abaixo indica-se a repartição dos efetivos por tipo de contrato, onde se evidencia que 87% dos trabalhadores possui contrato permanente com a empresa, 10% dos trabalhadores tem um contrato a termo certo, os restantes 3% são referentes a contratos a termo incerto e outras situações.

| Distribuição dos colaboradores por tipo de contrato | Masculino | Feminino | Total |
|---|------------|------------|-------------|
| Contrato permanente | 73% | 13% | 86% |
| Contrato a termo certo | 10% | 1% | 10% |
| Contrato a termo incerto | 2% | 0% | 2% |
| Outros | 1% | 1% | 2% |
| Total | 86% | 14% | 100% |

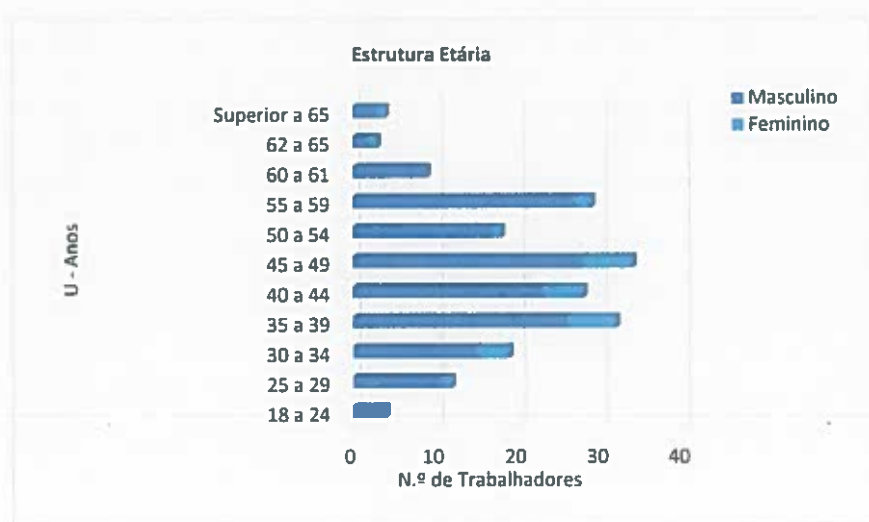
Handwritten signature



De salientar que 86% dos trabalhadores são do sexo masculino (o número de trabalhadores do sexo masculino não sofreu alteração em relação ao ano anterior). A Lotaçor desempenhava a sua atividade, em 2019, com 165 trabalhadores do sexo masculino e 28 do sexo feminino. Em 2020, contou com os mesmos 165 trabalhadores do sexo masculino e 27 do sexo feminino.

Estrutura Etária

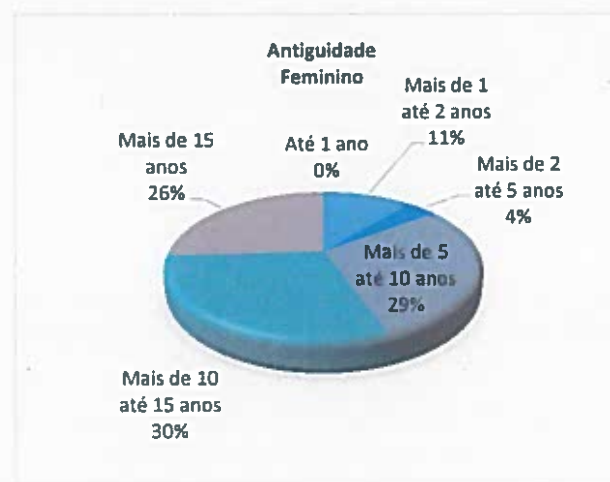
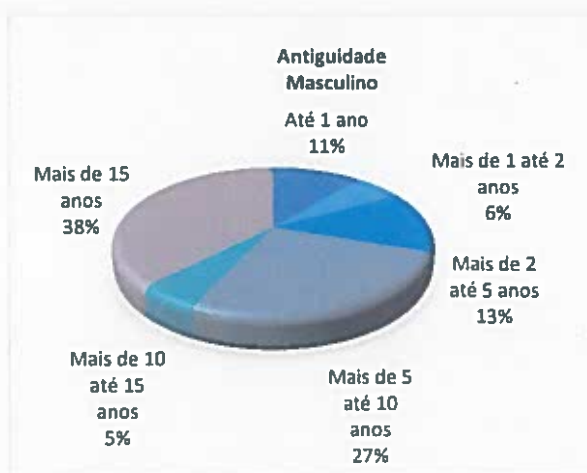
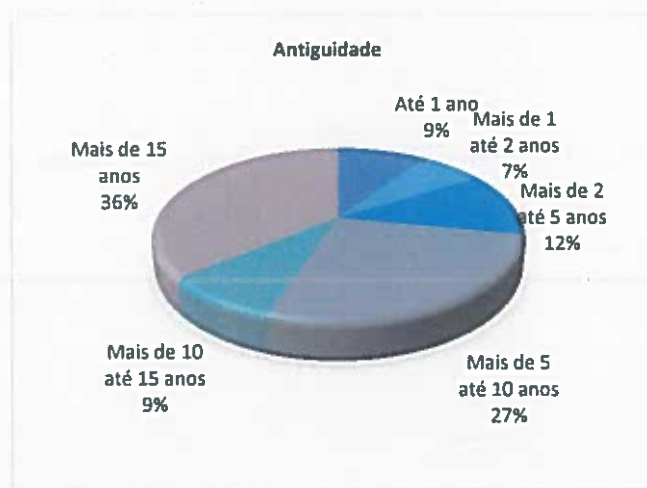
A média de idades dos colaboradores da Lotaçor situa-se nos 45 anos. No gráfico abaixo indicado, apresenta-se a distribuição dos trabalhadores por escalões etários, onde se verifica que os escalões dos 45 aos 49 anos, 35 a 39 anos, 55 a 59 anos, são os que absorvem maior número de colaboradores (50%), seguindo-se o escalão dos 40 aos 44 anos (15%), dos 50 aos 54 anos e dos 30 aos 34 anos (9% cada), dos 25 anos 29 anos (6%), dos 60 aos 61 anos (5%), dos 62 aos 65 anos e dos 18 aos 24 anos e o escalão dos mais de 65 anos (2% cada).



*hi
N
R*

Antiguidade

Cerca de 45% do pessoal (86 colaboradores) possui mais de 10 anos ao serviço da Lotaçor, conforme gráfico seguinte. Salienta-se que 27% (52 colaboradores) apresentam antiguidades entre 5 a 10 anos, antiguidades entre 2 a 5 anos 12% (23 colaboradores), entre 1 ano e 2 anos temos 6.8% (13 colaboradores) e 10% (18 colaboradores) com antiguidade até 1 ano.

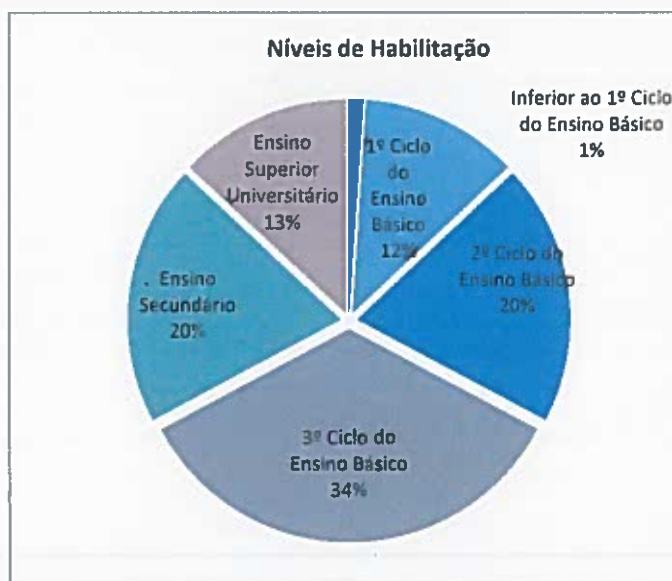


Habilitações

Verificamos que 34% dos colaboradores possuem o 3º ciclo do ensino básico, 20% dos colaboradores detêm o 2º ciclo do ensino básico, 20% têm o ensino secundário, e 12% dos colaboradores detêm o 1º ciclo do ensino básico, sendo de 13% dos colaboradores são licenciados e apenas 1% dos colaboradores possuem escolaridade inferior ao 1º ciclo do ensino básico ou outros tipos.

Os níveis de habilitações repartem-se conforme gráfico a seguir indicado:

*hi
h
R*



Formação Profissional

Como é possível verificar através do mapa abaixo indicado, os trabalhadores da empresa participaram em ações de formação, abrangendo as seguintes áreas:

| Ação de Formação | Homens | Mulheres | Nº trabalhador | Carga Horária |
|--|--------|----------|----------------|---------------|
| Controlo de gestão | 0 | 1 | 1 | 14 horas |
| A Prevenção de riscos profissionais | 16 | 1 | 17 | 2 horas e 30 |
| Motoristas de veículos pesados de mercadorias - formação contínua | 7 | 0 | 7 | 35 horas |
| Sessão de Esclarecimento - ACINGOV - Plataforma de Contratação | 2 | 0 | 2 | 2 horas e 30 |
| Gestores locais de energia | 1 | 0 | 1 | 6 horas |
| Como emitir o relatório único | 1 | 0 | 1 | 1 hora |
| Webinar - Teletrabalho seguro | 1 | 2 | 3 | 1 hora |
| Finanças para não financeiros | 1 | 0 | 1 | 14 horas |
| Primavera Office Extensions (Financeira + Recursos Humanos) | 1 | 0 | 1 | 10 horas |
| Webinar - As Soft Skills para Combater o Isolamento | 1 | 2 | 3 | 1 hora |
| Implementação de Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar HACCP | 0 | 1 | 1 | 16 horas |
| Webinar - SVAT - A Contabilidade Inteligente | 1 | 0 | 1 | 1 hora |
| Webinar - O impacto do Covid - 19 no processamento salarial - de A a Z | 1 | 2 | 3 | 1 hora |
| Webinar - Ser líder em Teletrabalho | 0 | 1 | 1 | 1 hora |
| Webinar - Desmaterialização de processos como garantia da redução | 1 | 0 | 1 | 1 hora |
| Código do Trabalho | 1 | 2 | 3 | 20 horas |
| FileDoc Key - users | 5 | 5 | 10 | 6 horas e 30 |
| FileDoc Administradores de Sistema | 3 | 0 | 3 | 6 horas e 30 |
| FileDoc utilizadores padrão | 24 | 10 | 34 | 2 horas e 30 |
| Excel Avançado | 1 | 1 | 2 | 20 horas |
| Higiene, Saúde e Segurança - COVID - 19 | 106 | 5 | 111 | 1 hora |
| Boas Práticas de Classificação de Pescado Fresco em Lota | 30 | 1 | 31 | 1 hora |
| Higiene e Segurança Alimentar - Sector do Pescado | 2 | 0 | 2 | 2 horas |

De salientar o esforço realizado no sentido de incentivar a diversificação e o número de horas de formação dos nossos colaboradores, tendo em conta, a situação pandémica que se vive desde março deste ano, assim em 2020 foram efetuadas 781 horas de formação, num total de 23 categorias de formação. Correspondendo a uma diminuição de 56% em relação ao ano anterior.

*hi
h/a*

Medicina no trabalho

A empresa e os seus trabalhadores contam com a colaboração da empresa Secur Médica.

De evidenciar o esforço no sentido de melhorar o acompanhamento médico dos nossos trabalhadores de todas as ilhas, por isto o número de consultas sofre um aumento de 4% face ao ano anterior.

- Distribuição das consultas médicas por ilha:

| Distribuição | Masculino | Feminino | Total |
|--------------|------------|-----------|------------|
| Santa Maria | 2 | 0 | 2 |
| São Miguel | 63 | 14 | 77 |
| Terceira | 23 | 0 | 23 |
| Graciosa | 1 | 0 | 1 |
| São Jorge | 3 | 0 | 3 |
| Pico | 7 | 0 | 7 |
| Faial | 6 | 1 | 7 |
| Flores | 1 | 0 | 1 |
| Corvo | 0 | 0 | 0 |
| Total | 106 | 15 | 121 |

Em 2020, foram efetuadas consultas a 121 trabalhadores, tendo sido consultados 15 trabalhadores do sexo feminino e os restantes 106 do sexo masculino.

| Exames Médicos | 18 a 49 anos | Mais de 50 anos | Total |
|----------------|--------------|-----------------|------------|
| Homens | 56 | 50 | 106 |
| Mulheres | 10 | 5 | 15 |
| Total | 66 | 55 | 121 |

Taxas de Acidentes de Trabalho

Durante o ano de 2020 ocorreram 7 acidentes de trabalho, 5 em São Miguel, 1 na Horta e 1 da Terceira, sendo os sinistrados todos do sexo masculino.

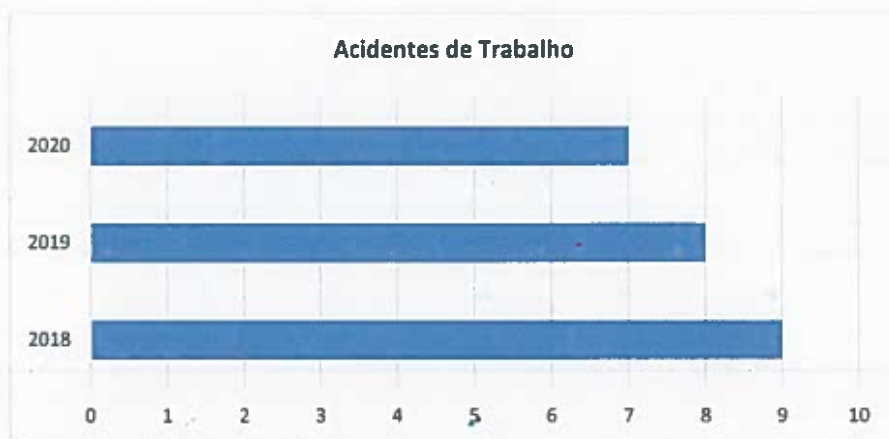
A categoria dos sinistrados, em São Miguel, 3 são Operadores de Lota e Porto da Lota de Ponta Delgada, 2 são Operadores de Venda, sendo um na Lota de Rabo de Peixe e o outro no posto de Recolha de Água de Pau. Em relação ao acidente ocorrido na ilha Terceira a categoria do trabalhador é a de Técnico Superior, da Direção de Infraestruturas e Manutenção, e na Ilha do Faial a categoria é de Operador de Lota e Porto, da Lota da Horta.

Em média, o período de interrupção para o trabalho, foi de 25 dias.

| Acidentes de Trabalho (Nº) | 18 a 49 anos | Mais de 50 anos | Total |
|----------------------------|--------------|-----------------|----------|
| Género Masculino | 5 | 2 | 7 |
| Género Feminino | 0 | 0 | 0 |
| Total | 5 | 2 | 7 |

hi
h
pa

De notar que, em 2020, ocorreu menos um acidente que no ano anterior e o número médio de dias de interrupção para o trabalho diminuiu de 59 para 25 dias.



*hi
sl
pe.*

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Ativo

U – Mil Euros

| ATIVO | 2018 | 2019 | 2020 | Var 2020/2019 | |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ativo não corrente | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 21 902 | 20 601 | 19 648 | -953 | -4,6% |
| Ativos intangíveis | 32 | 13 | 45 | 32 | 249,8% |
| Outros ativos financeiros | - | - | - | - | 0,0% |
| Outros investimentos financeiros | 12 605 | 14 933 | 16 389 | 1 456 | 9,7% |
| Créditos a receber | - | 691 | 591 | - | - |
| Total do Ativo Não Corrente | 34 538 | 36 238 | 36 673 | 434 | 1,2% |
| Ativo Corrente | | | | | |
| Inventários | - | - | - | - | 0,0% |
| Clientes | 2 997 | 1 729 | 405 | -1 323 | -76,5% |
| Estados e outros entes públicos | 110 | 83 | 55 | -28 | -33,4% |
| Capital subscrito e não realizado | - | 350 | - | -350 | -100,0% |
| Outros Créditos a Receber | 790 | 946 | 575 | -371 | -39,3% |
| Diferimentos | 6 | 5 | 25 | 20 | 407,5% |
| Outros ativos financeiros | 1 000 | - | 1 000 | 1 000 | - |
| Caixa e depósitos bancários | 157 | 80 | 395 | 316 | 396,9% |
| Total do Ativo Corrente | 5 060 | 3 193 | 2 456 | -737 | -23,1% |
| Total do Ativo | 39 598 | 39 431 | 39 129 | -303 | -0,8% |

*hi
M
Per.*

Ativo não corrente

Os ativos fixos tangíveis, no montante de 19,6 milhões de euros, diminuíram, em termos líquidos de depreciações e amortizações, cerca de 953 mil euros, de 2019 para 2020 (-4,6%). Esta redução deve-se essencialmente à não verificação de investimentos de montantes significativos e ao natural processo depreciativo. Não obstante, a alienação da embarcação “Cavalo Marinho” tem uma influência na redução do ativo em cerca de 90 mil euros, de igual modo, a alienação de um imóvel (terreno urbano) tem uma influência na redução do ativo em cerca de 24 mil euros.

Os ativos intangíveis, no montante de cerca de 45 mil euros, dizem respeito, essencialmente, a programas informáticos.

Os outros investimentos financeiros no ativo não corrente (cerca de 16,4 milhões de euros) correspondem a empréstimos concedidos para reestruturação e saneamento financeiro da subsidiária Santa Catarina – Indústria Conserveira, SA. A este valor deve ser adicionado 1 milhão de euros nos outros ativos financeiros contabilizados em ativo corrente, destinado à mesma finalidade, totalizando 17,4 milhões de euros.

Em termos globais, o ativo não corrente, no montante de cerca de 36,7 milhões de euros, registou um aumento de 434 mil euros, face a 2019 (+1,2%).

Ativo corrente

No ativo corrente, as dívidas de clientes, no montante de cerca de 405 mil euros em 2020, diminuíram 76,5%, face a 2019, o que corresponde a cerca de -1,32 milhões euros, em resultado da conjugação da gestão das dívidas de clientes (redução de plafonds, incentivo à utilização do “confirming”), bem como, das imparidades efetuadas, de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

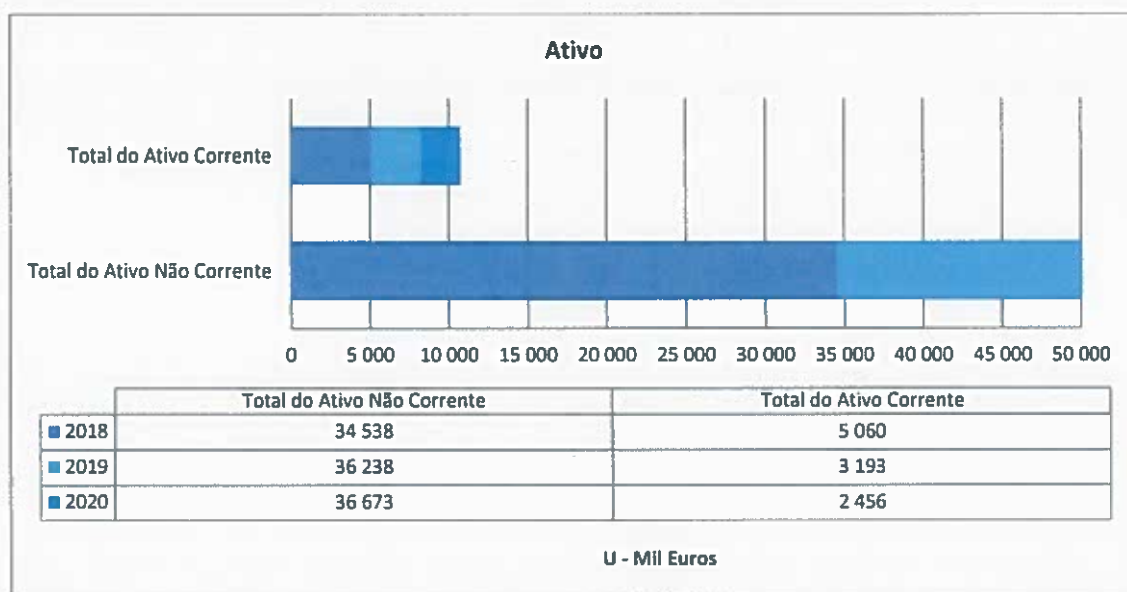
Os outros créditos a receber e diferimentos (ativo corrente) somam, em 2020, cerca de 600 mil euros e referem-se na sua maioria às dívidas após imparidades resultantes dos financiamentos bancários concedidos a armadores da pesca artesanal.

com aval da Lotaçor, que totalizam cerca de 251 mil euros, a um acréscimo de rendimento de cerca de 115 mil euros relativo aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos de 2014 e 2015 e 207 mil euros resultantes na sua maioria de :

- Burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, SA, que resultou na perda de 200 mil euros, dos quais cerca de 60 mil euros são irrecuperáveis e os restantes 140 mil euros, que estimamos recuperar, estão bloqueados por diversas contas bancárias, aguardando apenas a decisão do tribunal sobre o nosso requerimento de resposta à oposição à execução contra o infrator;
- Oposição à execução apresentada pela A. P. E. D. A – Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores, no montante de cerca de 59 mil euros.

Em 2020, no valor de 395 mil euros, os depósitos bancários e caixa, estão acima do ano anterior em cerca de 316 mil euros. Sendo assim, o ativo corrente, no montante de 2,46 milhões de euros, diminuiu, face a 2019, cerca de 737 mil euros (-23,11%).

Pela conjugação das variações atrás expostas, o ativo (não corrente + corrente) de cerca de 39,1 milhões euros, manteve-se no mesmo patamar, mas com uma ligeira diminuição de cerca de 0,8%, de 2019 para 2020.



Capital Próprio e Passivo

U – Mil Euros

| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | 2018 | 2019 | 2020 | Var 2020/2019 | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Capital Próprio | | | | | |
| Capital subscrito | 12 545 | 14 220 | 3 000 | -11 220 | -78,9% |
| Reservas legais + Outra Reservas | 79 | 79 | 79 | 0 | 0% |
| Resultados transitados | -18 837 | -19 869 | -6 890 | 12 980 | -65,3% |
| Ajustamentos/outras variações no capital próprio | 8 231 | 7 555 | 6 703 | -852 | -11,3% |
| <i>Resultado líquido do período</i> | <i>-857</i> | <i>-540</i> | <i>-1 299</i> | <i>-758</i> | <i>140,3%</i> |
| Total do Capital Próprio | 1 161 | 1 444 | 1 593 | 149 | 10,3% |
| Passivo | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | |
| Provisões | 0 | 74 | 300 | 226 | 306,4% |
| Fornecedores | 0 | 228 | 0 | -228 | -100,0% |
| Estado e outros entes públicos | 432 | 388 | 345 | -43 | -11,2% |
| Financiamentos obtidos | 24 116 | 25 262 | 25 410 | 148 | 0,6% |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 28 | 0 | 10 | 10 | - |
| Passivos por impostos diferidos | | 2 | 2 | 0 | 0% |
| Outras dívidas a pagar | 1 601 | 1 468 | 1 296 | -172 | -11,7% |
| Sub Total - Passivo não corrente | 26 177 | 27 421 | 27 362 | -59 | -0,2% |
| Passivo corrente | | | | | |
| Fornecedores | 995 | 756 | 1 086 | 330 | 43,7% |
| Estado e outros entes públicos | 384 | 342 | 319 | -23 | -6,7% |
| Financiamentos obtidos | 8 008 | 6 199 | 5 840 | -359 | -5,8% |
| Outras dívidas a pagar | 2 873 | 3 269 | 2 910 | -359 | -11,0% |
| Diferimentos | 0 | 0 | 19 | 19 | - |
| Sub Total - Passivo Corrente | 12 260 | 10 566 | 10 174 | -392 | -3,7% |
| Total do Passivo | 38 437 | 37 988 | 37 536 | -452 | -1,2% |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | 39 598 | 39 431 | 39 129 | -303 | -0,8% |

Capital próprio (Acionista)

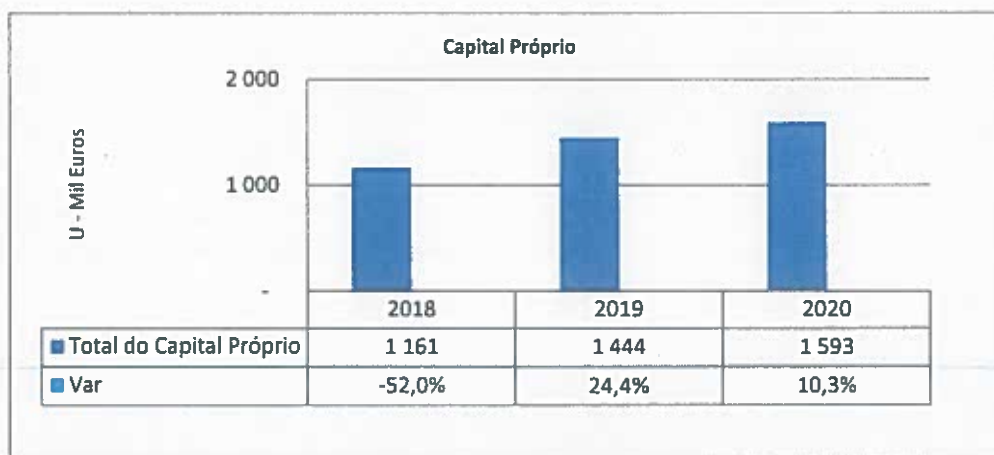
Em consequência da reestruturação financeira em curso no setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores (Resolução do Conselho de Governo n.º 74/2018, de 20 de junho), foram aprovados e realizados aumentos de capital próprio, no montante global de 2.300 mil euros, em 2020, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2020 de 24 de março de 2020.

Além disso, em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberada e formalizada a redução do capital social da Lotaçor em 13.520 mil euros por contrapartida da cobertura da rubrica de Resultados Transitados, em igual montante. Com esta transação, o capital social da Lotaçor passou para 3.000 mil euros, deixando de estar em situação de perda de mais de metade do seu capital social.

Além disso, verificou-se, a existência de um acordo de Alteração ao Contrato do Fundo de Pensões, entre a LOTAÇOR e a REAL VIDA SEGUROS, no qual é extinto o atual plano de benefícios definido e constituído um plano de contribuições definida. Este acordo, aguarda aprovação da Autoridade de Supervisão de Seguros.

À data de 31 de dezembro de 2020, estima-se que o encargo total, dos anos de 2018 a 2020, a suportar pela LOTAÇOR será de 133 mil euros, razão pela qual foram reconhecidas provisões nos respetivos períodos, tendo a informação financeira anteriormente divulgada, apresentada para efeitos comparativos, relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2019 sido reexpressa, traduzindo-se num decréscimo no resultado líquido do período para -540 mil euros, ao invés dos -482 mil divulgados no Relatório e Contas de 2019.

Em função do resultado líquido negativo do período de 1,3 milhões de euros, como por outras alterações reconhecidas no capital próprio, o capital próprio da empresa, em 31 de dezembro de 2020, é de 1,6 milhões de euros, valor superior ao ano transato em 149 mil euros.

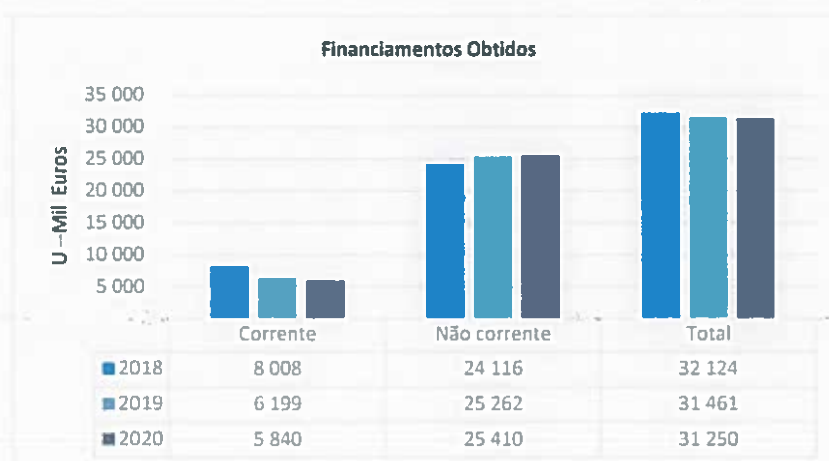


Passivo

Passivo não corrente

As dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos no médio e longo prazo, no montante de 345 mil euros em 2020, dizem respeito, na sua maioria, ao saldo em dívida de acordos anteriores com a Segurança Social que se encontram a ser liquidados de acordo com os planos existentes.

Os financiamentos bancários obtidos, classificados no médio e longo prazo, no montante de cerca de 25,4 milhões de euros, em 2020, aumentaram cerca de 148 mil euros (+0,6%), face ao ano transato, por via de uma estratégia da gestão da empresa de ter uma maior estabilidade na dívida bancária, aumentando o endividamento a longo prazo e reduzindo o endividamento bancário a curto prazo, reduzindo a vulnerabilidade do passivo da empresa a créditos com natureza renovável.



As outras dívidas a pagar no passivo não corrente, de cerca de 1,3 mil euros, em 2020, dizem respeito, na sua totalidade, a ajustamentos em subsídios não reembolsáveis reconhecidos no capital próprio.

Passivo corrente

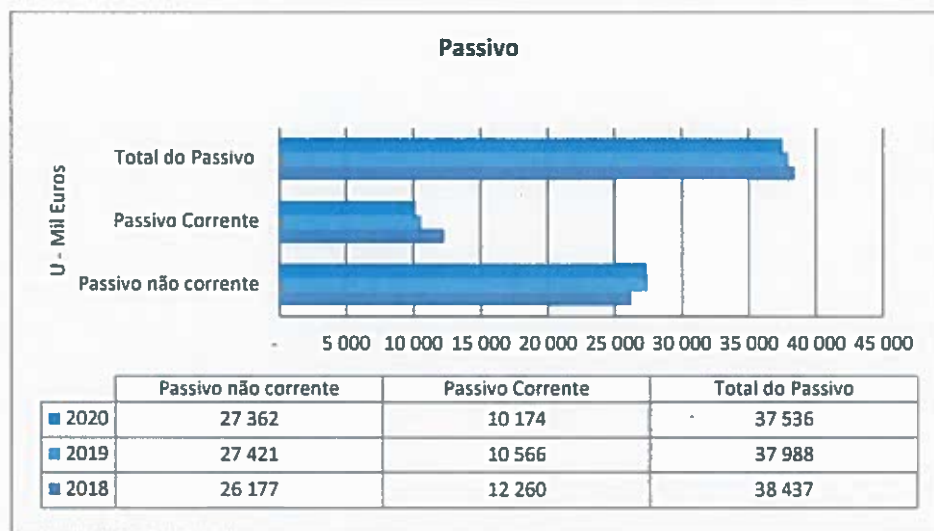
As dívidas de fornecedores no curto prazo mantiveram-se ao mesmo nível dos anos anteriores, ligeiramente acima de um milhão de euros, mas com um aumento em 330 mil euros face ao ano anterior (+30%). No entanto, esse aparente aumento face ao período homólogo, deve-se na sua maioria, pôr em 2019 se ter considerado 228 mil euros em dívidas a fornecedores de longo prazo, por via de existir um acordo de pagamento a um fornecedor em curso que ficará liquidado em 2021. Se considerarmos a soma das dívidas a fornecedores de curto e longo prazo, a variação em 2020, face ao ano anterior é de apenas 10%.

As dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos no curto prazo (319 mil euros), diminuíram cerca de 23 mil euros de 2019 para 2020. Os financiamentos bancários obtidos, classificados no curto prazo, no montante de cerca de 5,9 milhões de euros, em 2020, diminuíram cerca de 359 mil euros (-5,8%), face ao ano anterior.

As outras dívidas a pagar, cifrando-se em 2,9 milhões de euros, diminuíram cerca de 359 mil euros, de 2019 para 2020, referem-se a obrigações assumidas pela LOTAÇOR e que se prevê o seu cumprimento no decurso do ano de 2021.

Em termos gerais o passivo corrente, no montante de cerca de 10,2 milhões de euros, diminuiu cerca de 392 mil euros, de 2019 para 2020 (-3,7%).

Em 2020, o passivo da empresa (não corrente e corrente) totaliza cerca de 37,5 milhões de euros, correspondendo a uma diminuição de cerca de 452 mil euros, dos quais destacamos uma redução no passivo bancário de cerca de 211 mil euros, ou seja, menos 0,7% face ao ano anterior, refletindo a estratégia da empresa de redução do passivo.



Gastos

U – Mil Euros

| GASTOS | 2018 | 2019 | 2020 | Var 2020/2019 | |
|--|-------|-------|-------|---------------|---------|
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 184 | | | | |
| Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 2 306 | 2 306 | 2 792 | 487 | 21,11% |
| Gastos com o pessoal | 4 465 | 4 634 | 4 679 | 45 | 0,98% |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 465 | 306 | 365 | 59 | 19,42% |
| Outros gastos | 1 320 | 210 | 208 | -2 | -0,82% |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 1 817 | 1 611 | 1 457 | -154 | -9,56% |
| Juros e gastos similares suportados | 1 252 | 1 229 | 1 069 | -160 | -13,02% |

Fornecimentos e serviços externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, no montante de cerca de 2,8 milhões de euros registaram um acréscimo de 487 mil euros (+21,1%) face ao ano anterior, que se explica essencialmente pelos gastos com EPI's para a prevenção contra o Coronavírus (cerca de 155 mil euros registados em Outros Serviços Diversos), pelos gastos relativos com os danos sofridos por via do furacão Lorenzo, conforme anteriormente referido e por fim, por um significativo aumento de gastos com intervenções corretivas não previstas (avarias de equipamentos) que incorremos, especialmente nos equipamentos afetos às operações de varagem e alagem de embarcações, gruas e pórticos que se encontram em mau estado de conservação e em risco de operacionalidade, que colocam em causa a continuidade da prestação de serviços de interesse económico geral. Abaixo o detalhe por rubrica:

U - Euros

| Fornecimento e Serviços Externos | 2018 | 2019 | 2020 | Var 2020/2019 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|
| Subcontratos | 46 434 | 64 811 | 52 310 | -19,3% |
| Serviços Especializados | 576 904 | 660 986 | 1 090 324 | 65,0% |
| Materiais | 41 375 | 73 400 | 29 548 | -59,7% |
| Energia e Fluidos | 973 768 | 916 285 | 902 632 | -1,5% |
| Deslocações, Estadas e Transportes | 161 979 | 157 545 | 117 082 | -25,7% |
| Serviços Diversos | 505 889 | 432 478 | 600 258 | 38,8% |
| Totais | 2 306 348 | 2 305 505 | 2 792 153 | 21,1% |

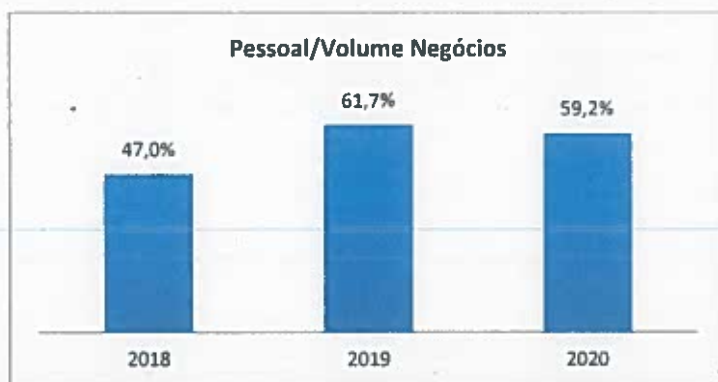
O peso dos FSE sobre o volume de negócios cresceu de 30,7% para 35,3%, de 2019 para 2020, essencialmente pelo acréscimo de gastos com EPI's para a prevenção contra o Coronavírus (cerca de 155 mil euros registados em Outros Serviços Diversos), pelos gastos relativos com os danos sofridos por via do furacão Lorenzo, conforme anteriormente referido.



Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal, no montante de 4,7 milhões de euros, registaram um aumento de 45 mil euros (+1% face ao ano anterior), em resultado da progressão de carreiras e reclassificações, ao abrigo do Acordo de Empresa em vigor.

O peso dos gastos com pessoal no volume de negócios evoluiu positivamente de 61,7%, em 2019, para 59,2%, em 2020, em resultado de um pequeno crescimento do volume de negócios em 2020, face ao período homólogo.



Imparidades de Dívidas a Receber (perdas e reversões)

Foram registadas imparidades de dívidas a receber líquidas de reversões, em 2020, de cerca de 365 mil euros.

Outros Gastos

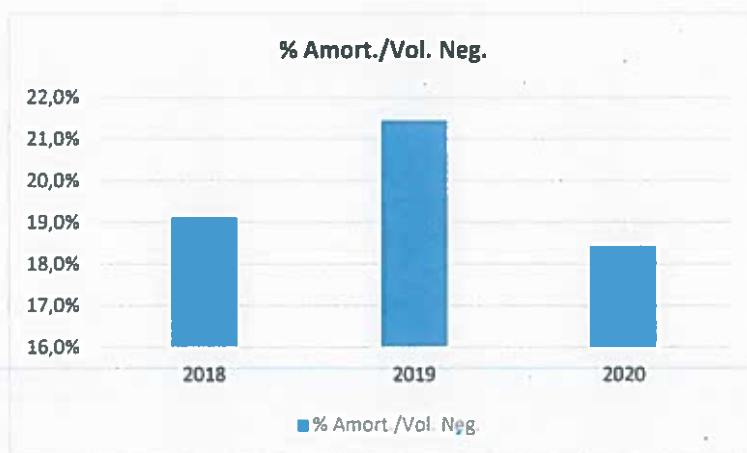
A conta de outros gastos, em 2020, manteve-se ao mesmo nível de 2019, registando um valor de cerca de 209 mil euros. Nesta rubrica, o valor mais relevante refere-se a impostos, no montante de 129 mil euros, que provêm, na sua maioria, de imposto do selo sobre o capital, comissões e juros dos financiamentos bancários e 60 mil euros, dados como irrecuperáveis, fruto da violação da caixa postal eletrónica de Santa Catarina, que foi alvo de uma burla informática e falsificação do IBAN desta nossa subsidiária, dos quais estimamos recuperar 140 mil euros.



Gastos de Depreciação e de Amortização

As amortizações, no montante de cerca de 1,5 milhões de euros, diminuíram cerca de 154 mil euros, de 2019 para 2020, em consequência do anteriormente referido na análise do Ativo Não Corrente, rubrica de Ativos Fixos Tangíveis.

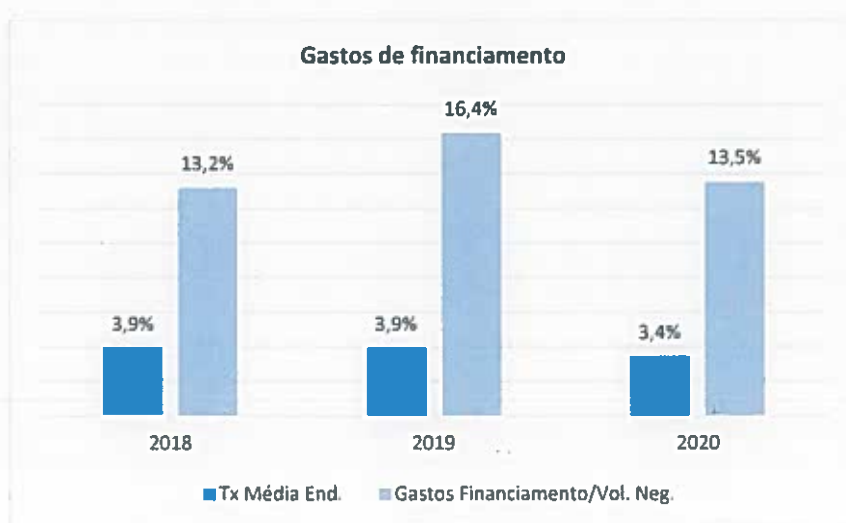
hi W R



Juros e gastos similares suportados

Em relação aos gastos e perdas de financiamento, que ascenderam a 1,07 milhões de euros em 2020, verificou-se uma diminuição de cerca de 160 mil euros face ao ano anterior (-13%), em resultado da diminuição do endividamento bancário em 211 mil euros (de 31.461 para 31.250 mil euros, de 2019 para 2020) e da estratégia de renegociação de alguns financiamentos mais onerosos. A taxa média de endividamento da empresa foi de 3,4% em 2020, 0,5% abaixo dos últimos 2 anos.

O peso dos gastos de financiamento face ao volume de negócios diminuiu de 16,4% para 13,5%, fruto de um pequeno crescimento no volume de negócios (+5,3% do que o período homólogo) mas essencialmente pelos gastos de financiamento terem diminuído 13%, pelos motivos atrás expostos.



Rendimentos

U – Mil Euros

| RENDIMENTOS | 2018 | 2019 | 2020 | Var 2020/2019 | |
|-----------------------------|-------|-------|------|---------------|---------|
| Vendas e serviços prestados | 9 507 | 7 512 | 7910 | 398 | 5,29% |
| Outros rendimentos | 1 445 | 2 300 | 1594 | -706 | -30,72% |

Vendas e Prestações de Serviços

O ano 2020 foi um ano anómalo por via da pandemia COVID-19. A Lotaçor esteve os 3 últimos trimestres de 2020, sem receitas próprias, por via da isenção de receitas deliberada pelas Portarias n.º 33/2020, n.º 75/2020, 132/2020, de 20 de março, 18 de junho e 24 de setembro, respetivamente, o que constituiu um significativo apoio a toda a fileira da pesca. Neste seguimento, em 2020, o volume de negócios da Lotaçor aumentou cerca de 398 mil euros, face ao ano anterior, que se explica pelo aumento dos valores do contrato programa com a RAA de modo a compensar o efeito daquela suspensão de receitas e dos gastos incorridos por via dos danos provocados pelo furacão Lorenzo (cerca de 123 mil euros).

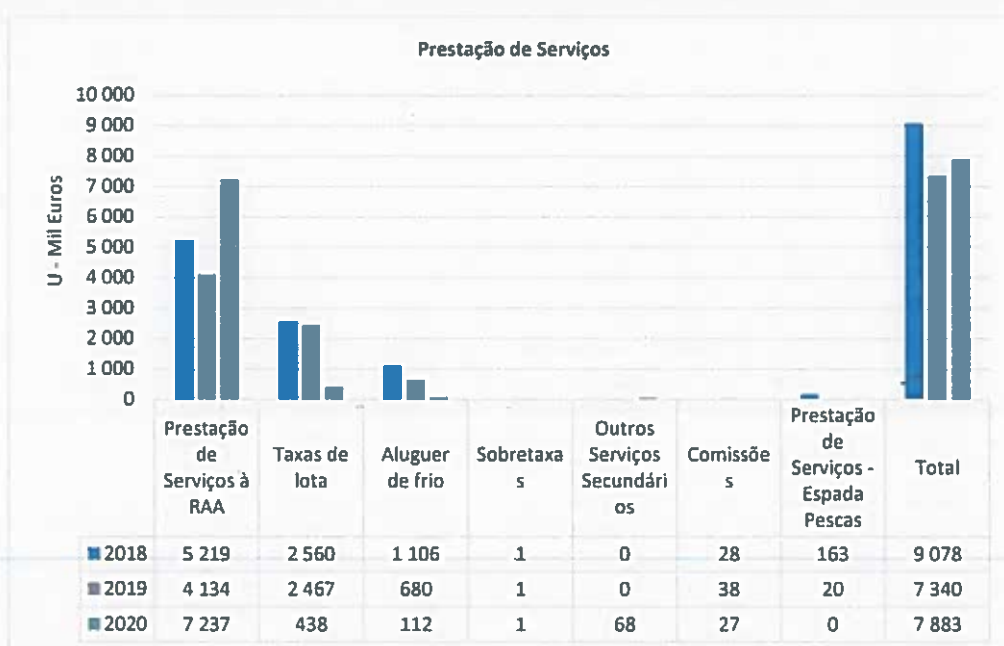
Vendas

Em 2020, as vendas dizem respeito na sua totalidade ao gelo vendido, no montante de 26 mil euros, o que representa uma diminuição de 146 mil euros que se explica pela isenção de receitas deliberada pelas Portarias anteriormente referidas, que vigorou desde 21 de março a 31 de dezembro.



Prestação de Serviços

Em 2020, os serviços prestados foram de cerca de 7.883 mil euros, mais cerca de 543 mil euros do que no ano anterior. A prestação de serviços à RAA representou 7,2 milhões de euros, mais cerca de 3,1 milhões de euros do que no ano anterior, por via da compensação da suspensão de receitas deliberada pelas Portarias mencionadas, que vigorou desde 21 de março a 31 de dezembro, e também dos gastos incorridos no âmbito do Furacão Lorenzo.



O aluguer de frio, no montante de 112 mil euros em 2020, teve uma quebra de cerca de 83,6%, face a 2019, pela isenção de receitas que vigorou entre 21 de março e 31 de dezembro, conforme anteriormente referido.

O somatório das sobretaxas e comissões, em 2020, desceu cerca de 11 mil euros, de 2019 para 2020 (-27%).

Outros Rendimentos

Os outros rendimentos, no montante de cerca de 1,6 milhões de euros, diminuíram cerca de 707 mil euros face ao ano anterior, essencialmente por neste ano, ter-se alienado a nossa última embarcação que resultou numa mais-valia de 131 mil euros, quando no ano passado foram alienadas duas embarcações que geraram uma mais valia de 866 mil euros, registadas em rendimentos e ganhos não financeiros (alienação das embarcações).

Resultados

| | U - Euros | | |
|---|-----------|-------|-------|
| Resultados | 2018 | 2019 | 2020 |
| Resultados Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA) | 2 212 | 2 299 | 1232 |
| Resultado Operacional (EBIT) | 395 | 688 | -225 |
| Resultados Antes de Impostos | -857 | -540 | -1294 |
| Resultado Líquido do Período | -857 | -540 | -1299 |

Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA)

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, em 2020, foi positivo em cerca de 1,2 milhões de euros, inferior aos anos anteriores, por se tratarem de anos atípicos, sendo que em 2018 houve volume extraordinário de atum transacionado em lota, e em 2019, ocorreu a venda de duas embarcações com mais valias, o que não se repetiu em 2020.

Resultado Operacional (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)

Apurou-se um resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) negativo em cerca de 225 mil euros, sendo de 688 mil euros, no ano de 2019, o que representa uma diminuição de 914 mil euros.

Resultado Antes de Impostos

O resultado operacional de 2020, negativo em cerca de 225 mil euros, deduzido dos encargos financeiros de cerca de 1.069 mil euros, traduz-se num resultado antes de impostos negativo de cerca de 1.294 mil euros. Em 2019, o resultado antes de impostos foi negativo em cerca de 540 mil euros.

Resultado Líquido do Período

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2020 foi negativo em cerca de 1.299 mil euros, sendo negativo em cerca de 540 mil euros em 2019.

Proposta de Aplicação de Resultados

Dando cumprimento às disposições legais e em conformidade com o artigo 23º. dos estatutos da empresa e com o artigo 376º do código das sociedades comerciais, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o resultado líquido, do período findo em 31 de dezembro de 2020, no montante negativo de **1.298.595,54 euros (um milhão duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos)**, seja levado a resultados transitados.

Ponta Delgada, 28 de abril de 2021

O Conselho de Administração,



Catarina de Lacerda Martins



Simão Pedro Ferreira Cabral Neves



Nuno Miguel Barroso Rodrigues

hi
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

BALANÇO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

U – Euros

| | NOTAS | Datas | |
|--|-------|-----------------------|----------------------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2019 (reexpresso) |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 7 | 19.647.967,57 | 20.601.368,64 |
| Ativos intangíveis | 8 | 44.983,03 | 12.860,22 |
| Participações financeiras – MEP | 9 | 0,00 | 0,00 |
| Outros investimentos financeiros | 6 | 16.389.005,48 | 14.933.103,02 |
| Créditos a receber | 10 | 590.560,72 | 691.099,60 |
| | | 36.672.516,80 | 36.238.431,48 |
| Ativo Corrente | | | |
| Clientes | 10 | 405.493,44 | 1.728.974,40 |
| Estados e outros entes públicos | 11 | 55.434,36 | 83.288,27 |
| Capital subscrito e não realizado | 13 | 0,00 | 350.000,00 |
| Outros créditos a receber | 10 | 574.581,43 | 946.078,59 |
| Diferimentos | 12 | 25.373,35 | 5.000,00 |
| Outros ativos financeiros | 10 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 395.417,09 | 79.577,71 |
| | | 2.456.299,67 | 3.192.918,97 |
| Total do ativo | | 39.128.816,47 | 39.431.350,45 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital | | 3.000.000,00 | 14.220.000,00 |
| Reservas legais | | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Outras reservas | | 74.177,21 | 74.177,21 |
| Resultados transitados | | (6.889.678,28) | (19.869.242,38) |
| Excedentes de revalorização | | 8.903,40 | 8.903,40 |
| Ajustamentos/Outras variações no capital próprio | | 6.693.597,60 | 7.545.937,29 |
| Resultado líquido do período | | (1.298.595,54) | (540.435,90) |
| Total do capital próprio | 13 | 1.592.904,39 | 1.443.839,62 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 14 | 299.866,70 | 73.789,61 |
| Fornecedores | 17 | 0,00 | 227.891,62 |
| Estado e outros entes públicos | 11 | 344.604,19 | 388.058,23 |
| Financiamentos obtidos | 18 | 25.410.146,69 | 25.261.780,79 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 15 | 9.716,52 | 0,00 |
| Passivos por impostos diferidos | 16 | 1.796,60 | 1.796,60 |
| Outras dívidas a pagar | 17 | 1.295.944,75 | 1.468.051,80 |
| | | 27.362.075,45 | 27.421.368,65 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 17 | 1.086.364,75 | 756.256,57 |
| Estado e outros entes públicos | 11 | 318.762,60 | 341.651,26 |
| Financiamentos obtidos | 18 | 5.839.905,23 | 6.199.012,25 |
| Outras dívidas a pagar | 17 | 2.909.875,49 | 3.269.222,10 |
| Diferimentos | 12 | 18.928,56 | 0,00 |
| | | 10.173.836,63 | 10.566.142,18 |
| Total do passivo | | 37.535.912,08 | 37.987.510,83 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 39.128.816,47 | 39.431.350,45 |

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,


Catarina de Lacerda Martins Simão Pedro F. C. Neves Nuno M. B. Rodrigues

Demonstração dos resultados por natureza

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019


U – Euros

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|----------|-----------------------|----------------------|
| | | 2020 | 2019 (reexpresso) |
| Vendas e serviços prestados | 19 | 7.909.533,85 | 7.511.809,18 |
| Fornecimentos e serviços externos | 20 | (2.792.153,11) | (2.305.504,58) |
| Gastos com o pessoal | 21 | (4.679.360,81) | (4.633.998,31) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 10 | (365.435,65) | (306.130,59) |
| Provisões (aumentos/reduções) | 5; 14 | (226.077,09) | (57.968,39) |
| Outros rendimentos | 22* | 1.593.516,25 | 2.300.332,67 |
| Outros gastos | 23 | (208.287,22) | (209.588,41) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | | 1.231.736,22 | 2.298.951,57 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 7; 8 | (1.457.026,26) | (1.610.527,55) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | (225.290,0400) | 688.424,02 |
| Juros e gastos similares suportados | 24 | (1.068.993,71) | (1.228.859,92) |
| Resultado antes de impostos | | (1.294.283,75) | (540.435,90) |
| Imposto sobre o rendimento do período | 11 | (4.311,79) | - |
| Resultado líquido do período | 5 | (1.298.595,54) | (540.435,90) |


O Contabilista Certificado.

O Conselho de Administração.


Marco Paulo P. Medeiros


Catarina de Lacerda Martins


Simão Pedro F. C. Neves


Nuno M. B. Rodrigues

Demonstração das alterações no capital próprio

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

U – Euros

| DESCRICÃO | NOTAS | CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE | | | | | | | Total do Capital Próprio |
|--|----------------|--|-----------------|-----------------|------------------------|--------------------------|--|------------------------------|--------------------------|
| | | Capital subscrito | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Excedentes Revalorização | Ajustamentos / outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | |
| Posição no início de 2019 (reexpresso) | 6 | 12.545.000,00 | 4.500,00 | 74.177,21 | (19.037.906,39) | - | 8.231.368,61 | (872.710,63) | 944.428,80 |
| Alterações no período | | - | - | - | (872.710,63) | - | - | 872.710,63 | - |
| Aplicação dos resultados | | - | - | - | - | - | 133.244,57 | - | 133.244,57 |
| Ajustamentos nos subsídios - por impostos | | - | - | - | - | - | 1.568.204,33 | - | 1.568.204,33 |
| Subsídios ao investimento atribuídos | | - | - | - | - | - | (1.123.135,13) | - | (1.123.135,13) |
| Imputação dos subsídios ao investimento aos resultados | | - | - | - | - | - | (1.238.191,67) | - | (1.238.191,67) |
| Correção dos subsídios ao investimento | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis | | - | - | - | - | 10.700,00 | - | - | 10.700,00 |
| Ajustamento por impostos diferidos | | - | - | - | - | - | (1.796,60) | - | (1.796,60) |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | - | - | - | 41.374,64 | - | (25.553,42) | - | 15.821,22 |
| Resultado líquido do período | 7 | - | - | - | (831.335,99) | 8.903,40 | (685.431,32) | 872.710,63 | (635.153,28) |
| Resultado integral | 8 | - | - | - | - | - | - | (540.435,90) | (540.435,90) |
| Operações com detentores de capital no período | 9 = 7 + 8 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subscrições de capital | 10 | 1.675.000,00 | - | - | - | - | - | - | 1.675.000,00 |
| Posição no fim de 2019 (reexpresso) | 6 + 7 + 8 + 10 | 14.220.000,00 | 4.500,00 | 74.177,21 | (19.869.242,38) | 8.903,40 | 7.545.937,29 | (540.435,90) | 1.443.839,62 |
| Posição no início de 2020 | 6 | 14.220.000,00 | 4.500,00 | 74.177,21 | (19.869.242,38) | 8.903,40 | 7.545.937,29 | (540.435,90) | 1.443.839,62 |
| Alterações no período | | - | - | - | (540.435,90) | - | - | 540.435,90 | - |
| Aplicação dos resultados | | - | - | - | - | - | 172.107,05 | - | 172.107,05 |
| Ajustamentos nos subsídios - por impostos | | - | - | - | - | - | 199.484,15 | - | 199.484,15 |
| Subsídios ao investimento atribuídos | | - | - | - | - | - | (1.130.450,08) | - | (1.130.450,08) |
| Imputação dos subsídios ao investimento aos resultados | | - | - | - | - | - | (93.480,81) | - | (93.480,81) |
| Correção dos subsídios ao investimento | | - | - | - | (540.435,90) | - | (852.339,69) | - | (1.392.775,59) |
| Resultado líquido do período | 7 | - | - | - | - | - | - | 540.435,90 | (852.339,69) |
| Resultado integral | 8 | - | - | - | - | - | - | (1.298.595,54) | (1.298.595,54) |
| Operações com detentores de capital no período | 9 = 7 + 8 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subscrições de capital | 10 | 2.300.000,00 | - | - | 13.520.000,00 | - | - | - | 2.300.000,00 |
| Outras operações | | (13.520.000,00) | - | - | (13.520.000,00) | - | - | - | - |
| Posição no fim de 2020 | 6 + 7 + 8 + 10 | 3.000.000,00 | 4.500,00 | 74.177,21 | (6.889.678,28) | 8.903,40 | 6.693.597,60 | (1.298.595,54) | 1.592.904,39 |

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo P. Medeiros

O Conselho de Administração,


Catarina de Lacerda Martins


Síntao Pedro F. e. Neves


Nuno M. B. Rodrigues

Demonstração de fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

U - Euros

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|------------------------------|----------------------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto | | | |
| Recebimentos de clientes e entidades financiadoras | | 33.623.087,55 | 36.090.913,18 |
| Pagamentos a fornecedores | | (26.796.168,16) | (28.774.001,10) |
| Pagamentos ao pessoal | | (4.546.529,54) | (4.425.515,93) |
| <i>Caixa gerada pelas operações</i> | | <u>2.280.389,85</u> | <u>2.891.396,15</u> |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | 13.253,42 | 34.652,90 |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional | | (1.562.858,69) | (1.537.547,55) |
| Fluxos das atividades operacionais | | <u>730.784,58</u> | <u>1.388.501,50</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (919.690,57) | (1.184.457,97) |
| Ativos intangíveis | | (38.615,72) | - |
| Investimentos financeiros | | (2.650.000,00) | (1.325.000,00) |
| | | <u>(3.608.306,29)</u> | <u>(2.509.457,97)</u> |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 226.325,48 | 927.742,25 |
| Subsídios ao investimento | | 1.592.043,56 | 675.769,99 |
| Juros e rendimentos similares | | - | 8,72 |
| | | <u>1.818.369,04</u> | <u>1.603.520,96</u> |
| Fluxos das atividades de investimento | | <u>(1.789.937,25)</u> | <u>(905.937,01)</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de | | | |
| Financiamentos obtidos | | 20.142.000,00 | 18.714.224,39 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | 2.650.000,00 | 1.325.000,00 |
| | | <u>22.792.000,00</u> | <u>20.039.224,39</u> |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | (20.352.741,43) | (19.378.813,94) |
| Juros e gastos similares | | (1.064.140,79) | (1.220.199,43) |
| | | <u>(21.416.882,22)</u> | <u>(20.599.013,37)</u> |
| Fluxos de atividades de financiamento | | <u>1.375.117,78</u> | <u>(559.788,98)</u> |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | 315.965,11 | (77.224,49) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 79.451,98 | 156.676,50 |

O Contabilista Certificado,

Marco Paulo P. Medeiros

O Conselho de Administração,

Catarina de Lacerda Martins Simão Pedro F. C. Neves Nuno M. B. Rodrigues

hi
h
B.
~~---~~

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E 2019

01 – Introdução

A Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (abreviadamente designada por “LOTAÇOR”), com sede na Rua Eng. Abel Féris Coutinho, 15, Concelho de Ponta Delgada, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2005/A, de 22 de julho, sucedendo na totalidade do património e na titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, que eram pertença da Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas, EP, que foi extinta por aquele diploma, continuando, assim, a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica.

A LOTAÇOR rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades comerciais e do setor empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional, relacionadas com o setor das pescas e com a própria empresa. Nos termos daquele decreto, as ações representativas do capital subscritas pela Região Autónoma dos Açores só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão.

O objeto principal da LOTAÇOR é a realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, conservação, distribuição e comercialização do pescado na Região Autónoma dos Açores. Poderá ainda exercer outras atividades que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca, que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, a LOTAÇOR pode desempenhar serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimento nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores, cujos encargos resultantes serão suportados através de verbas do Plano de Investimentos ou do Orçamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Assim, sempre que o Governo Regional determinar a prossecução de objetivos setoriais, designadamente a prática de taxas insuscetíveis de proporcionar receitas que cubram a totalidade dos custos ou a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada, os mesmos deverão ser objeto de acordo a estabelecer entre o Governo Regional e a LOTAÇOR, com base em contratos-programa ou, na falta destes, nos orçamentos anuais que a LOTAÇOR formular e que o Governo Regional aprovar.

As taxas a aplicar sobre o valor da primeira venda do pescado nas lotas e preços a pagar pelos serviços prestados pela LOTAÇOR estão estabelecidas pela Portaria nº 24/2018, de 19 de março de 2018, com as alterações introduzida pela Portaria nº 42/2019, de 18 de junho e pelo preçário em vigor na empresa. Considerando a situação de emergência de saúde pública, de âmbito internacional, relativo ao surto da doença COVID-19 e à semelhança do que se tem verificado desde março de 2020, o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, tem vindo a tomar medidas no que diz respeito aos preços e taxas cobradas pela LOTAÇOR. Na data de apresentação da presente prestação de contas, as taxas e preços regulamentados nas Portarias acima mencionadas ficam, temporariamente, alterados pelo disposto na Portaria nº 26/2021, de 30 de março.

02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

03 – Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo como os pressupostos da periodização económica e da continuidade das operações previstos nas NCRF em vigor à data da sua elaboração.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação disponível, tendo concluído que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Como o ativo corrente é inferior ao passivo corrente, em 31 de dezembro de 2020, encontra-se dependente do apoio financeiro do acionista, da rentabilidade futura das operações, da realização dos seus ativos e da reestruturação financeira dos seus passivos.

As demonstrações financeiras, bem como os seus anexos, salvo indicação expressa em contrário, são apresentadas em euros. As transações em outras moedas são convertidas mediante a aplicação da taxa de câmbio, à data da operação, e os efeitos cambiais resultantes de tais operações são reconhecidos, à data do relato, na demonstração de resultados.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzidos das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição compreende o preço de compra e as despesas diretamente atribuíveis à sua aquisição ou entrada em funcionamento, incluindo os custos dos empréstimos obtidos.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no custo do ativo. As despesas de reparação e manutenção normais do ativo fixo em exploração são consideradas como gasto no ano a que respeitam.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimo, e, a partir do momento em que o ativo se encontra em condições de ser utilizado, as taxas são estudadas de forma a depreciarem o valor contabilístico dos ativos durante a sua vida útil esperada.

As taxas de depreciações correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 5 – 50 |
| Equipamento básico | 3 – 10 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Equipamento administrativo | 3 – 8 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 3 – 8 |

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação. O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

c) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas contabilísticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

d) Ativos intangíveis

A LOTAÇOR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a LOTAÇOR e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software* e são mesurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela LOTAÇOR necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em são incorridos.

e) Imparidade de ativos não financeiros

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da LOTAÇOR com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

f) Participações financeiras

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que LOTAÇOR exerce o controlo são mensuradas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são mensurados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que a LOTAÇOR adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais a LOTAÇOR tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional, presumindo-se esta situação quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

As demonstrações financeiras incluem a parte atribuível à LOTAÇOR do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das empresas subsidiárias e associadas contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial, através do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, que deverão ser diretamente registadas na rubrica Ajustamentos em ativos financeiros quando decorrem de variações de capitais próprios. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição do valor do investimento financeiro.

Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico das empresas subsidiárias e associadas, a quantia escriturada é reduzida a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a LOTAÇOR incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas.

Os empréstimos concedidos a empresas subsidiárias são mostrados pelo seu valor nominal, ou valor estimado de realização quando mais baixo.

As perdas estimadas na realização de empréstimos concedidos a empresas de grupo e associadas são registadas na rubrica de Perdas por imparidades acumuladas.

g) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a LOTAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

h) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de '*factoring sem recurso*', são relevadas nas demonstrações financeiras da LOTAÇOR até ao momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

i) Caixa e equivalentes a caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

j) Fornecedores

Os saldos de Fornecedores e Outras contas a pagar são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

k) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

l) Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras contas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

m) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A LOTAÇOR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A LOTAÇOR desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

n) Capital social

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

o) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

p) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A LOTAÇOR tenha transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens;
- A LOTAÇOR não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos,
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a LOTAÇOR; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;
- O rédito associado com a prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:
 - A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
 - Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a LOTAÇOR;
 - A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
 - Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

A LOTAÇOR, no decurso da sua atividade ordinária, assume como rendimento nas operações de primeira venda, as taxas de lota. As transações do pescado são evidenciadas na rubrica de "Outros créditos a receber e outras contas a pagar". De acordo com a NCRF 20, a propriedade do bem em causa não é assumida pela LOTAÇOR.

As transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são apenas registadas no balanço nas rubricas de clientes e fornecedores. Os movimentos financeiros correspondentes a essas

hi
h
R
Q

transações são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de gelo ou prestações de serviços (taxas de primeira venda e aluguer de equipamentos de frio) líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

As taxas de primeira venda, registadas na rubrica de vendas e serviços prestados, que são determinadas por uma percentagem sobre o valor de pescado transacionado em lota, são suportadas pelos produtores e compradores de peixe.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a LOTAÇOR e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

q) Subsídios

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a LOTAÇOR cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à LOTAÇOR sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período na rubrica de Vendas e serviços prestados, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Os subsídios à exploração atribuídos, que não assumem a natureza de prestação de serviços à Região Autónoma dos Açores, são registados na rubrica de Subsídios à exploração.

r) Benefícios dos empregados

A LOTAÇOR reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Com base no Acordo de Empresa, a LOTAÇOR tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados reformados, quer por velhice, após atingirem a idade prevista na lei, quer por invalidez.

A LOTAÇOR aderiu a um fundo de pensões para financiar a totalidade das responsabilidades com os trabalhadores no ativo e reformados.

Os pagamentos das responsabilidades acima referidas são calculados com base em estudos atuariais efetuados pela sociedade gestora do fundo, sendo aplicada a NCRF 28 – Benefícios dos empregados para a sua contabilização.

As responsabilidades da LOTAÇOR com as pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, com base no método de cálculo "*Projected Unit Credit*". Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Com efeitos retroativos a 2018, a Lotaçor contratualizou uma alteração ao Contrato do Fundo de Pensões, no qual é extinto o atual Plano de Benefícios Definido e constituído um Plano de Contribuições Definida. Esta alteração encontra-se sob análise e apreciação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), aguardando-se a necessária autorização prévia para o efeito. Até ser aprovado a alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido para o novo Plano de Contribuição Definida por parte da ASF, mantêm-se a obrigatoriedade do financiamento e respetiva contabilização das responsabilidades com benefícios de reforma nos termos previsto no plano de pensões de Benefício Definido

A LOTAÇOR reconhece como um gasto, na sua demonstração dos resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, e (iv) as perdas e ganhos atuariais do período.

s) Imposto sobre o rendimento

A LOTAÇOR reconhece o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais para efeitos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. São registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

t) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

u) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

v) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do

balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

w) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativas possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

A LOTAÇOR avalia para cada ativo intangível adquirido se a sua vida útil é finita ou indefinida. Para este efeito considera-se que um ativo intangível tem uma vida útil indefinida quando não existe um limite previsível ao período durante o qual se vão obter benefícios económicos futuros. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de amortização dos ativos intangíveis no final de cada período. As modificações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como uma alteração de estimativas.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da LOTAÇOR.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outras contas a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outras contas a receber são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas

estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

A LOTAÇOR analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e vencimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Na sequência da revisão do Acordo de Empresa, em final de 2018, existirão alterações futuras quanto à matéria de pensões de reforma e outros benefícios dos empregados.

04 – Fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Como indicado na Nota 3 (p), os movimentos financeiros correspondentes às transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

A LOTAÇOR classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades de investimento.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalha-se como se segue:

| | U – Euros | |
|---|-------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Numerário | 2.300,00 | 2.040,00 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis: | 393.117,09 | 77.411,98 |
| | 395.417,09 | 79.451,98 |
| Depósitos à ordem – saldos credores | - | 125,73 |
| | 395.417,09 | 79.577,71 |

05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2020, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos.

Não obstante, verificou-se a existência de um acordo de uma Alteração ao Contrato do Fundo de Pensões, entre a LOTAÇOR e a REAL VIDA SEGUROS, no qual é extinto o atual Plano de Benefícios Definido e constituído um Plano de Contribuições Definida, em consequência da alteração dos termos da cláusula 69 do Acordo de Empresa, materializado na Convenção Coletiva de Trabalho n.º 39/2018, de 23 de Novembro, (publicada na II série, nº 226, do Jornal Oficial da RAA) que, aguarda, aprovação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões desde julho de 2019, prevendo-se que a LOTAÇOR tenha de suportar um encargo anual com os participantes do novo fundo, não tendo sido, relevado nas demonstrações financeiras da empresa nos anos 2018 e 2019.

À data de 31 de dezembro de 2020, estima-se que o encargo total, dos anos de 2018 a 2020, a suportar pela LOTAÇOR será de 132.866,70 euros, conforme quadro descritivo abaixo. Neste sentido foi reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras (nota 14).

| Estimativa Plano Contribuições Definido | |
|---|--------------|
| 2018 | 15.821,22 € |
| 2019 | 57.968,39 € |
| 2020 | 59.077,09 € |
| | 132.866,70 € |

Adicionalmente, apurou-se a existência de acordos de confissão de dívida e de pagamento, celebrados com diversos clientes que apresentavam valores em dívida com antiguidade relevante. Nestes acordos, celebrados em 2020 e em anos anteriores, foram definidos planos de pagamento, com 120 prestações iguais mensais e sucessivas, como forma de cumprimento da obrigação.

À data de 31 de dezembro de 2020, foram classificadas no ativo não corrente, as prestações vincendas que se esperam que sejam recuperadas após doze meses da data de balanço (Nota 10).

De salientar que, tendo-se verificado que pela outorga de um dos acordos extrajudiciais mencionados celebrado em 2015, efetivamente se extinguíram direitos de crédito no montante de 347.393,66 euros, a correspondente relevação contabilística, designadamente por via do reconhecimento da incobrabilidade em resultados desse período e correspondente desreconhecimento do ativo financeiro, deveria ter ocorrido nesse período. Ao invés, tal facto suscitou apenas o registo de uma perda por imparidade de 162.787,67 euros já em 2018.

Consequentemente, atendendo a que tal procedimento constitui um erro referente a períodos anteriores, procedeu-se, em conformidade com a NCRF 4, à reexpressão da informação financeira anteriormente divulgada, apresentada para efeitos comparativos, relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo os saldos de abertura com efeitos a 1 de janeiro de 2019 pelo valor da incobrabilidade não reconhecida (184.605,99 euros).

A reexpressão efetuada decorrente das situações expostas teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras:

U – Euros

| Em 1 de janeiro de 2019 | Contas aprovadas | Reexpressão | Contas reexpressas |
|--|------------------|--------------|--------------------|
| Balço | | | |
| <i>Capital Próprio</i> | | | |
| Resultados transitados | (18.837.479,18) | (200.427,21) | (19.037.906,39) |
| <i>Passivo</i> | | | |
| <i>Passivo não corrente</i> | | | |
| Provisões | - | 15.821,22 | 15.821,22 |
| Demonstração de resultados | | | |
| Provisões | - | 15.821,22 | 15.821,22 |
| Resultado líquido do período | (856.889,41) | (15.821,22) | (872.710,63) |
| Em 31 de dezembro de 2019 | | | |
| Balço | | | |
| <i>Ativo não corrente</i> | | | |
| Créditos a receber | - | 691.099,60 | 691.099,60 |
| <i>Ativo Corrente</i> | | | |
| Cientes | 2.604.679,99 | (875.705,59) | 1.728.974,40 |
| Transferência de corrente a não corrente | | (691.099,60) | |
| Dívida incobrável | | (184.605,99) | |
| <i>Capital Próprio</i> | | | |
| Resultados transitados | (19.668.815,17) | (200.427,21) | (19.869.242,38) |
| Provisões | | (15.821,22) | |
| Dívida incobrável | | (184.605,99) | |
| <i>Passivo</i> | | | |
| <i>Passivo não corrente</i> | | | |
| Provisões | - | 73.789,61 | 73.789,61 |
| Demonstração de resultados | | | |
| Provisões | - | 57.968,39 | 57.968,39 |
| Resultado líquido do período | (482.467,51) | (57.968,39) | (540.435,90) |

06 – Partes relacionadas

As ações representativas do capital social são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito é representado por 600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada.

Na sequência da Resolução do Conselho de Governo n.º 74/2020, de 24 de março de 2020, foi deliberado proceder a um aumento de capital social, em numerário e no valor de 2.300.000 euros, montante que, à data da presente prestação de contas, encontra-se totalmente realizado.

Em 2020 e 2019, foram efetuadas as seguintes transações com acionistas e com as partes relacionadas:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Outros ativos financeiros | | |
| Financiamentos concedidos | | |
| Santa Catarina, S.A. | 17.370.729,04 | 14.920.729,04 |
| | 17.370.729,04 | 14.920.729,04 |
| Clientes | | |
| Empresas subsidiárias | | |
| Santa Catarina, S.A. | 321,73 | 725.449,51 |
| | 321,73 | 725.449,51 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a LOTAÇOR apresentava os seguintes saldos com acionistas e partes relacionadas:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | | |
| Compensação à Exploração | 7.986.904,00 | 4.441.000,00 |
| | 7.986.904,00 | 4.441.000,00 |
| SANTA CATARINA, SA | | |
| Vendas e serviços prestados | 302,65 | 132.090,82 |
| Rendimentos suplementares | 100,00 | 1.749,63 |
| | 402,65 | 133.840,45 |

Em 15 de fevereiro de 2013, foi celebrado um acordo financeiro entre a Santa Catarina, S.A. e a Lotaçor, S.A., definindo que se havia disponibilizado fundos financeiros no montante de 9.455.729 euros, tendo em vista a sua viabilidade e reestruturação económico-financeira, que poderão ser transformados em capital social ou, alternativamente, serem reembolsados, não sendo devido juros remuneratórios vencidos e/ou vincendos, desde que haja excedentes de tesouraria e que, não havendo, essa responsabilidade é automaticamente assumida pela Região Autónoma dos Açores.

Este acordo foi alterado em 20 de maio de 2015, onde foi estabelecido um novo plano de reembolso, para os fundos disponibilizados no montante de 10.905.729,04 euros. Neste acordo, mantêm-se os pressupostos do Acordo Financeiro celebrado em 15 de fevereiro de 2013, em que a Região Autónoma dos Açores assume a quantia vencida sempre que a subsidiária não tiver capacidade financeira de liquidar a prestação na data de vencimento estipulada e desde que a LOTAÇOR não delibere converter essa dívida em capital social.

Em 20 de março de 2018, foi efetuada uma segunda alteração ao acordo financeiro celebrado a 15 de fevereiro de 2013, aditado a 20 de maio de 2015, onde se mantêm os pressupostos do primeiro acordo de 2013 e estabelece um novo plano de reembolso para os fundos disponibilizados no montante de 12.870.729,04 euros. Está estabelecido um plano de reembolso correspondente a prestações anuais e iguais de um milhão de euros para os anos de 2019 a 2030 e de 870.729 milhares de euros para o ano de 2031.

Em 30 de março de 2020, foi efetuada uma terceira alteração ao acordo financeiro celebrado a 15 de fevereiro de 2013, aditado a 20 de maio de 2015 e 20 de março de 2018, onde se mantêm os pressupostos do primeiro acordo de 2013 e estabelece um novo plano de reembolso para os fundos disponibilizados no montante de 14.920.729,04 euros. Está estabelecido um plano de reembolso correspondente a prestações anuais e iguais de um milhão de euros para os anos de 2021 a 2034 e de novecentos e vinte mil, setecentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos para o ano de 2035.

*h
s
P.
A.*

No ano de 2020, foi deliberado em Assembleia Geral, transferir, em diversas tranches e até ao montante total de 2.650.000 euros, para a Santa Catarina, S.A., como reforço dos capitais próprios desta sociedade, registando-se as operações como outros instrumentos de capital da acionista na Santa Catarina e como outros ativos financeiros na Lotaçor. No entanto, como adiante evidenciado nas notas 14 e 23, não se concretizou o reforço de 200.000 euros, contabilizando-se o montante total de 2.450.000 euros. Em 2019, o montante total transferido foi de 1.325.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, existiam também os seguintes ativos financeiros, que se encontravam registados ao custo.

| | <i>U – Euros</i> | |
|---|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Outros investimentos financeiros | | |
| Fundo de compensação do trabalho | 18.276,44 | 12.373,98 |
| | 18.276,44 | 12.373,98 |

07 – Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações, foram os seguintes:

U – Euros

| | Terrenos | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Ferramentas e utensílios | Taras e vasilhame | Outras imobilizações | Activos em curso | Total |
|----------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| Custo | | | | | | | | | | |
| Em 1 de janeiro de 2019 | 863.072,50 | 43.628.424,95 | 21.235.639,33 | 681.976,98 | 1.005.073,48 | 146.728,70 | 1.259.048,65 | 12.919,90 | 186.835,07 | 69.019.719,56 |
| Adições | 10.700,00 | - | 56.324,38 | - | 18.536,66 | 3.911,62 | - | - | 1.505.503,06 | 1.594.975,72 |
| Abates | - | (5.302.398,58) | (2.772.978,70) | - | (545.515,62) | (41.645,28) | (1.026.041,32) | - | - | (9.688.579,50) |
| Alienações | - | - | (2.216.441,52) | (100.973,25) | - | - | - | - | - | (2.317.414,77) |
| Transferências | - | 1.043.670,63 | 532.654,00 | - | - | - | - | - | (1.576.324,63) | - |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 873.772,50 | 39.369.697,00 | 16.835.197,49 | 581.003,73 | 478.094,52 | 108.995,04 | 233.007,33 | 12.919,90 | 116.013,50 | 58.608.701,01 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | | |
| Em 1 de janeiro de 2019 | - | 27.549.168,88 | 16.608.678,25 | 628.062,65 | 970.268,80 | 123.621,81 | 1.228.294,63 | 9.816,92 | - | 47.117.905,28 |
| Adições | - | 664.398,78 | 870.558,58 | 28.485,83 | 12.625,47 | 7.293,44 | 13.494,54 | 1.240,63 | - | 1.598.097,27 |
| Abates | - | (5.302.398,58) | (2.772.978,70) | - | (545.515,62) | (41.645,28) | (1.026.041,32) | - | - | (9.688.579,50) |
| Alienações | - | - | (919.117,43) | (100.973,25) | - | - | - | - | - | (1.020.090,68) |
| Em 31 de dezembro de 2019 | - | 22.911.169,08 | 13.787.140,70 | 555.575,23 | 437.378,65 | 89.269,97 | 215.747,85 | 11.057,55 | - | 38.007.332,37 |
| Valor líquido - 2019 | 873.772,50 | 16.458.527,92 | 3.048.056,79 | 25.428,50 | 40.715,87 | 19.725,07 | 17.259,48 | 1.862,35 | 116.013,50 | 20.601.368,64 |
| Custo | | | | | | | | | | |
| Valor líquido - 2019 | 873.772,50 | 39.369.697,00 | 16.835.197,49 | 581.003,73 | 478.094,52 | 108.995,04 | 233.007,33 | 12.919,90 | 116.013,50 | 58.608.701,01 |
| Adições | - | 13.049,00 | 80.362,79 | - | 28.463,48 | 8.467,85 | - | - | 471.303,53 | 601.646,65 |
| Abates | - | - | (4.857,04) | - | - | - | - | - | - | (4.857,04) |
| Alienações | (23.568,20) | - | (329.527,70) | (18.215,03) | - | - | - | - | - | (371.310,93) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | 64.600,00 | - | (64.600,00) | - |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 850.204,30 | 39.382.746,00 | 16.581.175,54 | 562.788,70 | 506.558,00 | 117.462,89 | 297.607,33 | 12.919,90 | 522.717,03 | 58.834.179,69 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | | |
| Em 1 de janeiro de 2020 | - | 22.911.169,08 | 13.787.140,70 | 555.575,23 | 437.378,65 | 89.269,97 | 215.747,85 | 11.057,55 | - | 38.007.339,03 |
| Adições | - | 607.626,44 | 767.165,23 | 25.426,50 | 14.070,21 | 8.209,88 | 17.743,58 | 1.240,63 | - | 1.441.482,47 |
| Abates | - | - | (4.857,04) | - | - | - | - | - | - | (4.857,04) |
| Alienações | - | - | (239.539,31) | (18.213,03) | - | - | - | - | - | (257.752,34) |
| Em 31 de dezembro de 2020 | - | 23.518.795,52 | 14.309.909,58 | 562.788,70 | 451.448,86 | 97.479,85 | 233.491,43 | 12.298,18 | - | 39.186.212,12 |
| Valor líquido - 2020 | 850.204,30 | 15.863.950,48 | 2.271.265,96 | - | 55.109,14 | 19.983,04 | 64.115,90 | 621,72 | 522.717,03 | 19.647.967,57 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor acumulado dos investimentos em curso compreende:

| | U – Euros | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Prestação de Serviços de Reparação do E. F. da Madalena, Pico | 65.835,00 | 65.835,00 |
| Projeto de fiscalização e empreitada de requalificação do E F Vila do Porto, Santa Maria | 19.899,08 | 16.479,40 |
| Projeto de fiscalização e empreitada de requalificação do E F da Horta, Faial | 422.156,91 | 24.600,00 |
| Projeto de fiscalização e empreitada de requalificação do E F das Lajes, Flores | 9.099,10 | 9.099,10 |
| Execução da estrutura do gerador do E F de Ponta Delgada | 5.726,94 | - |
| | 522.717,03 | 116.013,50 |

No exercício de 2020, a LOTAÇOR, SA, alienou a embarcação de pesca “Cavalo Marinho”, cujo propriedade foi transferida, em 2018, para a LOTAÇOR, com a operação de fusão por incorporação da ESPADA PESCAS, LDA. Esta operação de alienação originou uma redução do ativo fixo tangível no montante de 89.988,39 euros (Nota 13 e 22).

No exercício de 2014, foi cedido pela Região Autónoma dos Açores, à LOTAÇOR, a título definitivo e gratuito, um imóvel localizado na freguesia da Ribeira Quente, Concelho de Povoação. O Conselho de Administração da LOTAÇOR, solicitou, no ano de 2019, uma avaliação a um perito independente. Segundo relatório de avaliação, o imóvel em questão é um terreno para construção e foi avaliado no montante de 10.700 euros.

08 – Ativos intangíveis

Durante os anos de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nesta rubrica, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

| | <i>U – Euros</i> | | |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------|
| | Programas de computador | Ativos intangíveis em curso | Total |
| Custo | | | |
| Em 1 de janeiro de 2019 | 171.308,18 | 10.155,00 | 181.463,18 |
| Adições | - | 9.720,00 | 9.720,00 |
| Abates | (57.447,14) | - | (57.447,14) |
| Transferências | - | (16.200,00) | (16.200,00) |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 113.861,04 | 3.675,00 | 117.536,04 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Em 1 de janeiro de 2019 | 149.692,68 | - | 149.692,68 |
| Adições | 12.430,28 | - | 12.430,28 |
| Abates | (57.447,14) | - | (57.447,14) |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 104.675,82 | - | 104.675,82 |
| Valor líquido 2019 | 9.185,22 | 3.675,00 | 12.860,22 |
| Custo | | | |
| Em 1 de janeiro de 2020 | 113.861,04 | 3.675,00 | 117.536,04 |
| Adições | 16.871,60 | 34.470,00 | 51.341,60 |
| Transferências | 34.470,00 | (38.145,00) | (3.675,00) |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 165.202,64 | - | 165.202,64 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Em 1 de janeiro de 2020 | 104.675,82 | - | 104.675,82 |
| Adições | 15.543,79 | - | 15.543,79 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 120.219,61 | - | 120.219,61 |
| Valor líquido 2020 | 44.983,03 | - | 44.983,03 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor acumulado dos investimentos em curso compreende:

| | <i>U – Euros</i> | |
|---------------------------------------|------------------|----------|
| | 2020 | 2019 |
| Sistema automático de caracteres e QR | - | 3.675,00 |
| | - | 3.675,00 |

hi
h
OP

09 – Participações financeiras

A rubrica compreende exclusivamente a subsidiária SANTA CATARINA em 31 de dezembro de 2020 e 2019, cujos principais indicadores são abaixo apresentados:

U – Euros

| | Capital detido | Ativos | Passivos | Capital Próprio | Rédito | Resultado do período |
|------------------------|----------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|----------------------|
| 31 de dezembro de 2019 | 100,00% | 7.364.342,19 | 13.364.239,49 | (5.999.897,30) | 7.672.549,80 | (447.821,84) |
| 31 de dezembro de 2020 | 100,00% | 8.136.189,23 | 11.924.026,09 | (3.787.836,86) | 8.371.359,64 | (249.251,71) |

Atento ao juízo seguido pelos anteriores Conselhos de Administração nos exercícios sob a sua gestão, incluindo o exercício em apreciação, não tem sido considerada a constituição de provisões para reconhecimento das perdas futuras nas demonstrações financeiras individuais, por estar assegurado pelo acionista Região Autónoma dos Açores a cobertura financeira dessas perdas.

Caso a Lotaçor tivesse de assumir as perdas acumuladas desta participação, essa provisão a constituir seria de 21.158.565,90 euros, em 31 de dezembro de 2020 (em 2019: 20.920.626,34 euros).

Como indicado na nota 6, a Lotaçor disponibilizou fundos financeiros no montante de 17.370.729 euros (Em 2019 14.920.729 euros), que são evidenciados no capital próprio da subsidiária.

O empenho do Governo Regional demonstrado na procura de soluções para a reestruturação financeira de Santa Catarina, S.A. reconhecido pelos anteriores Conselhos de Administração nos exercícios sob a sua gestão transmitiu à Lotaçor a segurança de que não existiria, no decurso do ano de 2020, nenhum risco financeiro relacionado com a evolução da situação da participada.

Refira-se que no decurso do exercício de 2021 o atual Conselho de Administração irá reapreciar a situação em causa atentos os contactos que serão havidos com o Governo Regional em vista à regularização da situação económico-financeira da subsidiária SANTA CATARINA.

Esta subsidiária é incluída nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

10 – Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo de Clientes e outros créditos a receber resume-se como se segue:

U – Euros

| | 2020 | | 2019 | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Clientes | | | | |
| Clientes c/c | 590.560,72 | 171.782,80 | 691.099,60 | 606.603,65 |
| Empresas subsidiárias e outras partes relacionadas | - | - | - | - |
| Santa Catarina, S.A. | - | 321,73 | - | 548.530,01 |
| Clientes de cobrança duvidosa | - | 1.453.637,60 | - | 1.342.474,72 |
| Perdas por imparidades acumuladas | - | (1.434.709,04) | - | (1.342.474,72) |
| Clientes -contratos de abastecimento direto | - | 214.460,35 | - | 396.921,24 |
| Santa Catarina, S.A. | - | - | - | 176.919,50 |
| | 590.560,72 | 405.493,44 | 691.099,60 | 1.728.974,40 |
| Outras créditos a receber | | | | |
| Acréscimos de rendimentos | - | - | - | 28.028,00 |
| 70% dos fretes por conta da promessa de compra e venda de embarcações | - | - | - | 28.028,00 |
| Outros acréscimos de rendimentos | - | 115.491,65 | - | - |
| Benefícios pós emprego | - | - | - | 12.274,51 |
| Outras contas a Receber | - | - | - | - |
| Subsídios ao investimento | - | - | - | 444.752,34 |
| Protocolo da pesca artesanal (Saldos devedores) | - | 251.422,05 | - | 393.127,68 |
| Devedores de cobrança duvidosa | - | 2.041.914,11 | - | 2.079.507,41 |
| Perdas por imparidades acumuladas | - | (2.041.914,11) | - | (2.079.507,41) |
| Outros devedores | - | 207.667,73 | - | 67.896,06 |
| | - | 574.581,43 | - | 946.078,59 |

Como evidenciado na nota 5, verificou-se a existência de acordos de confissão de dívida e acordo de pagamentos, celebrados com clientes que apresentavam valores em dívida com antiguidade relevante. Nestes acordos, celebrados em 2020 e anos anteriores, foram definidos planos de pagamento, com 120 prestações iguais mensais e sucessivas, como forma de cumprimento da obrigação.

À data de 31 de dezembro de 2020, foi reconhecido como ativo não corrente, as prestações vincendas a mais de um exercício económico, que se vencem da seguinte forma:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|------|-------------------|-------------------|
| 2021 | - | 100.538,88 |
| 2022 | 100.538,88 | 100.538,88 |
| 2023 | 100.538,88 | 100.538,88 |
| 2024 | 100.538,88 | 100.538,88 |
| 2025 | 66.788,88 | 66.788,88 |
| 2026 | 55.538,88 | 55.538,88 |
| 2027 | 55.538,88 | 55.538,88 |
| 2028 | 55.538,88 | 55.538,88 |
| 2029 | 55.538,56 | 55.538,56 |
| | 590.560,72 | 691.099,60 |

O montante de 115.491,65 contabilizado em outros acréscimos de rendimentos, dizem respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos de 2014 e, pelos montantes de 32.473,09 euros e de 83.018,56 euros, respetivamente.

hi
w
R.
Q.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica perdas por imparidade acumuladas de clientes e outros créditos a receber refletia o seguinte movimento:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Cientes | | |
| Saldo inicial | 1.342.474,72 | 1.171.949,72 |
| Aumentos | 455.163,78 | 292.670,27 |
| Reversões | (99.306,86) | (17.469,11) |
| Anulações | (263.622,60) | (104.676,16) |
| Saldo final | 1.434.709,04 | 1.342.474,72 |
| Outras contas a receber | | |
| Saldo inicial | 2.079.507,41 | 2.114.091,62 |
| Aumentos | 131.419,80 | 121.885,28 |
| Reversões | (121.841,07) | (90.955,85) |
| Anulações | (47.172,03) | (65.513,64) |
| Saldo final | 2.041.914,11 | 2.079.507,41 |

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas quando existe evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2020 e 2019, pode ser assim representada:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Saldos de clientes com antiguidade: | | |
| Inferior ou igual a 6 meses | 670.705,22 | 1.405.006,71 |
| Maior que 6 meses e até 1 ano | 27.198,39 | 195.206,69 |
| Maior que 1 ano e até 1,5 anos | 522.619,28 | 543.862,92 |
| Maior que 1,5 anos e até 2 anos | 8.742,17 | 36.432,45 |
| Superior a 2 anos | 1.201.498,14 | 1.582.039,95 |
| | 2.430.763,20 | 3.762.548,72 |
| Perdas por imparidades acumuladas | (1.434.709,04) | (1.342.474,72) |
| | 996.054,16 | 2.420.074,00 |

11 – Estado e outros entes públicos

Os saldos devedores e credores em 31 de dezembro de 2020 e 2019 resumem-se como se segue:

U – Euros

| | 2020 | | | | 2019 | | | |
|--|--------------|-----------|--------------|------------|--------------|-----------|--------------|------------|
| | Ativos | | Passivos | | Ativos | | Passivos | |
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Imposto sobre o rendimento | | | | | | | | |
| IRC a recuperar / pagar | - | 55.434,36 | - | - | - | 83.288,27 | - | - |
| Retenções de imposto sobre o rendimento | | | | | | | | |
| Trabalho dependente | - | - | - | 24.727,93 | - | - | - | 23.918,72 |
| Rendimentos profissionais | - | - | - | 265,82 | - | - | - | 241,54 |
| Rendimentos prediais | - | - | - | 185,57 | - | - | - | 184,76 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | | | | | | | | |
| IVA a recuperar / pagar | - | - | - | 165.050,50 | - | - | - | 192.094,44 |
| Contribuições para a segurança social | - | - | 344.604,19 | 128.532,78 | - | - | 388.058,23 | 125.211,80 |
| | - | 55.434,36 | 344.604,19 | 318.762,60 | - | 83.288,27 | 388.058,23 | 341.651,26 |

O saldo do IRC a recuperar, nos anos de 2020 e 2019, detalha-se como se segue:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|-----------|-----------|
| Pagamentos especiais por conta | 46.915,62 | 55.878,35 |
| Retenções na fonte - pagas | | 11.779,40 |
| Retenções na fonte - a pagar | 2.123,93 | 15.630,52 |
| IRC do período | 6.394,81 | - |
| Saldo final - IRC a pagar / (recuperar) | 55.434,36 | 83.288,27 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

U – Euros

| Ano de geração | 2020 | 2019 | Ano de reporte |
|----------------|-----------|-----------|----------------|
| 2014 | 8.258,69 | 10.707,10 | 2020 |
| 2015 | 9.894,20 | 9.894,20 | 2021 |
| 2016 | 9.880,46 | 9.880,46 | 2022 |
| 2017 | 8.724,22 | 8.724,22 | 2023 |
| 2018 | 10.158,04 | 16.672,37 | 2024 |
| 2019 | - | - | 2025 |
| | 46.915,61 | 55.878,35 | |

Os montantes classificados como não corrente referem-se às contribuições para a segurança social a liquidar a médio e longo prazo, no âmbito dos planos prestacionais estabelecidos com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e vencem-se juntamente com os respetivos juros vincendos nos seguintes anos:

U – Euros

| Anos | 2020 | | 2019 | |
|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Capital | Juros | Capital | Juros |
| 2021 | - | - | 43.454,04 | 8.405,50 |
| 2022 | 43.454,04 | 10.307,75 | 43.454,04 | 10.485,21 |
| 2023 | 43.454,04 | 12.352,26 | 43.454,04 | 12.564,92 |
| 2024 | 43.454,04 | 14.396,78 | 43.454,04 | 14.644,63 |
| 2025 | 43.454,04 | 16.441,29 | 43.454,04 | 16.724,34 |
| 2026 | 43.454,04 | 18.485,80 | 43.454,04 | 18.804,05 |
| 2027 a 2029 | 127.333,99 | 65.943,56 | 127.333,99 | 67.078,83 |
| | 344.604,19 | 137.927,44 | 388.058,23 | 148.707,47 |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Os prazos de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis, anualmente apurados, são os constantes do quadro abaixo indicado. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a LOTAÇOR apresenta os seguintes prejuízos fiscais reportáveis:

U – Euros

| Ano de geração | 2020 | 2019 | Ano de caducidade |
|----------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 2014 | 1.565.120,33 | 1.605.792,64 | 2026 |
| 2015 | 1.435.552,62 | 1.435.552,62 | 2027 |
| 2016 | 1.594.446,00 | 1.594.446,00 | 2028 |
| 2017 | 626.155,07 | 626.155,07 | 2022 |
| 2018 | 49.562,62 | 49.562,62 | 2023 |
| 2020 | 739.295,19 | - | 2030 |
| | 6.010.131,83 | 5.311.508,95 | |

O resultado fiscal apurado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalha-se conforme se segue:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|-----------------------|---------------------|
| Resultado líquido do período | (1.298.595,54) | (482.467,51) |
| Diferenças permanentes: | | |
| Correções relativas a períodos anteriores | (22.499,54) | (2.340,86) |
| Anulação do efeito do método de equivalência patrimonial | - | - |
| Multas, coimas e juros compensatórios | 7.741,76 | 14.737,00 |
| IRC e outros impostos que direta ou ind. incidam s/ lucros | | |
| Pagamento especial por conta | - | - |
| Tributações autónomas | 11.113,45 | 5.922,22 |
| Benefícios fiscais | - | (337,50) |
| Provisões | 132.866,70 | - |
| Depreciações e amortizações não aceites como gasto | 22.771,93 | 26.063,18 |
| Realizações de utilidade social não dedutível | - | - |
| Impostos diferidos | - | - |
| Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamentos líquidos | 34.433,51 | 162.219,56 |
| Adicional ao IMI | 720,60 | - |
| Gastos não inerentes à formação do lucro tributável | 34.560,20 | 66.640,36 |
| Alienação de ativos fixos tangíveis | (27.843,91) | (38.463,74) |
| Diferenças temporárias: | | |
| Imparidades do período não aceites como gasto | (87.567,86) | 306.130,59 |
| Lucro/(prejuízo) fiscal | (1.192.298,70) | 58.103,30 |
| Coleta | - | 2.448,41 |
| Pagamentos especiais por conta | - | (2.448,41) |
| Retenções na fonte | (10.706,60) | 11.088,47 |
| Derrama | - | 704,81 |
| Tributações autónomas | 4.311,79 | 6.074,79 |
| Imposto corrente - a pagar/(receber) | (6.394,81) | 17.868,07 |

12 – Diferimentos

Ativo

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 compreende:

| | <i>U – Euros</i> | |
|----------------------------|------------------|-----------------|
| | 2020 | 2019 |
| Gastos a reconhecer | | |
| Feira ESE | - | 5.000,00 |
| Seguros | 25.373,35 | - |
| Outros | - | - |
| | 25.373,35 | 5.000,00 |

No exercício de 2020, esta rubrica compreende os seguros antecipadamente liquidadas que se vencem em 2021.

Passivo

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 compreende:

| | <i>U – Euros</i> | |
|---------------------------------|------------------|----------|
| | 2020 | 2019 |
| Rendimentos a reconhecer | | |
| Juros vincendos | 18.928,56 | - |
| | 18.928,56 | - |

Nesta rubrica compreende juros vincendos referente a processos de execução de clientes cujo pagamento está diferido no tempo.

13 – Capital próprio

As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas em 100% pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito é representado por 600 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada.

A reserva legal não pode ser distribuível, a não ser em caso de liquidação da LOTAÇOR, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na assembleia geral realizada em 18 de junho de 2020, a acionista única aprovou a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração no sentido de que o prejuízo apurado no período findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de (482.467,51) euros, seja mantido em resultados transitados.

Como anteriormente referido na nota 6, na sequência da Resolução do Conselho de Governo n.º 74/2020, de 24 de março, foi deliberado proceder a um aumento de Capital Social no valor de 2.300.000 euros, montante que, à data da presente prestação de contas, encontra-se totalmente realizado. Com este aumento de capital, composição do capital social passa para 16.520.000 euros.

Verificada, ainda com base nas demonstrações financeiras de 2019, um total de capital próprio que revela a perda de mais de metade do capital social e encontrando-se, a Lotaçor, ao abrigo do disposto do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na assembleia geral realizada em 30 de dezembro de 2020, foi deliberada uma redução do capital social, no montante de 13.520.000 euros, por contrapartida da cobertura da rubrica de resultados transitados. Com esta operação o capital social passa para o montante de 3.000.000 euros, deixando, a Lotaçor de estar numa situação de perda de mais de metade do capital social.

O movimento ocorrido nas rubricas do capital próprio resume-se como se segue:

U – Euros

| | Em 31 de dezembro de 2020 | | | | |
|---|---------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| | Saldo inicial | Aplicação de resultados | Resultados do ano | Outras variações | Saldo final |
| Capital social | 14.220.000,00 | - | - | (11.220.000,00) | 3.000.000,00 |
| Reservas legais | 4.500,00 | - | - | - | 4.500,00 |
| Outras reservas | 74.177,21 | - | - | - | 74.177,21 |
| Resultados transitados | (19.869.242,38) | (540.435,90) | - | 13.520.000,00 | (6.889.678,28) |
| Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis | | | | | |
| Outros excedentes | 10.700,00 | - | - | - | 10.700,00 |
| Imposto diferido | (1.796,60) | - | - | - | (1.796,60) |
| Outras variações no capital próprio | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 8.723.928,14 | - | - | (1.024.446,74) | 7.699.481,40 |
| Ajustamentos nos subsídios - por impostos | (1.468.051,80) | - | - | 172.107,05 | (1.295.944,75) |
| Doações | 290.060,95 | - | - | - | 290.060,95 |
| Resultado líquido do exercício | (540.435,90) | 540.435,90 | (1.298.595,54) | | (1.298.595,54) |
| | 1.443.839,62 | - | (1.298.595,54) | 1.447.660,31 | 1.592.904,39 |
| | Em 31 de dezembro de 2019 | | | | |
| | Saldo inicial | Aplicação de resultados | Resultados do ano | Outras variações | Saldo final |
| Capital social | 12.545.000,00 | - | - | 1.675.000,00 | 14.220.000,00 |
| Reservas legais | 4.500,00 | - | - | - | 4.500,00 |
| Outras reservas | 74.177,21 | - | - | - | 74.177,21 |
| Resultados transitados | (19.037.906,39) | (872.710,63) | - | 41.374,64 | (19.869.242,38) |
| Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis | | | | | |
| Outros excedentes | - | - | - | 10.700,00 | 10.700,00 |
| Imposto diferido | - | - | - | (1.796,60) | (1.796,60) |
| Outras variações no capital próprio | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 9.517.050,61 | - | - | (793.122,47) | 8.723.928,14 |
| Ajustamentos nos subsídios - por impostos | (1.601.296,37) | - | - | 133.244,57 | (1.468.051,80) |
| Doações | 315.614,37 | - | - | (25.553,42) | 290.060,95 |
| Resultado líquido do exercício | (872.710,63) | 872.710,63 | (540.435,90) | | (540.435,90) |
| | 944.428,80 | - | (540.435,90) | 1.039.846,72 | 1.443.839,62 |

Como referido na Nota 7, foi cedido pela Região Autónoma dos Açores, à LOTAÇOR, a título definitivo e gratuito, um imóvel localizado na freguesia da Ribeira Quente, Concelho de Povoação. O Conselho de Administração da LOTAÇOR, solicitou, no ano de 2019, uma avaliação a um perito independente. No exercício de 2019, procedeu-se ao registo contabilístico do excedente de revalorização e consequente efeito fiscal do imposto diferido (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nas rubricas de subsídios ao investimento e Impostos diferidos resumem-se como se segue:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Outras variações no capital próprio | | |
| Saldo inicial | | |
| Subsídios ao investimento | 8.723.928,14 | 9.517.050,61 |
| Ajustamentos - por impostos | (1.468.051,80) | -1.601.296,37 |
| Subsídios atribuídos e correções no ano | | |
| Subsídios ao investimento | 199.484,15 | 1.568.204,33 |
| Ajustamentos - por impostos | 172.107,05 | 133.244,57 |
| Correções aos subsídios | (4.023,97) | - |
| Desreconhecimentos | (89.456,84) | (1.238.191,67) |
| Imputação aos resultados do ano | | |
| Subsídios ao investimento | (1.130.450,08) | (1.123.135,13) |
| Saldo final | | |
| Subsídios ao investimento | 7.699.481,40 | 8.723.928,14 |
| Ajustamentos - por impostos | (1.295.944,75) | (1.468.051,80) |
| | 6.403.536,65 | 7.255.876,34 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante de 1.295.944,75 euros e de 1.468.051,80 euros, respetivamente, referente ao ajustamento do imposto a pagar no futuro é reconhecido como passivo não corrente em Outras dívidas a pagar (Nota 17).

Com a operação de alienação verificada na Nota 7, procedeu-se ao desreconhecimento dos subsídios ao investimento do referido ativo fixo tangível. O que originou uma correção na rubrica de outras variações no capital próprio no montante de 89.456,84 euros (Notas 7 e 22).

14 – Provisões

Em 2020 e 2019, o saldo evidenciado como não corrente, relativo à rubrica de provisões, resume-se a:

| | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| Processos judiciais em curso | | |
| Saldo inicial | - | - |
| Aumentos | 167.000,00 | - |
| Reversões | - | - |
| | 167.000,00 | - |
| Outras Provisões | | |
| Saldo inicial | 73.789,61 | 15.821,22 |
| Aumentos | 59.077,09 | 57.968,39 |
| Reversões | - | - |
| | 132.866,70 | 73.789,61 |
| | 299.866,70 | 73.789,61 |

Verificou-se a existência de processos judiciais, apresentados contra a LOTAÇOR. A saber;

- a) Burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, SA, que resultou na perda de 200.000 euros, dois quais cerca de 60.000 euros são irrecuperáveis e os restantes 140.000 euros estão bloqueados por diversas contas bancárias e sobre os quais existe um litígio em tribunal (Nota 6).
- b) Ação judicial intentada contra a Lotaçor, no qual é evidenciado um litígio, no valor de 15.000 euros sobre um contrato de fretamento da embarcação “Lontra Marinha”.
- c) Despacho instrutório da Inspeção Regional do Ambiente, no que respeita aos requisitos de armazenagem de óleos minerais usados, no valor de 12.000 euros.

As outras provisões, como evidenciado na nota 5, são decorrentes do novo Acordo de Empresa celebrado em Novembro de 2018, entre a Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante Agências de Viagens, Transitários e Pescas – SIMAMEVIP, verificando-se a necessidade de se proceder à atualização das disposições contratuais do atual Plano de Pensões de Benefício Definido, assim como, proceder à constituição do novo Plano de Pensões de Contribuição Definida. Neste contexto, o processo de autorização para implementação dos planos de pensões em conformidade com as novas disposições do AE encontra-se sob análise e apreciação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), aguardando-se a necessária autorização prévia para o efeito. Até ser aprovado a alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido para o novo Plano de Contribuição Definida por parte da ASF, mantêm-se a obrigatoriedade do financiamento e respetiva contabilização das responsabilidades com benefícios de reforma nos termos previsto no plano de pensões de Benefício Definido. Não obstante, foi constituída uma provisão, relativa às contribuições que se estimam venham a ser realizadas pela Lotaçor para o novo plano de Contribuição Definida, após a devida autorização da ASF. À data de 31 de dezembro de 2020, estima-se que o encargo total, dos anos de 2018 a 2020, a suportar pela LOTAÇOR será de 132.866,70€.

15 – Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades por benefícios pós emprego reconhecido no Balanço é determinado como segue:

No exercício de 2019, este saldo foi reconhecido no ativo (Ver nota 10):

| | U – Euros | |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Obrigação de Benefícios projetados | 963.118,02 | 962.246,69 |
| Ativos do Plano ao Valor de Mercado | (953.401,50) | (974.521,20) |
| Situação do Fundo | 9.716,52 | (12.274,51) |

Em conformidade com os estudos atuariais e respetivos pressupostos, reportados a 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades da LOTAÇOR com pensões e complementos de pensões de reforma eram as seguintes:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Valor atual das responsabilidades com trabalhadores reformados | 539.113,17 | 531.019,44 |
| Valor atual das responsabilidades com trabalhadores no ativo, por serviços passados | 424.004,85 | 431.227,25 |
| | 963.118,02 | 962.246,69 |

A esperança média de vida (EMV) dos beneficiários é a seguinte:

| | Nº de Colaboradores | Idade Mínima | EMV |
|--------------|---------------------|--------------|-------|
| Ativos | 166 | 26 | 53,15 |
| Pensionistas | 25 | 60 | 21,94 |
| | 191 | | |

Os estudos atuariais acima mencionados quantificam o valor atual das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados, de acordo com os seguintes pressupostos:

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Tabelas | 2020 | 2019 |
| Tabela de Mortalidade | TV73_77 | TV73_77 |
| Tabela de Invalidez | EVK80 | EVK80 |
| Taxas | | |
| Taxa de Rendimento do Fundo | 1,00% | 1,00% |
| Taxa de Crescimento dos Salários | 1,75% | 1,75% |
| Taxa de Atualização das Pensões | 1,00% | 1,00% |
| Taxa de Crescimento das Pensões | 0% | 0% |
| Taxa de Crescimento das Remunerações (S. Social) | 75,00% | 0,75% |
| Dados Gerais | | |
| Idade Normal de Reforma | 66 | 66 |
| Nº de Pagamento de Benefícios | 14 | 14 |

O total das responsabilidades determinadas com base nos pressupostos definidos pela LOTAÇOR e pela sociedade gestora do fundo e ainda não financiados pelo fundo de pensões é evidenciado na rubrica responsabilidades por benefício pós-emprego, conforme se indica:

| | U – Euros | |
|--|-----------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Saldo em 1 de Janeiro | (12.274,51) | 27.762,49 |
| Custos com Pensões | 75.861,50 | 39.259,42 |
| Correção | - | - |
| Menos: | | |
| Contribuições para o Fundo de Pensões (em numerário) | (53.870,47) | (79.296,42) |
| | 9.716,52 | (12.274,51) |

Em referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o encargo com pensões, contabilizado na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 21), foi apurado como segue:

| | U – Euros | |
|--|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Custo dos Serviços Correntes | 35.950,98 | 37.211,27 |
| Custo dos Juros | 9.622,47 | 18.251,86 |
| Retorno Real dos Ativos (perda) | 13.218,17 | (71.146,45) |
| Perdas / (Ganhos) Atuariais do Ano | 5.262,36 | 43.182,26 |
| Pensões pagas + Encargos/Pensões Pagas | 11.807,52 | 11.760,48 |
| | 75.861,50 | 39.259,42 |

Durante o exercício de 2020 e 2019, o património do fundo de pensões teve a seguinte evolução:

| | U – Euros | |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Saldo em 1 de janeiro | 974.521,20 | 884.830,36 |
| Correções no ano | - | - |
| Contribuições do ano | 53.870,47 | 79.296,43 |
| Rendimento do ano - (ganho)/perda | (13.218,17) | 71.146,45 |
| Pensões pagas no ano | (61.772,00) | (60.752,04) |
| | 953.401,50 | 974.521,20 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o património do Fundo de Pensões Aberto na Real Previdência Empresas, F.P. apresentava a seguinte composição (percentual):

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------|-------------|
| Disponibilidades e Outros | 5,70% | 4,90% |
| Imóveis | 8,80% | 8,90% |
| Fundos de Investimento (unidades de participação) | 6,20% | 7,20% |
| Ações | 35,80% | 32,90% |
| Obrigações | 43,60% | 46,10% |
| | 100% | 100% |

O valor de unidade de participação do fundo de pensões era de 7,2834 euros em 31 de dezembro de 2020 e de 7,3706 euros em 31 de dezembro de 2019.

16- Passivo por impostos diferidos

Como mencionado na Nota 7 e 13, procedeu-se à revalorização do imóvel e, em paralelo, foi reconhecido o efeito fiscal da revalorização através do reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, no montante de 1.797 euros.

17 – Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de fornecedores e outras dívidas a pagar apresentavam a seguinte composição:

U – Euros

| | 2020 | | 2019 | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Fornecedores | | | | |
| Fornecedores c/c | - | 1.086.364,75 | 227.891,62 | 756.256,57 |
| | - | 1.086.364,75 | 227.891,62 | 756.256,57 |
| Outras dívidas a pagar | | | | |
| Pessoal | - | 1.329,70 | - | 1.074,62 |
| Fornecedores de Investimentos | - | 293.115,47 | - | 542.223,25 |
| Credores por acréscimos de gastos | | | | |
| Remunerações a liquidar | - | 543.484,33 | - | 557.499,03 |
| Juros a liquidar | - | 150.125,02 | - | 138.943,01 |
| Outros acréscimos de gastos | - | 118.859,00 | - | 155.349,85 |
| Outras contas a pagar | - | - | - | - |
| Fundo Pesca | - | 136.949,50 | - | 121.684,08 |
| Segurança Social da pesca artesanal | - | 231.343,14 | - | 399.624,70 |
| Protocolo da pesca artesanal (saldos credores) | - | 62.822,59 | - | 105.080,04 |
| Mútua dos pescadores | - | 281.911,61 | - | 1.034.432,07 |
| Ajustamentos em subsídios não reembolsáveis | 1.295.944,75 | - | 1.468.051,80 | - |
| Fundo Europeu dos Assuntos do Mar (Adiantamentos solicitados) | - | 944.701,56 | - | - |
| 70% dos fretes por conta da promessa de compra e venda de embarcações | - | - | - | 28.028,00 |
| Outros credores | - | 145.233,57 | - | 185.283,45 |
| | 1.295.944,75 | 2.909.875,49 | 1.468.051,80 | 3.269.222,10 |

O saldo não corrente de outras dívidas a pagar é referente ao imposto a pagar no futuro relacionado com os subsídios ao investimento reconhecidos no capital próprio (Ver Nota 13).

No exercício de 2019, foi celebrado um acordo de pagamento com um fornecedor, cujo montante em dívida de 455.783,14 euros, será pago em prestações mensais, vencendo-se 227.891,52 euros em 2021.

18 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os financiamentos constantes no passivo corrente e não corrente, encontram-se assim repartidos:

U – Euros

| | 2020 | | 2019 | |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Empréstimos bancários a médio e longo prazo | 25.410.146,69 | 4.847.691,87 | 25.257.593,05 | 4.573.298,89 |
| Empréstimos bancários de curto prazo | - | 600.000,00 | - | 800.000,00 |
| Contas correntes caucionadas | - | 391.500,00 | - | 825.000,00 |
| Locações financeiras | - | 713,36 | 4.187,74 | 713,36 |
| | 25.410.146,69 | 5.839.905,23 | 25.261.780,79 | 6.199.012,25 |

O saldo evidenciado em empréstimos bancários não correntes tem o seguinte vencimento anual:

U – Euros

| Ano | 2020 | 2019 |
|------------------|----------------------|----------------------|
| 2021 | - | 4.496.328,59 |
| 2022 | 4.609.841,56 | 4.258.434,01 |
| 2023 | 3.345.031,95 | 2.993.552,89 |
| 2024 | 4.783.103,58 | 4.431.548,91 |
| 2025 | 2.560.865,93 | 2.209.721,94 |
| 2026 | 2.345.262,17 | 1.994.408,93 |
| 2027 e seguintes | 7.766.041,50 | 4.873.597,78 |
| | 25.410.146,69 | 25.257.593,05 |

Os empréstimos bancários a médio e longo prazo encontram-se distribuídos da seguinte forma:

U – Euros

| Instituição | 2020 | | | 2019 | | |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | Não corrente | Corrente | Total | Não corrente | Corrente | Total |
| Santander Totta 3) | 743.827,53 | 61.710,66 | 805.538,19 | 805.635,85 | 60.032,94 | 865.668,79 |
| Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo dos Açores 1) | 1.198.385,06 | 239.676,84 | 1.438.061,90 | 1.438.061,90 | 239.676,84 | 1.677.738,74 |
| Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo dos Açores 3) | 88.203,93 | 16.321,59 | 104.525,52 | 104.525,53 | 15.998,67 | 120.524,20 |
| BPI 1) | 1.300.000,00 | 1.250.000,00 | 2.550.000,00 | 2.550.000,00 | 1.250.000,00 | 3.800.000,00 |
| Caixa Econ. Misericórdia de Angra Heroísmo 1) | - | - | - | - | 146.546,91 | 146.546,91 |
| Caixa Econ. Misericórdia de Angra Heroísmo 1) | 1.329.254,96 | 361.476,90 | 1.690.731,86 | 1.690.086,54 | 354.225,43 | 2.044.311,97 |
| Caixa Econ. Misericórdia de Angra Heroísmo 1) | 991.870,05 | 144.813,37 | 1.136.683,42 | 1.136.985,54 | 141.436,32 | 1.278.421,86 |
| Novo Banco dos Açores 1) | - | 190.971,38 | 190.971,38 | 190.971,38 | 371.687,46 | 562.658,84 |
| Eurobic 1) | 3.586.956,64 | 478.260,84 | 4.065.217,48 | 4.065.217,48 | 478.260,84 | 4.543.478,32 |
| Novo Banco dos Açores 1) | 3.219.789,67 | 563.268,63 | 3.783.058,30 | 3.783.058,30 | 543.164,25 | 4.326.222,55 |
| Eurobic | - | 66.666,58 | 66.666,58 | 66.666,64 | 199.999,98 | 266.666,62 |
| Santander Totta 1) | 3.300.000,03 | 507.692,31 | 3.807.692,34 | 3.807.692,31 | 507.692,31 | 4.315.384,62 |
| Novo Banco dos Açores 2) | 113.846,49 | 27.835,78 | 141.682,27 | 141.682,27 | 26.845,20 | 168.527,47 |
| Millennium BCP 1) | 4.888.888,90 | 523.809,52 | 5.412.698,42 | 5.412.698,41 | 87.301,59 | 5.500.000,00 |
| Novo Banco dos Açores 2) | - | 64.310,90 | 64.310,90 | 64.310,90 | 150.430,15 | 214.741,05 |
| BPI 1) | 4.649.123,43 | 350.876,57 | 5.000.000,00 | - | - | - |
| | 25.410.146,69 | 4.847.691,87 | 30.257.838,56 | 25.257.593,05 | 4.573.298,89 | 29.830.891,94 |

Todos os empréstimos bancários acima referidos estão garantidos por livrança subscrita pela Lotaçor e:

- 1) Aval RAA.
- 2) Carta conforto RAA.
- 3) Hipoteca de Imóvel.

Os empréstimos bancários a médio e longo prazo vencem juros a taxas que variam entre 0,80% e 3,75%.

Os empréstimos bancários de curto prazo encontram-se distribuídos da seguinte forma:

U – Euros

| Instituição | 2020 | 2019 |
|--|------------|------------|
| Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo dos Açores | 600.000,00 | - |
| Caixa Económica Misericórdia Angra Heroísmo | - | 800.000,00 |
| | 600.000,00 | 800.000,00 |

Empréstimo bancário acima referido, garantido por livrança subscrita pela Lotaçor.

As contas correntes caucionadas, encontram-se distribuídas pelas seguintes instituições de crédito:

U – Euros

| Instituição | Plafond | 2020 | 2019 |
|--------------------------|--------------|------------|------------|
| Millennium BCP | 500.000,00 | - | 420.000,00 |
| Santander Totta | 500.000,00 | 391.500,00 | 336.500,00 |
| Novo Banco dos Açores 1) | 250.000,00 | - | 68.500,00 |
| | 1.250.000,00 | 391.500,00 | 825.000,00 |

Todas as empréstimos bancários acima referidos estão garantidos por livrança subscrita pela Lotaçor e:

1) Carta conforito RAA.

As contas correntes caucionadas poderão ser utilizadas até ao montante máximo de 1.250.000 euros, vencendo-se taxas que variam entre 2,35% e 3,50% e são semestralmente renovadas.

A LOTAÇOR regista pelo método financeiro os contratos de locação financeira. Em 31 de dezembro de 2020, o valor em dívida de locações:

U – Euros

| Ano | Valor a amortizar |
|------|-------------------|
| 2021 | 713,36 |
| | 713,36 |

19 – Vendas e serviços prestados

As rubricas de vendas e de prestações de serviços podem ser resumidas conforme se segue:

U – Euros

| | 2020 | 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Vendas | 26.388,80 | 171.578,00 |
| Pescado | - | - |
| Isca | - | - |
| Gelo | 26.388,80 | 171.578,00 |
| Prestações de serviços | 7.883.145,05 | 7.340.231,18 |
| Taxas de lota | 438.083,93 | 2.467.055,93 |
| Comissões de cobrança | 27.419,04 | 37.717,08 |
| Aluguer de frio | 111.578,35 | 679.956,61 |
| Sobretaxas | 872,79 | 988,55 |
| Fretamento de embarcações | - | 20.020,00 |
| Serviços diversos | 67.964,32 | - |
| Outros serviços prestados | | |
| Prest. Serv. Relac. c/ máquinas gelo | 518.225,22 | 336.572,76 |
| Prest. Serv. Relac. c/ equipamento de frio | 1.931.917,42 | 1.324.043,28 |
| Prest. Serv. Relac. c/ comércio de pescado | 1.714.731,34 | 42.200,04 |
| Gestão e Administração Portos Pesca | 2.140.294,38 | 1.694.187,97 |
| Gestão Investimentos Portos Pesca | 580.611,87 | 487.713,96 |
| Celebração Protocolos com Instituições de Crédito | 110.446,39 | 8.775,00 |
| FORMAR | 241.000,00 | 241.000,00 |
| | 7.909.533,85 | 7.511.809,18 |

Os montantes referenciados em Outros serviços prestados correspondem exclusivamente e, em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, aos serviços de interesse público geral, ao nível da exploração, desempenhados pela LOTAÇOR nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores e aos seus utentes, cujos gastos resultantes são diretamente suportados através de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, quando as taxas sejam insuscetíveis de proporcionar receitas que os cubram na sua totalidade. Estes montantes, são nesta rubrica, registado líquidos do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (Nota 6).

20 – Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos nos anos de 2020 e 2019 apresentam a seguinte composição:

| | U – Euros | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Subcontratos | 52.309,74 | 64.810,60 |
| Trabalhos Especializados | 139.460,21 | 112.014,25 |
| Publicidade e Propaganda | 3.212,07 | 2.486,56 |
| Vigilância e Segurança | 13.967,35 | 6.070,82 |
| Honorários | 48.137,70 | 47.492,98 |
| Comissões | 10.090,08 | 14.587,11 |
| Conservação e Reparação | 870.391,65 | 478.334,57 |
| Outros Serviços Especializados | 5.064,53 | - |
| Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido | 15.436,36 | 29.021,09 |
| Livros e Documentação Técnica | - | 3,75 |
| Material de Escritório | 13.107,00 | 19.505,49 |
| Outros Materiais | 1.004,95 | 24.870,07 |
| Eletricidade | 758.283,78 | 769.698,28 |
| Combustíveis | 53.684,72 | 65.984,56 |
| Água | 88.474,18 | 78.522,99 |
| Outras Energias e Fluidos | 2.188,82 | 2.079,35 |
| Deslocações e Estadas | 8.028,88 | 33.660,48 |
| Transportes de Mercadorias | 101.334,37 | 82.693,29 |
| Outras Deslocações, Estadas e Transportes | 7.719,12 | 41.190,75 |
| Rendas e Alugueres | 126.679,55 | 107.063,22 |
| Comunicação | 116.179,28 | 129.843,75 |
| Seguros | 71.984,38 | 62.221,38 |
| Contencioso e Notariado | 3.494,67 | 5.091,10 |
| Despesas de Representação | 375,00 | 748,38 |
| Limpeza Higiene e Conforto | 126.804,22 | 127.509,76 |
| Outros Serviços Diversos | 154.740,50 | - |
| | 2.792.153,11 | 2.305.504,58 |

Em 2020, a rubrica de outros serviços diversos compreende gastos com EPI's para a prevenção contra a Covid-19, no montante total de 150.095,99 euros.

hi
h
R.
A.

21 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, nos anos de 2020 e 2019, apresentam o seguinte desenvolvimento:

| | U – Euros | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Remunerações Órgãos Sociais | 118.057,07 | 119.774,89 |
| Remunerações do Pessoal | 3.564.213,48 | 3.502.379,85 |
| Benefícios Pós Emprego (Nota 5) | 75.861,50 | 39.259,42 |
| Encargos sobre Remunerações | 792.249,77 | 829.274,21 |
| Seguros de Acidentes Pessoais e doenças profissionais | 86.902,43 | 86.645,70 |
| Gastos de Ação Social | 30.232,30 | 29.057,48 |
| Outros Gastos com Pessoal | 11.844,26 | 27.606,76 |
| | 4.679.360,81 | 4.633.998,31 |

O número médio de pessoas ao serviço da LOTAÇOR, nos exercícios de 2020 e 2019, é de 198 e 196 trabalhadores, respetivamente.

22 – Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos, dos anos de 2020 e 2019, têm a seguinte composição:

| | U – Euros | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Rendimentos suplementares | 30.649,10 | 80.889,08 |
| Descontos pronto pagamento obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Recuperação de dívidas a receber | 3.348,47 | 0,00 |
| Rendim. e Ganhos em invest. não financeiros | | |
| Alienações de ativos fixos tangíveis | 215.622,56 | 870.126,98 |
| Sinistros | 7.201,39 | 845,00 |
| Rendas e outros rendimentos | 56.550,13 | 66.559,13 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 22.499,54 | 82.170,68 |
| Imputação de subsídios para investimentos | 1.130.450,08 | 1.123.135,13 |
| Restituição de impostos | 117.921,87 | 47.788,36 |
| Outros rendimentos e ganhos | 9.273,11 | 76.606,67 |
| | 1.593.516,25 | 2.300.332,67 |

Como verificado na Nota 7 e 13, no exercício de 2020, verificou-se a alienação a embarcação “Cavalo Marinho”, sendo que esta operação registou uma mais-valia no montante de 131.490,45 euros. No exercício de 2019, verificou-se a alienação das embarcações de pesca “Mar Profundo e “Lontra Marinha”. Esta operação registou uma mais valia no montante de 865.867 euros.

Como indicado na nota 10, foi contabilizado, no exercício de 2020, em outros acréscimos de rendimentos, o montante de 115.491,65 euros e que dizem respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos de 2014 e 2015. Verificou-se ainda no exercício de 2020, o reembolso dos pedidos de revisão oficiosa, dos montantes considerados pagos em excesso, a título de tributação autónoma, relativos às modelo 22 de IRC e pelo valor total de 2.430,22 euros que se encontravam por liquidar. No exercício de 2019, a rubrica de restituição de impostos, diz respeito à recuperação do Imposto Sobre o Valor Acrescentado de um crédito considerado incobrável

A rubrica de outros rendimentos inclui, predominantemente, os encargos financeiros debitados aos clientes por incumprimento dos prazos de pagamento acordados, que já foram validados e aceites.

23 – Outros gastos

A rubrica de outros gastos, nos anos de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

| | U – Euros | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Impostos | 129.053,75 | 163.635,00 |
| Dívidas incobráveis | - | 50,00 |
| Gastos e Perdas em Investimentos não financeiros | 1.984,83 | 2.490,73 |
| Correções relativas a períodos anteriores | | |
| Insuficiência da estimativa para impostos | 9.231,88 | 5.922,22 |
| Juros de mora | 7.741,76 | 20.311,66 |
| Burla informática e violação de caixa postal eletrónica | 60.000,00 | - |
| Outros Gastos e Perdas | 275,00 | 17.178,80 |
| | 208.287,22 | 209.588,41 |

Como referido nas notas 6 e 14, no exercício de 2020, a caixa postal eletrónica foi alvo de uma burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária Santa Catarina, que resultou na perda de 200.000 euros, dos quais cerca de 60.000 euros são irrecuperáveis.

24 – Juros, rendimentos e gastos similares

Os juros, rendimentos e gastos similares, dos anos de 2020 e 2019, têm a seguinte composição:

| | U – Euros | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Juros suportados | 823.350,08 | 942.003,76 |
| Outros gastos e perdas de financiamento | 245.643,63 | 286.856,16 |
| | 1.068.993,71 | 1.228.859,92 |

25 – Responsabilidades contingentes

A LOTAÇOR constituiu-se avalista dos empréstimos bancários contraídos pelos armadores, ao abrigo dos protocolos celebrados com os Bancos Santander Totta e Novo Banco dos Açores, LOTAÇOR e Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia que, em 31 de dezembro de 2020, ascendiam a 512.237,06 euros de saldo em dívida de empréstimos em curso junto das instituições bancárias (796.418,79 euros, em 2019). Nos termos destes protocolos, entretanto extintos, a LOTAÇOR pode reter uma parte ou a totalidade das quantias que lhe forem devidas pela venda do pescado em lota, tendo como limite o montante das prestações vincendas dos empréstimos, até à completa liquidação das dívidas ao banco e à Lotaçor (em caso de incumprimento dos armadores).

A LOTAÇOR apresentou candidaturas ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) dos Açores, Regime de Apoio aos Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos, do Programa Operacional MAR 2020. Foi solicitado ao IFAP, I.P. adiantamento de apoios públicos aprovados e apresentada a seguinte garantia escrita:

- 1) A 4 de fevereiro de 2020, prestada até 30 de junho de 2024, podendo o IFAP, I.P. executá-la até 90 dias úteis após a data do seu termo, pelo montante de 720.000€ e referente à candidatura do projeto de “Fiscalização e Empreitada de Requalificação do Entrepasto Frigorífico da Horta, ilha do Faial”.

A LOTAÇOR é avalista dos seguintes financiamentos junto da banca, no âmbito das necessidades de financiamento da sua subsidiária SANTA CATARINA:

- a) A 5 de abril de 2010, celebrou-se um contrato de financiamento com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, no montante de 1.900.000 euros, reembolsável em prestações de capital e juros a partir de julho de 2012;
- b) A 19 de dezembro de 2011, celebrou-se um contrato de financiamento com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, no montante de 3.438.000 euros, reembolsável em prestações de capital e juros a partir de julho de 2013;
- c) A 19 de dezembro de 2011, celebrou-se um contrato de financiamento em conta corrente com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, no montante até 500.000 euros, que se encontrava utilizada na totalidade, pelo prazo de 12 meses renovável por iguais períodos sucessivos;
- d) A 14 de março de 2012 foi celebrado com o Banco Comercial Português um contrato de cessão de créditos continuados com recurso, pelo prazo de 180 dias, renovável por iguais períodos sucessivos, com limite máximo global de adiantamentos de 500.000 euros (com variação possível de 10% sobre o montante solicitado), reembolsáveis após 180 dias da data do adiantamento;
- e) A 14 de março de 2012 foi celebrado com Banco Comercial Português um contrato de factoring com recurso, pelo prazo de 180 dias, renovável por iguais períodos sucessivos, com uma percentagem de adiantamento de 70% sobre o valor da fatura e com um limite de adiantamento de 400.000 euros;
- f) A 6 de dezembro de 2013 foi celebrado com o Banco Comercial Português um contrato de apoio à tesouraria, pelo prazo de 180 dias, renovável por iguais períodos sucessivos, com o limite de 700.000 euros. Em 14 de maio de 2015 o limite máximo passou para 1.000.000 euros;
- g) A 2 novembro de 2015 foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de gestão de pagamentos a fornecedores, pelo prazo de 6 meses, renovável por iguais períodos sucessivos, com limite máximo global de adiantamentos de 1.000.000 euros, reembolsáveis após 90 dias da data do adiantamento. Em julho de 2018 o limite máximo passou para 650.000 euros;
- h) A 8 de janeiro de 2016 foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de, locação financeira imobiliária, pelo prazo de 240 meses, no montante de 320.000 euros, reembolsável em 240 rendas, vencendo-se a primeira em janeiro de 2016.
- i) A 25 de setembro de 2017 foi celebrado com o Banco Millennium BCP um contrato de locação financeira imobiliária, pelo prazo de 48 meses, no montante de 62.800 euros, reembolsável em 48 rendas, vencendo-se a primeira em setembro de 2017;

- j) A 14 de março de 2018 foi celebrado com o Banco Millennium BCP um contrato de locação financeira imobiliária, pelo prazo de 36 meses, no montante de 17.000 euros, reembolsável em 36 rendas, vencendo-se a primeira em março de 2018;
- k) Em 23 de julho de 2018 foi celebrado com o Banco Comercial Português um contrato de gestão de pagamentos a fornecedores designado por "Confirming On-Time Pagamentos", pelo prazo de 6 meses, renovável por iguais períodos sucessivos, com limite máximo global de adiantamentos de 500.000 euros, reembolsáveis após 180 dias da data do adiantamento;
- l) A 25 de julho de 2018 foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de factoring com recurso, pelo prazo de 6 meses, renovável por iguais períodos sucessivos, com uma percentagem de adiantamento de 80% sobre o valor da fatura e com um limite de adiantamento de 300.000 euros;
- m) A 8 de agosto de 2018 foi concluída a fusão da COMPANHA com a SANTA CATARINA, pelo que o contrato de financiamento celebrado a 23 de dezembro de 2015, entre a COMPANHA e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, no montante de 515.000 euros, pelo prazo de 10 anos, reembolsável em prestações de capital e juros a partir de março de 2016, passou para a SANTA CATARINA sem alteração de condições;
- n) Em 4 de junho de 2019 foi celebrado com o Banco Comercial Português um contrato de financiamento no montante de 500.000 euros, pelo prazo de 1827 dias, reembolsável em prestações de capital e juros;
- o) A 27 de janeiro de 2020 foi celebrado com o Banco Comercial Português, um contrato de financiamento de curto prazo, no montante de 400.000 euros, pelo prazo de 182 dias, sendo que os juros são pagos mensalmente e o capital será liquidado no fim do prazo.

26 – COVID-19

Quanto à situação que se vive, por via da pandemia Covid-19, atendendo ao sector essencial em que a LOTAÇOR opera, transacionando bens de primeira necessidade, continuamos confiantes que o acionista, Região Autónoma dos Açores, nos proporcionará os meios necessários para assegurar a continuidade da atividade de primeira venda de pescado e atividades conexas, compensando o efeito de alguma perda de valor e eventuais problemas de liquidez que daí possam derivar.

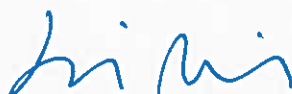
Ponta Delgada, 28 de abril de 2021.

Contabilista Certificado,

Conselho de Administração,



Marco Paulo Pereira Medeiros



Catarina Lacerda Martins



Simão Pedro F. C. Neves



Nuno M. Barroso Rodrigues

hi
h
P.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Composição e Mandatos

Os atuais membros do Conselho de Administração apenas foram eleitos, no presente ano de 2021, designadamente a 22 de fevereiro de 2021 (Presidente do Conselho de Administração) e 29 de janeiro de 2021 (Vogais do Conselho de Administração).

Assim, nenhum dos administradores do exercício transato encontra-se em funções, sendo obrigação da atual administração a apresentação do relatório e contas, para posterior aprovação pela Assembleia Geral da LOTAÇOR e subsequente envio para o Tribunal de Contas.

Os órgãos sociais em funções durante o período a que se refere o presente relatório são apresentados no quadro seguinte:

| CARGO | ÓRGÃO SOCIAL | DATA DA NOMEAÇÃO | MANDATO |
|----------------------------------|--|---------------------|-----------|
| Mesa da Assembleia Geral | | | |
| Presidente | José António Silva Brum | 14 de março de 2018 | 2018-2020 |
| Representante do acionista | José António Gomes | 14 de março de 2018 | 2018-2020 |
| Secretário | Leonardo Miguel Arruda Araújo da Costa Ponte | 14 de março de 2018 | 2018-2020 |
| Conselho de Administração | | | |
| Presidente | Cíntia Ricardo Reis Machado | 14 de março de 2018 | 2018-2020 |
| Vogal | Ruben do Couto Farias | 14 de março de 2018 | 2018-2020 |
| Vogal Não Executivo | Pedro Filipe Correia Pacheco | 14 de março de 2018 | 2018-2020 |
| Fiscal Único | | | |
| Efetivo | UHY & Associados, SROC, Lda. representada por Manuel Luís Fernandes Branco, ROC. | 14 de março de 2018 | 2018-2020 |
| Suplente | António Tavares de Oliveira, ROC. | 14 de março de 2018 | 2018-2020 |

Remunerações do Conselho de Administração em funções no período a que se reporta o presente relatório

Nos termos da i) do Artigo 16º. do Decreto Legislativo Regional nº. 7/2008, na sua redação vigente, o regime do sector publico empresarial da RAA), apresentamos os montantes das remunerações pagas aos membros do órgão de gestão e administração cessante e o modo como são determinados, incluindo todos os complementos remuneratórios de qualquer espécie, os regimes de previdência. No quadro a seguir indicado, discriminam-se estes pagamentos por Administrador, bem como, os pesos relativos de cada um.

| Administradores | Período em Funções | Regime de Previdência | Diário | | Mensal | | Anual | | | | | | | Peso | | | |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|-------------|
| | | | Sub. Alimentação | Sub. Alimentação | Vencimento Base | Despesas Representação | Vencimento Base | Despesas Representação (a) | Sub. Férias | Sub. Natal | Sub. Alimentação | Ajudas Custo | Redução Lei nº 12-A/2010 | | Total | | |
| Cíntia Ricardo Reis Machado | 1-1-2018 a 31-12-2020 | Segurança Social | | 7,14 € | 3 648,00 € | 1 094,40 € | | 43 776,00 € | 13 132,80 € | 3 648,00 € | | 3 648,00 € | 1 663,62 € | 500,11 € | - 3 319,68 € | 63 048,85 € | 53% |
| Ruben do Couto Farias | 1-1-2018 a 31-12-2020 | Segurança Social | | 7,14 € | 3 283,20 € | 820,80 € | | 39 398,40 € | 9 849,60 € | 3 283,20 € | | 3 283,20 € | 1 692,18 € | 322,31 € | - 2 872,80 € | 54 956,09 € | 47% |
| Pedro Filipe Correia Pacheco | 1-1-2018 a 20-11-2020 | Segurança Social | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0% |
| Total | | | | | 6 931,20 € | 1 915,20 € | | 83 174,40 € | 22 982,40 € | 6 931,20 € | | 6 931,20 € | 3 355,80 € | 822,42 € | - 6 192,48 € | 118 004,94 € | 100% |

Não existe qualquer plano complementar de reforma para o Conselho de Administração. As despesas de representação do Conselho de Administração são pagas 12 meses por ano.

Mesa da assembleia-geral

Este órgão social não recebeu qualquer retribuição quer em dinheiro, quer em espécie, em 2020.

Fiscal único

O Fiscal único da empresa, em 2020, recebeu honorários no montante de 10.320€ (mais IVA).

Curriculum Vitae do Conselho de Administração em funções à data de elaboração do presente relatório

Presidente do Conselho de Administração

Catarina de Lacerda Martins, nascida em Ponta Delgada a 26 de outubro de 1972.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciada em Economia em 1994, na Universidade Nova de Lisboa.

Pós-graduada em Finanças Empresariais em 2002, na Universidade dos Açores.

Membro n.º 3733 da Ordem dos Economistas.

Experiência profissional:

Técnica superior na área do Controlo de Gestão, Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, SA, de fevereiro de 2011 até fevereiro de 2021.

Diretora Administrativa e Financeira, Atlanticoline, SA., de fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011.

Coordenadora de Serviços Administrativos e Financeiros, Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, SA., de outubro de 2005 a fevereiro de 2008.

Vogal do Conselho de Administração, Lotaçor - Serviço Açoriano de Lotas, EP, de maio de 2000 a outubro de 2005.

Membro do Conselho de Administração (não executiva) - Cofaco Açores - Indústria de Conservas, SA, de janeiro a dezembro de 2002.

Assessora do Conselho de Administração, Lotaçor - Serviço Açoriano de Lotas, EP, de janeiro de 1995 a maio de 2000.

Participação no movimento associativo:

Presidente do Conselho Fiscal da USSMSM - União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria, eleita em dezembro de 2019, para o quadriénio 2019-2023.

Membro do Conselho Fiscal da Associação Mar Açores Oriental, de outubro de 2017 a março de 2021.

Dirigente Sindical SIMAMEVIP - Sindicato da Marinha Mercante, Agências de Viagem, Transitários e Pesca, de abril 2017 a fevereiro 2021.

Participou do grupo de trabalho responsável pela candidatura do Grupo de Ação Local Pescas, para as ilhas de São Miguel e Santa Maria - Mar Açores Oriental, 2016-2018.

Vogal Executivo do Conselho de Administração



Simão Pedro Ferreira Cabral Neves, nascido em Ponta Delgada a 3 de outubro de 1972.

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas da Universidade dos Açores 1990-1995, especialização nas áreas: Financeira e Marketing.

Pós-Graduação em Engenharia da Qualidade, ministrada pela Norma Açores em parceria com o ISQ e a Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Pós-Graduação em Marketing Digital, 1ª nos Açores, organizada pelo IPAM, com a Universidade Europeia e a Creative University

Vogal do Conselho de Administração da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, SA, desde o início de 2021.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Parceiros GAL Pescas GRATER Mar, representando a Lotaçor

Representante da Lotaçor na CC RUP

Representante da Lotaçor na CC Sul

Na fileira do pescado dos Açores desde dezembro 2013, tendo sido até janeiro de 2021:

Diretor geral da AZORFISK Unipessoal, Lda, do Grupo Scanfisk, espanhol

Representante e gestor de negócios da Scanfisk Seafood, SL, para os Açores;

Tesoureiro da Direção da ACPA-Associação de Comerciantes de Pescado em representação da Azorfisk

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Associação Mar Açores Oriental em representação da Azorfisk

Coordenador do Grupo de Trabalho do Mar e Pescas do Órgão de Governação da RIS3 Açores, em representação da CCIA

hi
 h
 R.

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração

Nuno Miguel Barroso Rodrigues, nascido em Ponta Delgada a 30 de agosto de 1991.

Habilitações académicas e profissionais:

Mestrado em Contabilidade pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (2016).

Licenciatura em Gestão pela Universidade dos Açores (2013).

Membro n.º 93417 da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Unidades curriculares da Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (2013/2014): Planeamento e Controlo de Gestão, Processo Tributário e Planeamento Fiscal (2013/2014).

Curso de Relato Financeiro Internacional pela Association of Chartered Certified Accountants.

Experiência profissional:

Desde dezembro de 2019: Vogal da área económico-financeira da Estrutura de Acompanhamento e Coordenação da Concessão Rodoviária, em regime SCUT, na ilha de S. Miguel (EACC);

Desde março de 2019: Técnico Superior na Direção Regional do Orçamento e Tesouro;

De novembro de 2016 a março de 2019: *Controller* na Marques Britas, S.A.;

De maio 2016 a outubro de 2016: *Accountant Trainee* na PricewaterhouseCoopers - Management Finance & Accounting Services, Lda.;

De janeiro de 2015 a novembro de 2015: estágio profissional na Finança Agro-Alimentar, S.A. para admissão à Ordem dos Contabilistas Certificados;

Foi Assistente Convidado da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, no Mestrado em Gestão de Empresas (MBA), lecionando Contabilidade e Gestão Fiscal (2017).

Publicações:

Amado, P., F. Albuquerque e N. Rodrigues (2018), «The explanatory factors of segments disclosure in non-financial entities listed in European markets», *Contaduría y Administración*, v. 63, cap. 2, pp. 31-32.

Albuquerque, F., M. Marcelino, N. Rodrigues e A. Cariano (2017), «Accounting for lease transactions: analysis of possible lobbying in the issuing of IFRS 16», *Journal of Education and Research in Accounting*, v. 11, n. 4, pp. 453-470.

Albuquerque, F., M. Marcelino, N. Rodrigues e A. Cariano (2017), «As diferenças de opinião em torno do projeto de substituição da IAS 17 pela IFRS 16: Leases», XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria.

Rodrigues, N. e F. Albuquerque (2017), «A substância sobre a forma e o novo conceito de ativo», *Revisores e Auditores*, n. 77, abr/jun., pp. 38-45.

Rodrigues, N., F. Albuquerque, R. Justino e J. Teixeira Quirós (2017), «Is the Financial Reporting of Listed Entities in the European Markets Influenced by Conservatism?», *Advances in Business and Management*, v. 12, cap. 7, Nova Science Publishers.

Rodrigues, N. e F. Albuquerque (2016), «Evidência empírica do conservadorismo a partir do relato de entidades cotadas na União Europeia», *Anais dos Resumos dos Trabalhos Científicos e Técnicos - 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade*.

Rodrigues, N. e F. Albuquerque (2015), «Um enquadramento nacional e internacional dos conceitos relacionados com a informação financeira», *Revisores e Auditores*, n. 71, out/dez., pp. 38-49.

Rodrigues, N. e F. Albuquerque (2015), «As características qualitativas da informação financeira: uma análise às entidades cotadas nas principais bolsas europeias», V Congresso dos TOC.

Marques, L., N. Rodrigues, P. Costa e F. Albuquerque (2014), «A tributação dos grupos empresariais», Revista TOC, n. 173, pp. 50-58.

Prémios Académicos:

2019: Bolsa de estudo por Mérito pelo Instituto Politécnico de Lisboa referente a aproveitamento escolar obtido no ano letivo 2014/2015;

2016: Melhor Aluno do Mestrado em Contabilidade (OCC) - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

2016: Prémio de Contabilidade "Luiz Chaves de Almeida" - Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade.

hi
h/
R.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

**RELATÓRIO E PARECER
DO FISCAL ÚNICO**

Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações de resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo da LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (a Entidade), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, indicando de forma clara a evolução passada e previsível dos negócios da Entidade.
4. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes do Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.
5. A Entidade encontra-se com uma estrutura financeira bastante fragilizada, que exige que sejam desenvolvidas medidas que possam garantir a sua futura sustentabilidade financeira, estando também implícito que esta terá de estar associada às soluções que estão em avaliação para a subsidiária SANTA CATARINA, que tem absorvido um conjunto de recursos financeiros adicionais. A concretização dessas medidas são essenciais para salvaguardar a continuidade das operações e, conseqüentemente, da liquidação dos passivos, que exigem naturalmente um esforço financeiro suplementar por parte do acionista único que poderá de ter de disponibilizar os fundos financeiros necessários ou da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras.
6. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

- (a) Aproveis o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo preparados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e
- (b) Aproveis a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2021


UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

h
h
R.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

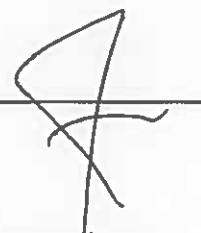
Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 39.128.816 euros e um total de capital próprio de 1.592.904 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.298.596 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Como explicado na Nota 9 do anexo às demonstrações financeiras, a subsidiária **SANTA CATARINA**, que é integralmente detida pela Entidade e incluída nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral, está escriturada como investimento financeiro reduzido a zero. Os capitais próprios negativos ascendem a 21.158.566 euros em 31 de dezembro de 2020, caso não estivessem beneficiados de 17.370.729 euros, montante que foi disponibilizado para financiamento das suas necessidades financeiras e que está evidenciado nas demonstrações financeiras como um ativo a receber, cuja classificação e recuperação está dependente da solução que atualmente está a ser avaliada sobre a sua capacidade de operar em continuidade e, nestas circunstâncias, não nos é possível determinar os eventuais efeitos deste assunto e das possíveis responsabilidades adicionais que possam emergir nas demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

A Entidade apresenta-se com uma deficiente estrutura financeira, que exige que sejam desenvolvidas medidas que possam garantir a sua futura sustentabilidade e, adicionalmente, mitigar os efeitos incertos que poderão a ser causados pelo surto pandémico COVID 19 e, também, as necessidades recorrentes de continuar a dotar a subsidiária de fundos financeiros adicionais. Nesta conformidade, a liquidação dos passivos está em alguma extensão dependente de um esforço financeiro suplementar por parte do acionista único em disponibilizar os fundos financeiros necessários ou da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras e, deste modo, se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras, que não incluem a este respeito qualquer ajustamento.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

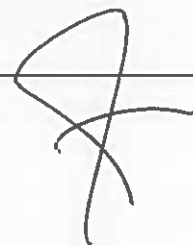
Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade individual e irão ser também preparadas e aprovadas em separado demonstrações financeiras consolidadas que melhor apresentam a posição financeira, o resultado das operações, as alterações no capital próprio e os fluxos consolidados de caixa da Entidade e da subsidiária.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

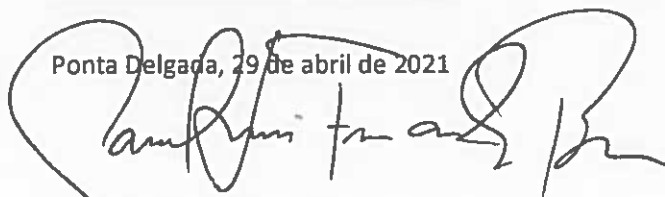
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2021



UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)